



# TRIBUTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS NO MUNDO

EXPERIÊNCIAS  
INTERNACIONAIS  
E SEUS IMPACTOS

**ACT**  
Promoção da Saúde

**15**  
ANOS

# TRIBUTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS NO MUNDO

EXPERIÊNCIAS  
INTERNACIONAIS  
E SEUS IMPACTOS

**Coordenação**

**Pesquisa e redação**

**Colaboração**

**Revisão de texto e edição**

**Revisão técnica**

**Projeto gráfico**

**Realização**

**Apoio**

Marília Sobral Albiero e Paula Johns  
Bruna Kulik Hassan  
Adriana Carvalho, Daniela Guedes,  
Marcello Fragano Baird e Rosa Mattos  
Juliana Cenoz Andreis Waetge  
Ana Carolina Feldenheimer da Silva  
Fábrica de Ideias Brasileiras  
ACT Promoção da Saúde  
Bloomberg Philanthropies

Setembro de 2021

Rua Batataes, 602, cj. 31  
CEP 01423-010, São Paulo, SP  
Tel/fax: (11) 3284-7778 / 2548-5979 /  
97127-1877

Av. N. Sa. Copacabana, 330/1107  
CEP 22020-001, Rio de Janeiro, RJ  
Tel/fax: (21) 2255-0520 / 2255-0630 /  
98174-3586

[actbr.org.br](http://actbr.org.br) | [act@actbr.org.br](mailto:act@actbr.org.br)  
[facebook.com/actbr](https://facebook.com/actbr)  
[instagram.com/insta.act](https://instagram.com/insta.act)  
[twitter.com/actbr](https://twitter.com/actbr)

**ACT** **15**  
Promoção da Saúde ANOS

Dados Internacionais de  
Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Hassan, Bruna Kulik

Tributação de bebidas e alimentos não-  
saudáveis no mundo [livro eletrônico] :  
experiências internacionais e seus impactos  
/ Bruna Kulik Hassan ; coordenação Marília  
Sobral Albiero, Paula Johns. --  
São Paulo : ACT Promoção da Saúde, 2021.  
PDF

---

ISBN 978-65-996409-0-2

1. Alimentos 2. Bebidas 3. Comércio  
internacional - Tributação 4. Experiências 5.  
Saúde pública 6. Tributos - Leis e legislação  
I. Albiero, Marília Sobral. II. Johns, Paula. III.  
Título.

---

Índices para catálogo sistemático:

1. Alimentos e bebidas : Legislação : Tecnologia  
dos alimentos 664.06026

---

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-  
8/7964

# SUMÁRIO

01

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>5</b>
<b>ABREVIações</b>	<b>8</b>
<b>ANTES DE COMEÇAR A LEITURA: CONCEITOS IMPORTANTES</b>	<b>9</b>

---

02

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
1.1. Os benefícios de tributar bebidas e alimentos não saudáveis	<b>18</b>
1.2. Acessibilidade de alimentos e bebidas não saudáveis	<b>21</b>
1.3. Consumo de alimentos e bebidas não saudáveis: repercussões para a saúde	<b>24</b>
1.4. Consumo de alimentos e bebidas não saudáveis: repercussões para a economia	<b>27</b>
1.5. Consumo de alimentos e bebidas não saudáveis: repercussões para o meio ambiente	<b>30</b>

---

03

<b>TRIBUTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NO MUNDO</b>	<b>32</b>
2.1. Como, quanto e o que tributar: três elementos-chave para uma política tributária bem-sucedida	<b>34</b>
2.2. Avaliações de impacto da tributação	<b>43</b>
2.3. Destinação da receita gerada com a tributação	<b>60</b>

---

04

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>62</b>
<b>FICHÁRIO DE EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS</b>	<b>65</b>

---

<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>128</b>
-----------------------------------	------------

# APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que publicamos mais um documento para dar luz a um tema tão importante para a agenda regulatória da alimentação. A tributação de bebidas adoçadas com vistas à promoção da alimentação adequada e saudável é recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e tem sido praticada em todo o mundo, com evidências mostrando sua efetividade para a saúde e para a economia.

Tornar mais caros produtos nocivos à saúde por meio do aumento de tributos é atualmente uma medida reconhecida como parte importante de uma série de ações que visam reverter as tendências crescentes de obesidade e doenças crônicas não transmissíveis, bem como parte de um grupo de estratégias para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável de forma ampliada.

Particularmente, a tributação do tabaco deu muito certo no Brasil e é exemplo de política bem sucedida na agenda global.

A ACT fez parte desta construção e tem se debruçado para a mesma conquista na área da alimentação.

*Paula Johns*

Diretora da ACT Promoção da Saúde

# SUMÁRIO

## EXECUTIVO

Esta publicação tem como objetivo apresentar as experiências internacionais de tributação de bebidas não alcoólicas, bem como de alimentos não saudáveis, e sumarizar as evidências científicas sobre seu impacto no preço e no consumo, na saúde e na economia, além de outros aspectos relevantes quando se discute a adoção destas medidas: o efeito substitutivo, o repasse do tributo ao preço final, a oposição do setor regulado, a regressividade e a destinação da receita arrecadada.

As pesquisas que avaliaram o impacto da tributação sobre bebidas e alimentos não saudáveis no mundo mostram aumento nos preços e redução nas compras dos produtos tributados (WCRF, 2018; Teng et al., 2019). Como consequência, a tributação tem o potencial de contribuir com a reversão do quadro de crescimento da obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) relacionadas à alimentação inadequada, bem como reduzir seus custos associados.

Dada a recente introdução da medida em vários países, mais tempo é preciso

para avaliar o impacto no cenário real sobre o crescimento das DCNT, mas pesquisas de simulação mostram respostas positivas (Shekar & Popkin, 2020). É o caso de um estudo de custo-efetividade da Força-Tarefa sobre Política Fiscal para a Saúde que estimou que, se todos os países aumentarem os tributos de bebidas açucaradas nos próximos 50 anos, entre 800 mil e 2,2 milhões de mortes prematuras seriam evitadas e seriam arrecadados de US\$ 700 bilhões a US\$ 1,4 trilhão (Task Force on Fiscal Policy for Health, 2019). No Brasil, uma pesquisa observou uma relação inversa entre preço de alimentos ultraprocessados e excesso de peso. Por exemplo, o aumento de 20% no preço de alimentos ultraprocessados reduziria 6,6% a prevalência de excesso de peso, e 11,8%, de obesidade (Passos et al., 2020).

Além de melhorar a saúde da população e reduzir os custos resultantes dos problemas de saúde e da menor produtividade, a tributação de bebidas não alcoólicas é reconhecida como uma política ganha-ganha porque o terceiro impacto positivo é

o crescimento da arrecadação (PAHO, 2020). A receita gerada pode ainda ser destinada a programas sociais e de saúde para mitigar os impactos negativos provocados pelo consumo dos produtos tributados (Thow et al., 2018).

As experiências internacionais mostram que a tributação é cada vez mais popular. Recomendada por organismos internacionais como a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e o Banco Mundial, sua adoção cresce exponencialmente, sobretudo na última década (WHO, 2016; Thow et al., 2018; PAHO, 2020). Um total de 60 países e regiões de alta, média e baixa renda já tributaram mais gravosamente bebidas e alimentos não saudáveis. A diversificada lista inclui Reino Unido, França, África do Sul, México, algumas cidades americanas, países do Pacífico e países do Golfo Pérsico.

Quando se trata do tipo de tributo a ser aplicado sobre bebidas e alimentos não saudáveis, a maioria das localidades adotou a modalidade de imposto seletivo sobre o

consumo baseado no volume/massa. O governo mexicano adotou um imposto de 1 peso mexicano para cada litro de bebida açucarada em 2014 (PAHO, 2015a). Na Bélgica, o imposto implementado em 2016 corresponde a 6,8 centavos de euros para cada litro de bebida adoçada, com tributação mais onerosa para os insumos das bebidas (WCRF, 2018). Menos frequentes, porém bastante efetivas, outras maneiras bem-sucedidas de tributar esses produtos também foram adotadas, como os impostos seletivos baseados no teor de açúcar, adotados, entre outras localidades, na França e na África do Sul (Stacey et al., 2019; WCRF, 2021).

Outro ponto relevante na adoção de uma efetiva política tributária sobre produtos não saudáveis é a implementação de uma alíquota elevada o suficiente para desencadear mudanças expressivas no consumo (Thow et al., 2014). A OMS recomenda desde 2016 elevar tributos sobre bebidas açucaradas de forma a aumentar seus preços em ao menos 20% visando impactar o seu consumo (WHO, 2016). Apesar disso, diversas

localidades implementam valores inferiores à recomendação, que seriam bastante beneficiadas se houvesse incremento nas alíquotas (World Bank, 2020; Sandoval et al., 2021)

A escolha da base tributária - isto é, quais produtos devem ser mais pesadamente tributados - é outro elemento crucial na execução de uma política efetiva. As bebidas não alcoólicas adoçadas com açúcar ou edulcorante são a base escolhida pela maioria dos países e regiões. A tributação de bebidas energéticas, esportivas, bebidas com taurina e cafeína e alimentos segundo o teor de gordura saturada, açúcar e sódio também foram alvo de aumento tributário.

A escolha da base tributária é fundamental para facilitar escolhas mais saudáveis. Deve, portanto, permitir que as alternativas mais baratas sejam também as mais saudáveis (WHO, 2016). No México, a água foi o principal substituto das bebidas açucaradas (Colchero et al., 2017b).

Outra preocupação para viabilizar que a tributação seja efetiva é considerar o per-

centual de repasse do tributo ao preço final. É possível que os produtores dos bens tributados tentem absorver parte do tributo aumentado, com a finalidade de diminuir o impacto no preço final. No entanto, mesmo nas situações de repasse parcial ao preço final, as evidências científicas mostram resultados positivos. Em Berkeley, Califórnia, Estados Unidos, 67% do imposto sobre bebidas açucaradas foi repassado ao preço final, resultando em uma queda nas suas vendas e aumento nas vendas de água, frutas, vegetais e chás e leite, grupos alimentares não tributados (Silver et al., 2017).

Embora o menor consumo dos produtos tributados seja resultado do aumento dos preços, as campanhas de comunicação e advocacy contribuem sobremaneira com a aprovação de políticas tributárias e com as mudanças no consumo alimentar populacional (Shekar & Popkin, 2020). É o chamado efeito de sinalização. No México (Álvarez-Sánchez et al., 2018) e em Berkeley (Kaplan et al., 2016) as campanhas de conscientização sobre a tributação de bebidas

açucaradas promoveram a redução no consumo dos produtos mesmo antes da tributação entrar em vigor.

As indústrias de bebidas e alimentos ultraprocessados se opõem fortemente à tributação de seus produtos e argumentam supostas perdas de empregos e arrecadação, o que não se sustenta. Relatórios econômicos financiados pela indústria utilizam metodologias questionáveis que superestimam os impactos negativos da tributação de bebidas e alimentos não saudáveis sobre vendas, Produto Interno Bruto (PIB) e emprego (Mounsey et al. 2020).

À medida que os impactos econômicos da tributação no mundo são avaliados, é possível verificar que governos direcionam as receitas para outras atividades e consumidores direcionam seus gastos com os produtos tributados para outros bens e serviços, geradores de mais empregos. A tributação de bebidas açucaradas e alimentos com elevado conteúdo calórico no México não impactou negativamente os empregos nos setores de indústria e comércio de bebidas e alimentos (Guerrero-López et al.,

2017). O imposto britânico sobre bebidas açucaradas não prejudicou o valor das ações na bolsa de valores das empresas reguladas (Law et al., 2020).

Até o momento não há avaliações de impacto de experiências internacionais que comprovem eventuais prejuízos econômicos em decorrência da tributação de bebidas e alimentos não saudáveis. Ao contrário, há uma série de experiências positivas, como é o caso da Hungria, que aplicou em 2011 um imposto segundo os teores de açúcar, sal, gordura e cafeína de alimentos específicos e arrecadou US\$ 415 milhões em cinco anos (OECD, 2016a).

Outro argumento fortemente apresentado pelo setor regulado diz respeito à regressividade da política tributária (Thow et al., 2014). Ainda que a população mais pobre possa ser mais afetada pela tributação, estudos mostram que este grupo tem maior chance de reduzir o consumo dos alimentos tributados e consequente menor risco de desenvolver DCNT (Jan et al., 2018). Assim, os benefícios sociais e econômicos tornam os impostos sobre alimentos e bebidas não

saudáveis progressivos, sobretudo quando a receita fiscal gerada é destinada a programas sociais e de saúde (Sharma et al., 2014; Thow et al., 2018; Teng et al., 2019). Diversas localidades destinaram a receita a atividades de fomento a escolas comunitárias, melhorias em parques, bibliotecas e centros de recreação, atividades de educação alimentar e nutricional e programas que ampliam o acesso a alimentos saudáveis (WCRF, 2018; ChangeLab Solutions & Healthy Food America, 2018; Powell & Leider, 2020).

Tendo como base as evidências científicas mais recentes, a tributação para promoção da alimentação adequada e saudável é uma medida custo-efetiva importante para a saúde, para a economia e para a sociedade como um todo. Por isso, deve ser adotada também no Brasil, como parte de um pacote de ações estratégicas de promoção, proteção e apoio à saúde. É preciso considerar as particularidades de cada país, como oferecer incentivos fiscais bilionários aos produtores de bebidas não saudáveis em troca de malefícios para a saúde de sua população, caso já conhecido no Brasil.

# ABREVIACÕES

## **ABA**

American Beverage Association

## **AVC**

Acidente Vascular Cerebral

## **CIDE**

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

## **DCNT**

Doenças Crônicas Não Transmissíveis

## **ERICA**

Estudo dos Riscos Cardiovasculares em Adolescentes

## **EUA**

Estados Unidos da América

## **FIPE**

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

## **GST**

General Sales Tax

## **IMC**

Índice de Massa Corporal

## **IPI**

Imposto sobre Produtos Industrializados

## **IVA**

Imposto Sobre o Valor Agregado

## **OMS**

Organização Mundial de Saúde

## **ONU**

Organização das Nações Unidas

## **OPAS**

Organização Pan-Americana de Saúde

## **PeNSE**

Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar

## **PIB**

Produto Interno Bruto

## **PNS**

Pesquisa Nacional de Saúde

# ANTES DE COMEÇAR A LEITURA: CONCEITOS IMPORTANTES

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE ALIMENTOS:** classificação de acordo com a extensão e a finalidade do processamento industrial a que são submetidos os alimentos (Monteiro et al., 2019). Por esta classificação os alimentos são divididos em quatro grupos: (1) alimentos in natura e minimamente processados; (2) ingredientes culinários; (3) alimentos processados; e (4) alimentos ultraprocessados (Monteiro et al., 2019). Essa classificação foi criada por pesquisadores brasileiros, empregada no Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, e posteriormente adotada em outros países (Brasil, 2014; FAO, 2016; Ahmed et al., 2019).



**ALIMENTOS NÃO PROCESSADOS (IN NATURA) OU MINIMAMENTE PROCESSADOS:** sofrem alguma modificação, como remoção de partes não comestíveis ou indesejadas, secagem, moagem, fracionamento, torrefação, fervura, pasteurização, refrigeração, congelamento, colocação em recipientes, embalagem a vácuo ou fermentação não alcoólica. Não há adição de sal, açúcar, gordura ou outra substância (Monteiro et al., 2019).

**INGREDIENTES CULINÁRIOS:** usados para preparar as refeições, criados a partir de processos industriais (prensagem, centrifugação, refino, extração ou mineração). Obtidos da natureza, como óleos e gorduras, açúcar e sal, ou dos alimentos in natura ou minimamente processados (Monteiro et al., 2019).

**EDULCORANTE:** aditivo alimentar que confere sabor doce em substituição ao açúcar. Exemplos: aspartame, estévia e ciclamato de sódio (Brasil, 1997).

**ALIMENTOS PROCESSADOS:** produtos industriais elaborados pela adição de sal, açúcar ou outro ingrediente culinário aos alimentos in natura ou minimamente processados, por meio de métodos de conservação como enlatar, engarrafar ou fermentar, visando aumentar sua durabilidade e/ou melhorar suas qualidades sensoriais (Monteiro et al., 2019).



**ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS:** produzidos a partir de várias etapas de processamento industrial com substâncias alimentícias com pouca ou nenhuma parcela de alimentos (Monteiro et al., 2019). Contêm altos teores de açúcar, sal e/ou gordura para tornar o produto hiper palatável. Denominados produtos justamente porque não são alimentos, mas formulações de diversas substâncias, a maioria delas, de uso exclusivamente industrial, como corantes, aromatizantes, emulsificantes e diversos aditivos, além de óleos interesterificados e isolados protéicos para conferir propriedades sensoriais que simulam alimentos e disfarçam características indesejadas destes produtos (Cátedra Josué de Castro, 2021).

**DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT):** doenças de natureza não transmissível/infecciosa, porém com longa duração e, geralmente, lenta progressão. As mais frequentes são as doenças cardiovasculares, câncer, doenças respiratórias crônicas e diabetes (WHO, 2021a).



**EXCESSO DE PESO, SOBREPESO E OBE-SIDADE:** o excesso de peso é o acúmulo excessivo de gordura que pode prejudicar a saúde. O excesso de peso inclui pessoas com sobrepeso e obesidade. Para classificar excesso de peso, sobrepeso e obesidade em populações nos diferentes ciclos da vida é comumente aplicado o Índice de Massa Corporal (IMC), que é a razão entre o peso e o quadrado da altura ( $\text{kg}/\text{m}^2$ ). O excesso de peso entre adultos é classificado com  $\text{IMC} \geq 25 \text{ kg}/\text{m}^2$ . São classificados com sobrepeso os adultos com  $\text{IMC} \geq 25 \text{ kg}/\text{m}^2$  e  $< 30 \text{ kg}/\text{m}^2$ . Adultos com  $\text{IMC} \geq 30 \text{ kg}/\text{m}^2$  são classificados com obesidade (WHO, 1995; 2000). Crianças e adolescentes são também classificados com excesso de peso, sobrepeso e obesidade tendo como base o indicador IMC-para-idade segundo o sexo (De onis et al., 2007).

**BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS:** de acordo com o disposto no Decreto 6.871, de 4 de junho de 2009, “é a bebida com graduação alcoólica até meio por cento em volume, a vinte graus Celsius, de álcool etílico potável” (Brasil, 2009). Nesta publicação serão comumente referidas as categorias de bebidas não alcoólicas açucaradas, dietéticas, adoçadas e carbonatadas.

**BEBIDAS CARBONATADAS:** são bebidas produto das reações químicas entre gás carbônico e água, podendo conter adição de açúcares e/ou edulcorantes. Também conhecidas como bebidas gaseificadas, incluem refrigerantes e outras bebidas adicionadas de dióxido de carbono (Brasil, 2009; Euromonitor, 2012).

**BEBIDAS ADOÇADAS:** convencionou-se nesta publicação adotar o termo “bebidas adoçadas” para se referir a todas as bebidas adoçadas seja pela adição de açúcares e/ou edulcorantes.

**BEBIDAS AÇUCARADAS:** outras nomenclaturas como “bebidas com adição de açúcar”, “bebidas com açúcar adicionado”, “bebidas adoçadas com açúcar” podem ser encontradas. São bebidas adoçadas com açúcar ou outro ingrediente calórico, como xarope de milho rico em frutose. O grupo “bebidas açucaradas” pode ser composto por diferentes produtos de acordo com o rol de bebidas a ser consideradas, a forma como o açúcar é adicionado e o objetivo da classificação, definido segundo a pesquisa de avaliação do seu consumo (Della Torre et al., 2016).

**BEBIDAS DIETÉTICAS:** bebidas adoçadas por meio da adição de edulcorantes em substituição ao açúcar (Brasil, 2009). Também podem ser encontradas as nomenclaturas “bebidas adoçadas com edulcorantes”, “bebidas adoçadas com adoçantes artificiais” e outras. Exemplos: refrigerantes e outras bebidas com a descrição “dietético”, “diet”, “light”, “zero” nos rótulos das embalagens. Bebidas com a descrição “sem açúcar” nos rótulos frontais, mas com pelo menos um edulcorante descrito na lista de ingredientes.



**REGRESSIVIDADE:** é uma característica que pode ser aplicada a um tributo, em especial aos impostos sobre o consumo de bens e alimentos. Impostos sobre consumo de alimentos costumam ter um caráter regressivo por não haver distinção da carga tributária entre os mais ricos e os mais pobres e os alimentos representam uma grande parte das despesas das famílias mais pobres. Contudo, impostos sobre alimentos não saudáveis têm a regressividade compensada pelos maiores benefícios à saúde e redução dos custos em saúde entre as pessoas mais pobres (Drewnowski et al., 2004; Mytton et al., 2012; World Bank, 2020).

**ELASTICIDADE-PREÇO DE DEMANDA:** é a sensibilidade da demanda por um produto pelos consumidores em resposta à mudança no preço. Pode ser própria (em inglês own-price elasticity) ou cruzada (em inglês cross-price elasticity). Própria: retrata a mudança na demanda de consumo do próprio bem em resposta à mudança no seu preço. Isso se traduz como a resposta ao aumento de 1% no preço de um produto na variação percentual da quantidade consumida do mesmo produto. Cruzada: retrata o resultado da variação no preço de um bem sobre a demanda de consumo de outros bens. Isso se traduz como a resposta ao aumento de 1% no preço de um produto na variação percentual da quantidade consumida de outros produtos (Powell et al., 2013; Lucinda & Haddad, 2020).

**EFEITO SUBSTITUTIVO:** é a consequente substituição pelo consumidor de um bem que ficou mais caro por outro bem que está mais barato. Quando o preço de bebidas e alimentos aumenta, o efeito resultante é que alguns consumidores migram as compras dos produtos mais caros para produtos alternativos com preços mais baixos (Epstein et al., 2012; Shekar & Popkin, 2020).



**EXTRAFISCALIDADE:** além do caráter fiscal dos tributos, isto é, da sua função de gerar receita, a tributação com finalidade extrafiscal objetiva gerar também uma mudança de comportamento em relação ao consumo de um produto (Bernaud, 2016). A tributação com finalidade extrafiscal sobre produtos nocivos à saúde - como tabaco, bebidas alcoólicas e bebidas adoçadas - além de aumentar a arrecadação fiscal tem por objetivo reduzir o consumo desses produtos e consequentemente reduzir danos à saúde. Comumente denominada pela expressão em inglês Sin Tax, cuja versão traduzida ao português seria “tributo sobre o pecado” (Fletcher et al., 2010).

**EXTERNALIDADES NEGATIVAS:** prejuízos que atingem pessoas, grupos ou comunidades além dos grupos que apresentam determinado comportamento. Maiores custos no sistema público de saúde por doenças relacionadas ao consumo excessivo de bebidas açucaradas ou com o tratamento de doenças provocadas pelo fumo passivo são exemplos (Allcott et al., 2019b).

**INTERNALIDADES NEGATIVAS:** são custos para a saúde individual que indivíduos não contabilizam ao tomar decisões de consumo, seja pela ponderação ineficiente entre os riscos futuros e os benefícios imediatos, seja por desconhecimento dos riscos relacionados a determinado comportamento. A capacidade individual de sopesar riscos e benefícios depende das informações disponíveis (Allcott et al., 2019b). Uma vez que há intensa publicidade de produtos não saudáveis, sobretudo de alimentos ultraprocessados, com uma profusão de informações confusas, quando não enganosas, sopesar os riscos e os benefícios individualmente pode ser totalmente inócuo.

**IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO:** imposto incidente sobre produtos importados.



**PERCENTUAL DE REPASSE DO TRIBUTOS (EM INGLÊS PASS-THROUGH RATE):** é a porcentagem de um tributo que é repassada aos consumidores na forma de preços de varejo mais elevados.



**EFEITO DE SINALIZAÇÃO (EM INGLÊS SIGNALING EFFECT):** é a capacidade que uma medida tributária tem de desestimular o consumo dos produtos a serem tributados, mesmo antes de sua implementação. Isso pode ocorrer em função de “sinais” ou informações fornecidas à população, explicando porque é necessário tributar para reduzir o consumo e os malefícios do consumo de determinados produtos para a saúde (World Bank, 2020).

**IMPOSTO SOBRE O VALOR AGREGADO (IVA):** o imposto incide como um percentual do preço do produto em cada etapa da cadeia de produção, desde o fornecedor da matéria-prima até o varejista (WCRE, 2018). É considerado um imposto sobre o consumo porque o custo final recai sobre o consumidor no momento da compra. Um tipo de IVA, na maioria dos casos, é o imposto sobre bens e serviços (em inglês general sales tax - GST) (World Bank, 2020).

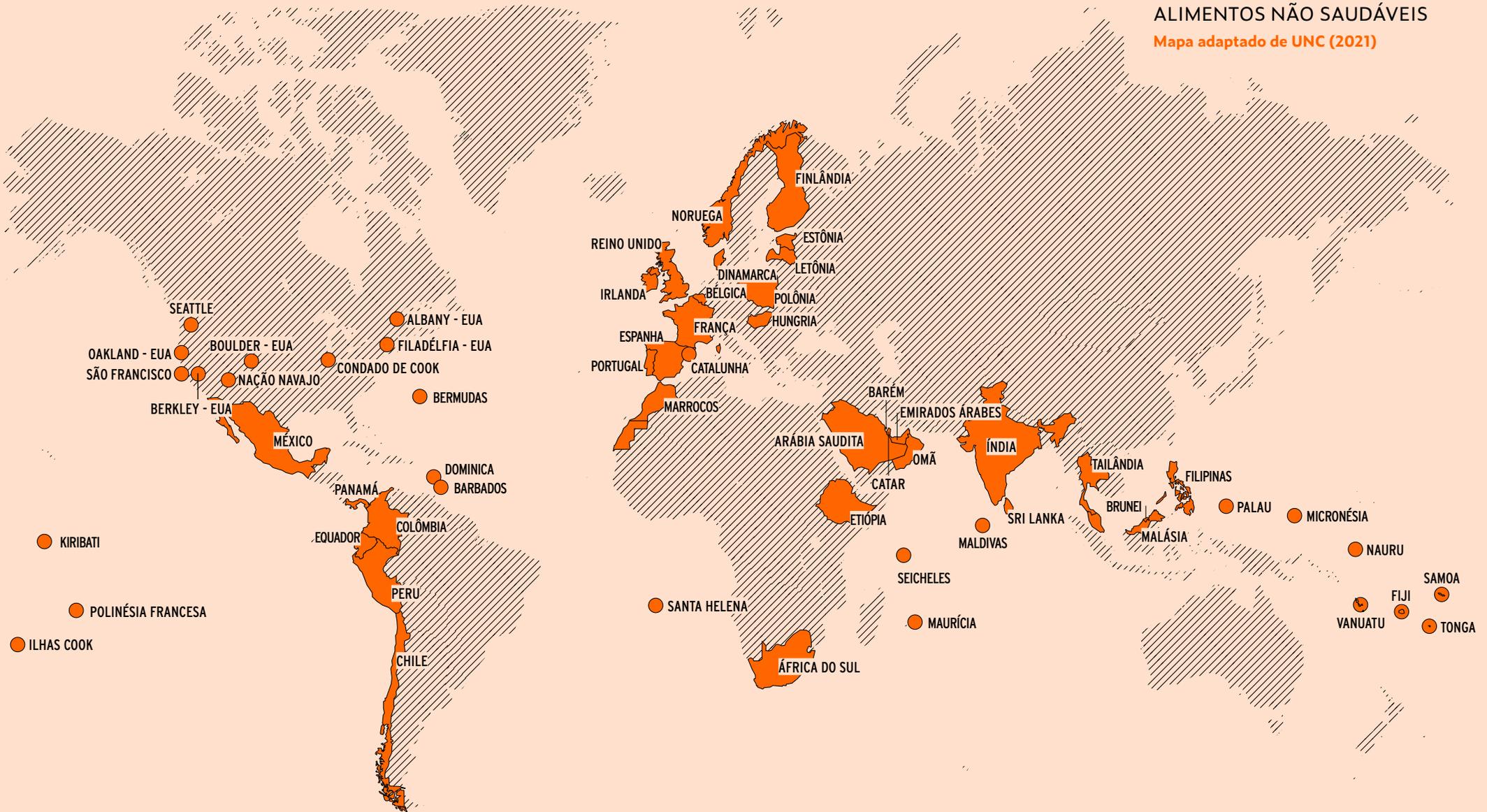
**IMPOSTO SELETIVO SOBRE O CONSUMO:** imposto cobrado sobre um produto, usualmente na fabricação ou distribuição. Pode ser específico ou *ad valorem*. Específico: por unidade, pode ser baseado na quantidade de um nutriente (exemplo: na África do Sul cobra-se um imposto de US\$ 0,001 para cada grama de açúcar) ou no volume/massa (exemplo: na cidade americana Berkeley, Califórnia, cobra-se um imposto de US\$ 0,01 para cada onça líquida (equivalente a 29 ml) de bebidas açucaradas). *Ad valorem*: calculado sobre um percentual do valor do produto (World Bank, 2020).



**ESTE RELATÓRIO EXPLORA  
COMO DIVERSOS PAÍSES  
E REGIÕES ADOTARAM  
TRIBUTOS SOBRE BEBIDAS E  
ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS,  
SUAS PRINCIPAIS  
CARACTERÍSTICAS  
CONTEXTUAIS E OS IMPACTOS  
NA SAÚDE E NA ECONOMIA.**



**FIGURA 1. PAÍSES E REGIÕES QUE TRIBUTARAM MAIS GRAVOSAMENTE BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS**  
Mapa adaptado de UNC (2021)



As políticas fiscais, quando em conjunto com outras ações políticas, se tornam ferramentas bastante promissoras na promoção da alimentação adequada e saudável e na promoção da saúde. Como tornar bebidas e alimentos não saudáveis menos acessíveis já faz parte da agenda global da promoção da alimentação saudável e as políticas tributárias de majoração dos preços desses itens se tornaram um componente prioritário das políticas fiscais, com vantagens que tornam atrativa sua implementação, como a maior facilidade de aplicação e o menor custo quando comparadas a outras medidas (WCRF, 2018; World Bank, 2020; Shekar & Popkin, 2020). Em particular, majorar tributos sobre bebidas e alimentos não saudáveis - isto é, tributá-los mais pesadamente - é uma medida custo-efetiva cada vez mais popular, já implementada em 60 localidades no mundo (Figura 1).

A tributação para promoção da alimentação adequada e saudável, sobretudo de bebidas açucaradas, é recomendada internacionalmente por organismos como a OMS, a OPAS e o Banco Mundial (WHO, 2016a; World Bank, 2020; PAHO, 2020). Uma Força-Tarefa Internacional com renomados especialistas em economia, saúde e representantes do governo concluiu que a tributação desincentiva o consumo de bebi-

das açucaradas ao repassar o aumento do tributo ao preço, levando a preços relativos mais elevados em relação a outros bens de consumo (Task Force on Fiscal Policy for Health, 2019).

Com o objetivo de orientar a tomada de decisões dos formuladores de políticas e evitar que o ônus das DCNT seja uma barreira ao bem-estar ou ao desenvolvimento socioeconômico, uma das medidas postulada no Plano de Ação Global para a Prevenção e Controle de DCNT 2013-2020 foi a utilização de ferramentas econômicas, como a aplicação de tributos e subsídios, que melhorem o acesso a alimentos mais saudáveis, desestimulem o consumo dos não saudáveis e criem incentivos para estimular comportamentos desejados para o enfrentamento das DCNT (WHO, 2013; WHO, 2017c). A sua aplicação foi reforçada pela OMS para o enfrentamento da obesidade infantil (WHO, 2016b). Em 2014, o Brasil celebrou junto à OPAS, o Plano de Ação para Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes, em que recomenda a adoção de políticas fiscais específicas, como a tributação de bebidas açucaradas e produtos com alto valor energético, mas pobres em nutrientes, como uma das estratégias para conter a progressão da obesidade (PAHO, 2015a).

Em resposta à demanda crescente dos Estados Membros da OMS por um documento norteador de políticas fiscais para alimentação, uma reunião técnica foi conduzida em Genebra em maio de 2015 e o relatório final concluiu que a implementação de medidas fiscais pode resultar na promoção da alimentação adequada e saudável (WHO, 2016a). Em 2016, a OMS incluiu a tributação de bebidas açucaradas em um rol de 88 políticas consideradas mais relevantes

e custo-efetivas a serem adotadas para lidar com as DCNT (WHO, 2017a).

Este relatório explora como diversos países e regiões adotaram tributos sobre bebidas e alimentos não saudáveis, suas principais características contextuais e os impactos na saúde e na economia, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos para o avanço na formulação de políticas fiscais com finalidade extrafiscal de promoção da alimentação adequada e saudável e da saúde.

---

**Será utilizado o termo “alimentos e bebidas não saudáveis” ao longo da publicação considerando que, globalmente, o foco da tributação recaiu sobre as bebidas adoçadas com açúcares, mas também sobre aquelas adicionadas de edulcorantes ou outros aditivos, bem como grupos alimentares com elevados teores de açúcares, gorduras, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio, nutrientes para os quais já existem consensos científicos sobre os malefícios para a saúde (Hu, 2013; Greenwood et al., 2014; Moynihan & Kelly, 2014; Xi et al., 2015; Luger et al., 2017; Fiolet et al., 2018; Malik et al., 2019).**

---

A quase totalidade dos alimentos e bebidas não saudáveis são produtos ultraprocessados, formulações industriais criadas para imitar alimentos e que, além de possuir elevados teores de açúcar, sal e gordura, aditivos e substâncias industriais para torná-los altamente palatáveis, têm grande apelo publicitário e fazem parte de sistemas alimentares que não respeitam a saúde e o meio ambiente (Louzada et al., 2017; Monteiro et al., 2018; Gearhardt et al., 2021).

O consumo de alimentos ultraprocessados deve ser evitado, de acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde (Brasil, 2014). Vale reforçar que a recomendação de uma alimentação adequada e saudável vai além do controle do teor excessivo de nutrientes, mas enfatiza a combinação de alimentos e refeições que respeitem as diversidades regionais, sociais, culturais e que, portanto, sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

# 1.1. OS BENEFÍCIOS DE TRIBUTAR BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS

O racional econômico que justifica políticas fiscais como o aumento de tributos de bebidas e alimentos não saudáveis tem como base a correção de externalidades e internalidades negativas<sup>1</sup>, visando corrigir falhas de mercado que induzem indivíduos a terem determinado comportamento de consumo de forma inadequada. As externalidades negativas são prejuízos que atingem pessoas além daquelas que apresentam determinado comportamento. Os custos públicos em saúde no tratamento da obesidade é um exemplo de externalidade negativa provocada pelo consumo excessivo de bebidas açucaradas. Já as internalidades negativas são consequências da não internalização dos malefícios à saúde provocados por determinado comportamento, seja por desconhecimento, seja

<sup>1</sup> Definição disponível na seção “Antes de Começar a leitura: conceitos importantes”.

pela má ponderação entre os riscos futuros e os benefícios imediatos. A tributação visa corrigir as falhas que levam ao consumo excessivo de produtos não saudáveis, uma vez que passa a ser integrada ao custo do consumo (Allcott et al., 2019b). Com isso, pode impactar os preços relativos e, por sua vez, pode deslocar a demanda de consumo, modificando comportamentos.

Aumentar tributos sobre bebidas e alimentos não saudáveis com a finalidade extrafiscal<sup>2</sup> de promoção da saúde visa elevar seus preços de forma a deslocar as compras e o consumo para itens mais saudáveis e monetariamente mais acessíveis, além de conscientizar a população sobre seus malefícios (WCRF, 2018; Teng et al., 2019). Também é capaz de mobilizar a indústria do setor regulado a reformular

<sup>2</sup> Definição disponível na seção “Antes de Começar a leitura: conceitos importantes”.

---

**BARRY POPKIN**

Professor da Universidade da Carolina do Norte, Chapel Hill. Trecho de entrevista concedida à ACT Promoção da Saúde para a série de vídeos *Conversando com Especialistas*

*“Para acabar com a obesidade ou preveni-la, devemos focar em evitar o ganho de peso excessivo. A política mais efetiva é a tributação de bebidas açucaradas.”*

seus produtos, por meio da diminuição de teores de nutrientes como açúcar, gordura saturada e sódio. Como consequência, a medida tributária tem a capacidade de deter o crescimento da obesidade e outras DCNT e diminuir seus custos relacionados, sobretudo entre as populações mais vulneráveis, reduzindo assim as externalidades negativas que provocam, uma vez que esses custos não estão incorporados nos preços dos alimentos e bebidas não saudáveis (Allcott et al., 2019a).

A medida também é capaz de gerar receita para ações e programas que proporcionem maior equidade no acesso a alimentos saudáveis e promovam a alimentação adequada e saudável em ambientes institucionais ou subsidiem serviços públicos, que atendam às necessidades locais e de populações vulneráveis para assim reduzir iniquidades econômicas e de saúde.

Outra consequência é a menor poluição pela redução no uso de embalagens e água. É, portanto, uma medida também sustentável. A figura 2 esquematiza os impactos

diretos e indiretos da tributação de bebidas e alimentos não saudáveis com finalidade extrafiscal de promoção da saúde.

***Aumentar tributos de bebidas e alimentos não saudáveis é uma estratégia custo-efetiva que promove a alimentação saudável e adequada, impacta a saúde e a economia, promove justiça social e protege o meio ambiente.***

Por impactar na saúde da população, reduzir os custos resultantes dos problemas de saúde e gerar receita, que pode ser destinada a programas sociais e de saúde, a tributação de bebidas e alimentos não saudáveis é uma política ganha-ganha-ganha (Thow et al., 2018; PAHO, 2020).

# TRIBUTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS



**FIGURA 2.**  
IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS DA TRIBUTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS



# 1.2.

## ACESSIBILIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO SAUDÁVEIS

As mudanças que ocorreram nos sistemas alimentares nas últimas décadas tornaram mais acessíveis os alimentos e bebidas considerados não saudáveis, isto é, ricos em sódio, açúcar e gordura, sobretudo os alimentos ultraprocessados (Monteiro et al., 2013; Popkin & Reardon, 2018). Uma pesquisa que avaliou a evolução dos preços de bebidas açucaradas entre 1990 e 2016 revelou que a proporção da renda necessária para comprá-las diminuiu em 79 dos 82 países avaliados e sua acessibilidade aumentou mais rapidamente nos países de baixa e média renda (Blecher et al., 2017). Em boa parte da América Latina os preços de alimentos in natura já são maiores do que os de alimentos processados (Pérez-Ferrer et al., 2019). Sem a inserção de nenhuma política fiscal no Brasil que modifique o preço dos alimentos, estima-se que os alimentos

ultraprocessados serão mais baratos do que os alimentos mais saudáveis em 2026 (Maia et al., 2020).

***Sem a inserção de alguma política fiscal no Brasil que modifique o preço dos alimentos não saudáveis, estima-se que os alimentos ultraprocessados serão mais baratos do que os alimentos mais saudáveis em 2026 (Maia et al., 2020)***

Entre 2009 e 2017, os preços de alimentos in natura ou minimamente processados

e ingredientes culinários aumentaram 5,5% no Brasil, enquanto caíram os de alimentos ultraprocessados (1,6%) (Maia et al., 2020). Baccarin & Oliveira (2021) apontaram crescimento da inflação de alimentos no país entre 2007 e o primeiro semestre de 2020. Os achados deste estudo demonstram que tanto antes como durante a pandemia os produtos in natura ou minimamente processados - tubérculos, cereais, leguminosas, hortaliças e frutas - foram os principais responsáveis pela inflação, o que pode ser atribuído à maior elevação dos preços ao produtor agrícola, em função da maior internacionalização da agricultura brasileira, do que a acontecimentos na indústria alimentícia ou entre distribuidores ou varejistas de alimentos (Baccarin & Oliveira, 2021).

A pandemia de COVID-19 agravou disparidades já existentes no acesso à alimentação

adequada e saudável. Globalmente, a COVID-19 exacerbou a insegurança alimentar, sobretudo entre a população africana, caribenha e negra (Dabone et al., 2021). No Brasil, a parcela da população em segurança alimentar caiu abruptamente de 63,3% em 2018 para 44,8% em 2020. Com isso, 116,8 milhões de brasileiros estão convivendo com algum grau de insegurança alimentar, o que representa mais da metade da população (Rede PENSSAN, 2021). Os domicílios com maior insegurança alimentar moderada e grave estão concentrados no Norte e no Nordeste, nas áreas rurais, e naqueles em que a mulher é chefe da família, com pessoas negras e com baixa escolaridade (Rede PENSSAN, 2021).

Além da falta de acesso a alimentos, o consumo de alimentos não saudáveis também foi observado entre as populações mais vulneráveis. O estudo NutriNet Brasil reve-

lou aumento no consumo de marcadores de alimentação não saudável em 2020 entre os participantes com menor escolaridade e do Norte e Nordeste. Os marcadores incluem ultraprocessados, como refrigerantes, bebidas lácteas, salsicha e outros embutidos, margarina e macarrão instantâneo (Steele et al., 2020).

É objetivo estratégico da indústria de alimentos ultraprocessados expandir suas vendas em países de média e baixa renda (PAHO, 2015c). Em apenas cinco anos as vendas de produtos ultraprocessados no Brasil cresceram 10,4%, mais acentuadas para bebidas ultraprocessadas (PAHO, 2019). Especificamente as bebidas açucaradas têm seu consumo elevado nos países de alta renda, com um mercado já bastante saturado (Singh et al., 2015; Popkin & Hawkes, 2016; Taylor & Jacobson, 2016). Em países

como Brasil, Índia e México, Coca-Cola e PepsiCo, as duas maiores produtoras de bebidas não alcoólicas do mundo, têm investido bilhões de dólares anualmente com publicidade, expansão de fábricas e outras estratégias para aumentar seus lucros através do consumo excessivo de bebidas não saudáveis (Taylor & Jacobson, 2016). Adultos brasileiros consomem, em média, quase 62 litros de bebidas açucaradas por ano, que chega a média anual de 88 litros entre crianças e adolescentes (ACT Promoção da Saúde, 2020b).

O acesso a bebidas e alimentos não saudáveis atinge sobremaneira crianças e adolescentes. O Relatório Global de Nutrição de 2018 com adolescentes de 13 a 17 anos mostrou que na região da América Latina e Caribe 69% deles bebiam refrigerantes e 33% não consumiam frutas diariamente

(Development Initiatives, 2018). No Brasil, maior participação de calorias de bebidas e alimentos ultraprocessados no consumo alimentar diário dos adolescentes brasileiros (26,7%) foi observada em relação a adultos (19,5%) e idosos (15,1%) em 2017-2018, com maior consumo de macarrão instantâneo, biscoito recheado, salgadinhos, embutidos, chocolates e outros produtos ultraprocessados (IBGE, 2020). A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) de 2019 revelou que a quase totalidade dos escolares brasileiros de 13 a 17 anos consumiu ao menos

um alimento ultraprocessado no dia anterior à pesquisa, o que representa 11.436.740 de adolescentes. Cerca de metade dos adolescentes referiu consumo de biscoitos salgados (49,3%) no dia anterior, seguido de biscoitos doces (46,8%), pães industrializados (42,0%) e refrigerantes (40,8%) (IBGE, 2021). A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2013 apurou que, antes dos dois anos, uma em cada três crianças já havia experimentado refrigerantes ou sucos artificiais e 60,8% delas já experimentaram biscoitos e bolos (IBGE, 2015).

## CONSUMO DE BEBIDAS E ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS NO BRASIL (IBGE, 2015; 2021)



**1 EM CADA 3 CRIANÇAS COM MENOS DE 2 ANOS JÁ EXPERIMENTOU REFRIGERANTES OU SUCOS ARTIFICIAIS**

De acordo com a PeNSE 2019, quase a totalidade dos escolares brasileiros de 13 a 17 anos respondeu ter consumido **AO MENOS UM ALIMENTO ULTRAPROCESSADO NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA PESQUISA, O QUE REPRESENTA 11.436.740 DE ADOLESCENTES.**



**ANTES DOS 2 ANOS 60,8% JÁ EXPERIMENTARAM BISCOITOS E BOLOS**

**AS FUTURAS GERAÇÕES ESTARÃO GRAVEMENTE COMPROMETIDAS SEM POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS**

# 1.3. CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO SAUDÁVEIS: REPERCUSSÕES PARA A SAÚDE

Combater a obesidade e as DCNT relacionadas à alimentação inadequada está entre os maiores desafios de saúde pública que o mundo enfrenta atualmente, sobretudo com a pandemia de COVID-19, condição especialmente agravada entre pessoas com DCNT (Kluge et al., 2020; Sheldon & Wright, 2020). Estima-se que, anualmente, mais de 70% de todas as mortes mundiais sejam provocadas por DCNT, o equivalente a 41 milhões de óbitos, 77% em países de baixa e média renda (WHO, 2020).

O problema das DCNT assumiu tal gravidade que, em 2015, quando o Brasil e demais Estados Membros da Organização

das Nações Unidas (ONU) pactuaram os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma das metas definidas foi reduzir a um terço das mortes prematuras causadas pelas DCNT<sup>3</sup> até 2030 (UN, 2017). Desde a pactuação dos ODS o Brasil não avançou neste indicador, sendo as DCNT responsáveis por 76% das mortes atualmente (Malta et al., 2017; GT Agenda 2030, 2021).

Um dos principais fatores de risco para as principais DCNT<sup>4</sup> é a obesidade (WHO, 2021a; 2021b), condição que, em 25 anos, mais que duplicou entre adultos em mais de 70 países, com crescimento mais acelerado entre crianças e adolescentes (GBD 2015 Obesity Collaborators, 2017).

Atualmente, aproximadamente 2 bilhões de adultos, 340 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 19 anos<sup>5</sup> e 39 milhões de crianças menores de cinco anos estão com sobrepeso ou obesidade no mundo<sup>6</sup> (WHO, 2021b). Dentre esses, 650 milhões estão com obesidade (WHO, 2021b). Inicialmente mais comum nos países ricos, o excesso de peso<sup>7</sup> se tornou um problema de países mais pobres (Jones-Smith et al., 2011).

<sup>3</sup> Doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas.

<sup>4</sup> Além de DCNT como diabetes mellitus tipo 2, doenças cardiovasculares e alguns tipos de câncer (incluindo mama, ovários, endométrio; próstata, fígado, rim, vesícula biliar e cólon) a obesidade se associa a desordens musculoesqueléticas e doenças renais.

<sup>5</sup> A faixa etária compreende de 5 a 19 anos.

<sup>6</sup> Adultos, crianças e adolescente de 5 a 19 anos, dados de 2016; menores de 5 anos, 2020.

<sup>7</sup> Definição disponível na seção “Antes de Começar a leitura: conceitos importantes”.



**41 MILHÕES DE MORTES**  
POR ANO (WHO, 2020)



**NO BRASIL A MORTALIDADE POR DCNT CHEGA A**

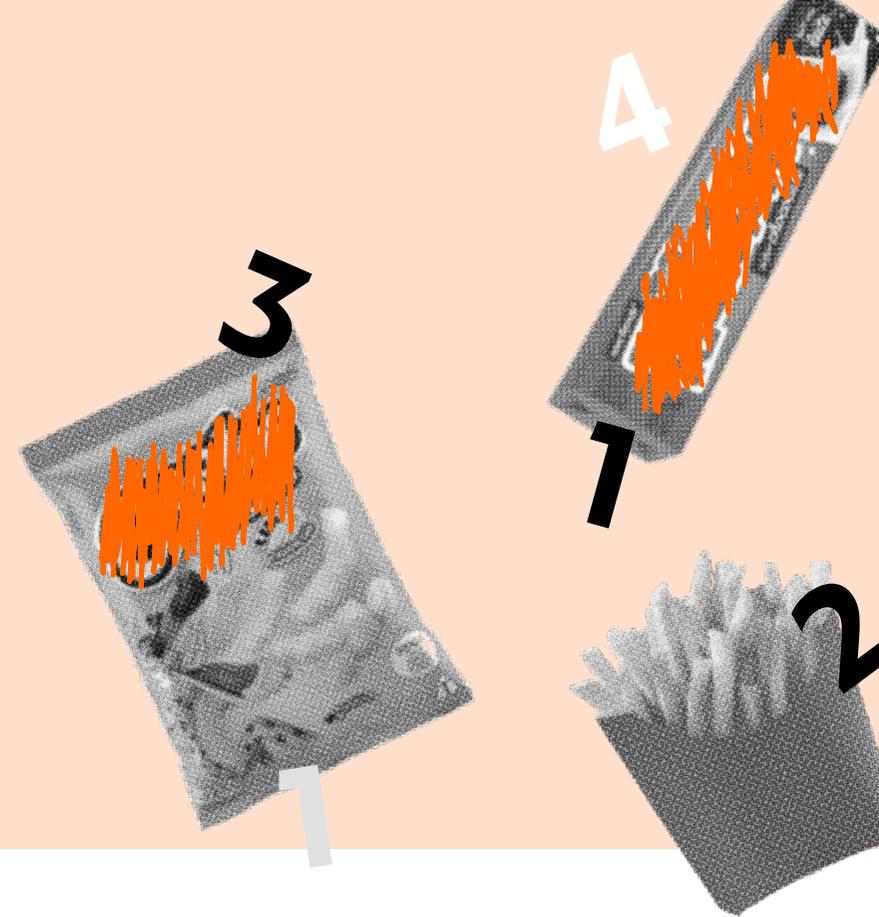
**76% AO ANO**

(Malta et al., 2017)

O problema de consumir alimentos e bebidas que contêm elevados teores de açúcares, sal e gorduras, sobretudo a categoria de alimentos ultraprocessados, é sua extensa relação com uma série de problemas de saúde, como diabetes tipo 2 (Greenwood et al., 2014), doenças cardiovasculares (Xi et al., 2015), cáries dentárias (Moynihan & Kelly, 2014), ganho excessivo de peso (Hu, 2013; Luger et al., 2017; Hall et al., 2019), maior risco de câncer (Fiolet et al., 2018) e mortalidade prematura (Rico-Campá et al., 2019; Malik et al., 2019).

Um ensaio clínico mostrou que consumir ultraprocessados por 2 semanas adicionou 508 calorias diárias, aumentou a ingestão de gordura e carboidratos e resultou no ganho de cerca de 1 quilograma de peso corporal (Hall et al., 2019). Também já foi demonstrado que o maior consumo de ultraprocessados<sup>8</sup> eleva em 10% o risco de câncer geral e de mama (Fiolet et al., 2018) e em 62% o risco de morrer (Rico-Campá et al., 2019).

<sup>8</sup> A corte francesa NutriNet-Santé foi conduzida entre 2009 e 2017 com mais de 100 mil adultos.



**CONSUMIR AO MENOS 4 PORÇÕES DE ALIMENTOS E BEBIDAS ULTRAPROCESSADOS AUMENTA EM 62% O RISCO DE MORRER.**<sup>9</sup> (Rico-Campá et al., 2019)

**CADA PORÇÃO ADICIONAL ELEVA O RISCO EM 18%**

**+62%**

**+18%**



<sup>9</sup> O SUN prospective cohort study acompanhou quase 20 mil participantes entre 20 e 91 anos de idade entre 1999 e 2014.

*Quando se trata de bebidas açucaradas, 184 mil mortes ocorreram no mundo exclusivamente pelo seu consumo em 2010 (Singh et al., 2015)*

É bastante extenso o número de revisões sistemáticas que mostra o risco de ganho de peso, cáries dentárias, diabetes tipo II, hipertensão, síndrome metabólica e câncer, entre outras DCNT, especificamente como resultado do consumo excessivo de açúcares, sobretudo quando adicionados nas bebidas (Galeone et al., 2012; Hu, 2013; Moynihan & Kelly, 2014; Imamura et al., 2016; Popkin & Hawkes, 2016; Malik et al., 2019). No cenário brasileiro cerca de 2,2 milhões de pessoas adultas e 721 mil crianças e adolescentes do país estão com sobrepeso ou obesidade exclusivamente pelo consumo de bebidas açucaradas (ACT Promoção da Saúde, 2020b). No caso da diabetes tipo 2, 16,3% dos casos se devem exclusivamente ao consumo dessas bebidas, o que equivale a 1,3 milhão de pessoas (ACT Promoção da Saúde, 2020b).

A alimentação inadequada leva a mortes prematuras, que poderiam ser evitadas com mudanças de comportamento. Globalmente, 4,1 milhões de mortes anuais são atribuídas ao excesso de ingestão de sal (GBD 2015 Risk Factors Collaborators, 2016). Quando se trata do consumo de bebidas açucaradas, 184 mil mortes ocorreram no mundo em 2010 exclusivamente pelo seu consumo: 72% apenas por diabetes mellitus tipo 2 e 76% em países de baixa e média renda (Singh et al., 2015). No Brasil, mais de 12 mil mortes anuais ocorrem exclusivamente pelo consumo dessas bebidas, que incluem óbitos por diabetes mellitus tipo 2, doença renal crônica e alguns tipos de câncer, doenças cardio e cerebrovasculares, como hipertensão e acidente vascular cerebral (AVC) (ACT Promoção da Saúde, 2020b).

**O CONSUMO DE BEBIDAS ADOÇADAS<sup>10</sup> É CAPAZ DE ELEVAR O RISCO DE MORTE**  
(Mullee et al., 2019)



**BEBIDAS ADOÇADAS**  
**≥ 2 COPOS/DIA**

**+57%**  
risco de morte prematura

**BEBIDAS AÇUCARADAS**  
**1-2 COPOS/DIA**

**+59%**  
risco de morte por doenças digestivas

**BEBIDAS DIETÉTICAS**  
**≥ 2 COPOS/DIA**

**+52%**  
risco de morte por doenças circulatória

<sup>10</sup> Estudo acompanhou mais de 450 mil pessoas de dez países europeus por, em média, 16,4 anos, para analisar riscos associados ao consumo de refrigerantes.



# 1.4.

## CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO SAUDÁVEIS: REPERCUSSÕES PARA A ECONOMIA

A obesidade e as DCNT relacionadas à alimentação inadequada provocam grande efeito negativo na economia global, não só pelos custos que geram com a assistência à saúde, mas também pelo presenteísmo e absenteísmo no trabalho, pela aposentadoria precoce, pela redução do tempo de vida vivendo sem incapacidades e por morte precoce. Esses fatores afetam o capital humano de um país, o que pode levar ao aumento da pobreza, sobretudo em países de baixa e média renda (Jones-Smith et al., 2011; Bloom et al., 2011; Goettler et al., 2017; Guerrero-López & Colchero, 2018; Swinburn et al., 2019).

*A obesidade e as DCNT provocam efeitos negativos na economia: custos elevados com saúde, perda de produtividade no trabalho, aposentadoria e morte precoces, maior tempo de vida vivendo com incapacidades*

---

LAWRENCE SUMMERS

Para a Financial Times, 2018

*“Os impostos são o que faz o governo funcionar. Tributar ‘coisas ruins’ como tabaco e açúcar em vez de tributar ‘coisas boas’ como poupança e renda é o mais próximo de um almoço grátis que você pode obter em economia. Esta é a forma mais fácil de tornar a vida das pessoas melhor e o mundo um lugar melhor.”*

## OS DADOS SÃO ALARMANTES

**1** A MORTE PREMATURA PELAS CINCO PRINCIPAIS DCNT PROMOVERÁ UMA

**PERDA DE PRODUTIVIDADE E UM IMPACTO ECONÔMICO GLOBAL ESTIMADO EM US\$ 47 TRILHÕES ENTRE 2011 E 2030,**

**COMO APONTADO PELA ONU, O QUE TORNA AS DCNT**

**A MAIOR POTENCIAL CAUSA DE POBREZA MUNDIAL** (Bloom et al., 2011).

**3** REPRESENTANDO 2,8% DO PIB GLOBAL

**A OBESIDADE LEVA A CUSTOS DIRETOS DE SAÚDE E PERDA DE PRODUTIVIDADE QUE REPRESENTAM CERCA DE US\$ 2 TRILHÕES ANUAIS** (Swinburn et al., 2019).

**2** EM 2019, AS DCNT RESPONDERAM POR

**63,8% DOS ANOS DE VIDA PERDIDOS POR MORTE PREMATURA E INCAPACIDADE NO MUNDO** (IHME, 2021).<sup>11</sup>

**APENAS NO BRASIL ESSE PERCENTUAL ERA DE 71,3%** (IHME, 2021).

<sup>11</sup> Estimativa obtida pelo indicador DALY (Disability Adjusted Life Years) que avalia concomitantemente tanto a mortalidade como a redução da qualidade de vida humana.

**4** ENTRE AS DCNT, SE SOBRESSAI O IMPACTO ECONÔMICO DA DIABETES MELLITUS TIPO 2.

**ATÉ 2030, A DOENÇA CUSTARÁ À ECONOMIA GLOBAL US\$ 745 BILHÕES** (Bloom et al. 2011).

**NO BRASIL, OS CUSTOS COM A DIABETES MELLITUS TIPO 2 PODEM CHEGAR A US\$ 5,47 BILHÕES EM 2030** (Pereda et al., 2019).

## Bebidas açucaradas: a conta final é muito cara

No México, estudo verificou que somente o consumo de bebidas açucaradas levou a uma perda de produtividade de US\$ 1,4 bilhões em 2014, o que seria equivalente a 0,11% do PIB mexicano, 15% do orçamento atribuído ao Ministério da Saúde e mais de 100% da receita gerada com a tributação de bebidas açucaradas daquele ano. Mais da metade (57%) da perda de produtividade foi por morte prematura, 41% por adoecimentos no trabalho e 2% devido a afastamentos do trabalho por hospitalização. A diabetes mellitus tipo 2 foi a principal causa de perda de produtividade relacionada ao consumo de bebidas açucaradas, sendo responsável por 92% da perda de produtividade por morte prematura, quase a totalidade de adoecimentos no trabalho e 91% dos

afastamentos do trabalho por hospitalização (Guerrero-López & Colchero, 2018).

No Brasil, uma pesquisa estimou que as bebidas açucaradas são responsáveis por custos anuais para o Sistema Único de Saúde (sus) de quase R\$ 3 bilhões no cuidado com obesidade e outras doenças relacionadas à alimentação, sendo R\$2,2 bilhões apenas com diabetes mellitus tipo 2 e R\$134 milhões com o cuidado com o sobrepeso e a obesidade. Além disso, contabilizam-se 355 mil anos de vida saudável perdidos pelo consumo dessas bebidas, contabilizados por mortes prematuras e pessoas que vivem com menor qualidade de vida como consequência do consumo de bebidas açucaradas (ACT Promoção da Saúde, 2020b).

Relatório do Banco Mundial que discute os impactos da obesidade na saúde e na economia (Shekar & Popkin, 2020, página 175).

***“Sobrepeso, obesidade e DCNT relacionadas à dieta afetarão diretamente a sobrevivência na vida adulta; por sua vez, isso afetará os indicadores de sobrevivência de adultos e a produtividade da força de trabalho [...] a epidemia de sobrepeso/obesidade exacerbará cada vez mais as iniquidades em saúde nos países de baixa e média renda, contribuindo para a crescente divisão de ativos de capital humano entre ricos e pobres. Apoiar os países para prevenir e controlar o sobrepeso e a obesidade - e focar nas economias de baixa e média renda - pode impulsionar ainda mais o progresso em direção aos objetivos concomitantes do Banco Mundial de erradicar a extrema pobreza e aumentar a prosperidade compartilhada.”***<sup>12</sup>

<sup>12</sup> Esta tradução não foi criada pelo Banco Mundial e não deve ser considerada uma tradução oficial do Banco Mundial. O Banco Mundial não se responsabiliza por nenhum conteúdo ou erro nesta tradução.

# 1.5. CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO SAUDÁVEIS: REPERCUSSÕES PARA O MEIO AMBIENTE

*Tributar alimentos e bebidas não saudáveis é uma medida que também promove ambientes sustentáveis.*

É essencial enfrentar os crescentes desafios da obesidade em conjunto com as mudanças climáticas e a desnutrição infantil, três pandemias com determinantes e repercussões que são inter-relacionados, o que favorece a persistência e agrava as pandemias em concomitância através de um fenômeno denominado Sindemia Global (Swinburn et al., 2019). Especificamente sobre a relação entre obesidade e mudanças climáticas, entre indivíduos com obesidade as emissões de gases de efeito estufa são cerca de 20% maiores e a obesidade é capaz de elevar as emissões mundiais desses gases em 1,6% (Magkos et al., 2020).

A cadeia produtiva de alimentos ultra-processados prejudica o planeta. Isso porque esses produtos demandam uma pequena variedade de insumos - ou commodities -

como soja e milho, trigo e cana-de-açúcar, mas que precisam ser produzidos em larga escala. Estes sistemas agrícolas são baseados em monoculturas e demandam grande utilização de agrotóxicos, antibióticos, fertilizantes químicos, sementes transgênicas, água e combustíveis fósseis, além de reduzir a agrobiodiversidade alimentar, já que territórios cada vez mais amplos são destinados à produção destas commodities, o que mina a permanência de padrões alimentares mais saudáveis, que têm como base uma maior diversidade alimentar (Hendrie et al., 2016; Cátedra Josué de Castro, 2021).

Apesar de ser reconhecida a insustentabilidade do consumo de carne vermelha do ponto de vista ambiental, um estudo da Austrália revelou que este grupo alimentar representou 17% do total da pegada de car-



bono, enquanto os alimentos discricionários, incluindo carnes processadas, batatas fritas, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, sobremesas lácteas, biscoitos salgados e doces, tortas doces e salgadas, barras de cereais e produtos de confeitaria, responderam por 29,4% deste total (Hendrie et al., 2016).

### *A cadeia produtiva de alimentos ultraprocessados é prejudicial ao planeta.*

Reduções em escala global no consumo de bebidas açucaradas, por exemplo, diminuiriam a utilização de água do planeta, com consequentes benefícios climáticos, porque o cultivo de açúcar requer muita água (Ercin et al., 2011; Constantino-Toto & Montero, 2016; Springmann et al., 2018). Esse ponto tem importante reflexo no Brasil, dado que o país é o maior produtor e exportador de açúcar do mundo, commodity de baixo custo, que o torna mais acessível (WCRF, 2015).

Os setores de alimentos, bebidas e agricultura também se destacam pelo consumo abusivo de plásticos, sendo responsável por quase 30% do total consumido no Brasil (Abiplast, 2019; Zamora et al., 2020). Entre os dez piores poluidores de plástico do mundo de 2019 lideraram Coca-Cola, Pepsico, Nestlé e Unilever, gigantescas corporações transnacionais produtoras de ultraprocessados (Break free from plastic, 2018).



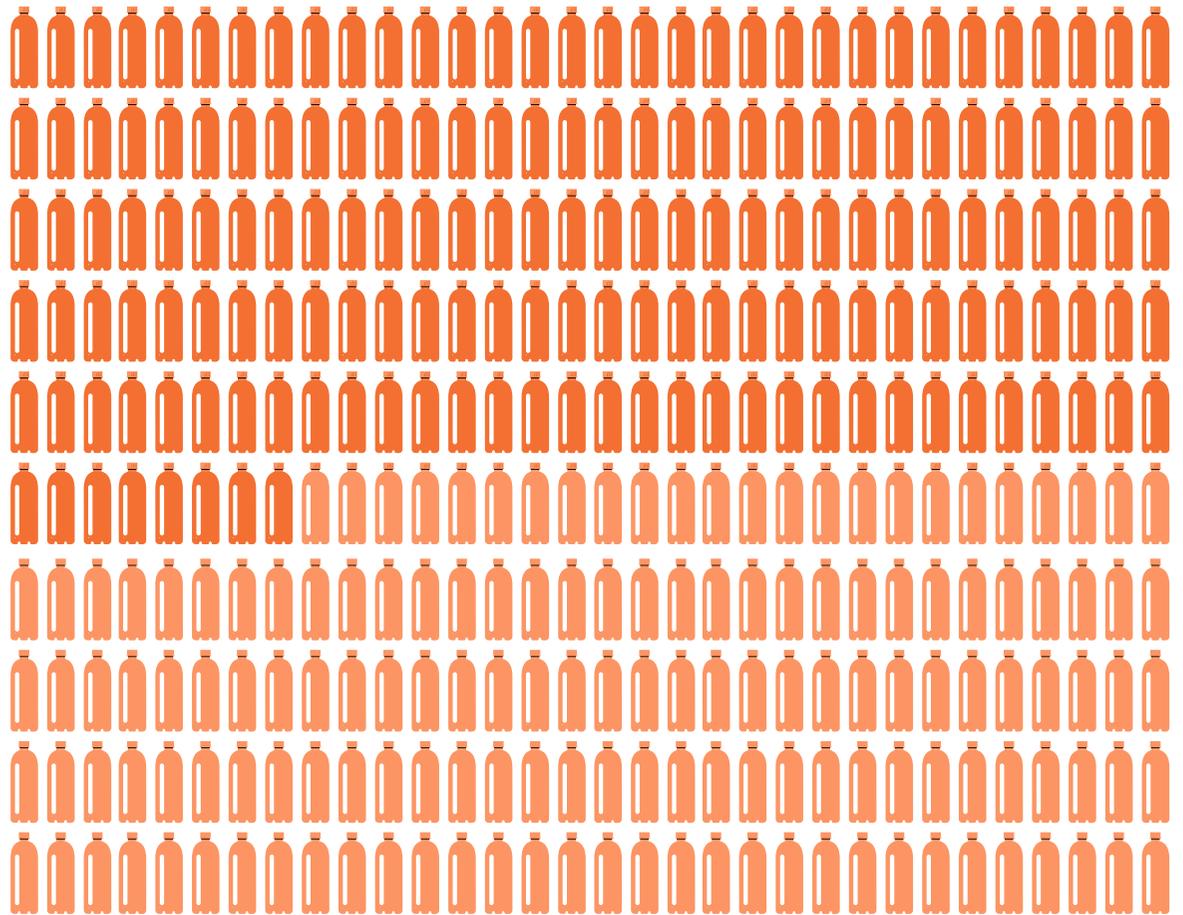
**A PRODUÇÃO DE UM REFRIGERANTE DE 500 ML PODE CONSUMIR**

**DE 168 LITROS**

**A 309 LITROS DE ÁGUA<sup>13 14</sup>**

<sup>13</sup> Açúcar da beterraba

<sup>14</sup> Açúcar da cana-de-açúcar indiana



(Hoekstra & Chapagai, 2007; Ercin et al., 2011; Hoekstra, 2013).

02

TRIBUTAÇÃO

DE BEBIDAS

E ALIMENTOS

NO MUNDO

1920

2021

**1920-2000**

Dinamarca  
Fiji  
Finlândia  
Noruega  
Samoa

**2000-2010**

Micronésia  
Narau  
Palau  
Polinésia Francesa

**2011-2012**

França  
Hungria

**2013-2014**

Chile  
Ilhas Cook  
Ilhas Maurício  
Kiribati  
México  
Santa Helena  
Tonga

**2015-2016**

Barbados  
Bélgica  
Berkeley, EUA  
Dominica  
Equador  
Letônia  
Nação Navajo, EUA  
Vanuatu

**2017**

Albany, EUA  
Arábia Saudita  
Barém  
Boulder, EUA  
Brunei  
Catalunha, Espanha  
Condado De Cook, EUA  
Emirados Árabes Unidos  
Filadélfia, EUA  
Índia  
Maldivas  
Oakland, EUA  
Portugal  
Sri Lanka  
Tailândia

**2018-2019**

África do Sul  
Bermudas  
Catar  
Estônia  
Filipinas  
Irlanda  
Malásia  
Marrocos  
Omã  
Panamá  
Peru  
Reino Unido  
São Francisco, EUA  
Seattle, EUA  
Seicheles

**2020-2021**

Espanha  
Etiópia  
Polónia

A tributação de bebidas e alimentos já é tão popular mundialmente que foi instituída em 60 países e regiões de todos os continentes, sejam de alta, média ou baixa renda. México, Índia e África do Sul são exemplos de países com maior dimensão geográfica a aplicar a medida. Nos Estados Unidos, a tributação de bebidas e alimentos não saudáveis já foi adotada em oito localidades e a discussão se amplia para a implementação nos níveis estadual e nacional, bem como o debate sobre sua implementação se aquece em países como Austrália e Brasil. A medida também já foi aplicada em diversos países menores, entre eles, diversas ilhas do Pacífico e do Caribe.

A tributação de bebidas e alimentos não saudáveis ganha cada vez mais aceitação à medida que novas localidades adotam a política, sobretudo a partir dos anos 2010 (Figura 3). O momento de virada é a partir da tributação mexicana, adotada em 2014 e que, juntamente com diversas análises de impacto da medida publicadas nos anos subsequentes, forneceram subsídios para que a tributação passasse a ser apoiada e adotada por um grande número de países e regiões (Thow et al., 2011; WCRF, 2018).

À medida que o debate sobre essa temática se desenvolve, algumas localidades alteraram ou estão em processo de revisão de

sua política tributária, visando aumentar a efetividade da medida. De modo geral, as revisões incluem modificações no desenho, na alíquota ou na base tributária, alterações sobre o destino da receita ou mesmo de sua finalidade tributária, passando de finalidade puramente arrecadatória para finalidade extrafiscal<sup>15</sup> para a saúde.

Ao final deste documento é apresentado um Fichário que fornece informações mais detalhadas sobre o desenho tributário e as análises de impacto da medida para cada localidade da linha do tempo (Figura 3).

<sup>15</sup> Definição disponível na seção “Antes de Começar a leitura: conceitos importantes”.

**FIGURA 3.**  
LINHA DO TEMPO DA IMPLEMENTAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS SEGUNDO A LOCALIDADE, 1920-2021.

## 2.1.

# COMO, QUANTO E O QUE TRIBUTAR: TRÊS ELEMENTOS-CHAVE PARA UMA POLÍTICA TRIBUTÁRIA BEM-SUCEDIDA

*Além de delimitar quanto, como e o que tributar, é preciso mapear a cadeia produtiva de bebidas e alimentos e o sistema tributário em seu contexto local.*

Embora o número de localidades que aplicam tributos sobre bebidas e alimentos não saudáveis seja crescente, há uma grande heterogeneidade no tipo de tributo, na base tributária e na alíquota escolhidas, três elementos que são necessários para uma política tributária bem sucedida e serão descortinados nesta seção.

No processo de planejamento de uma política tributária para majorar os preços de produtos não saudáveis é preciso, antes de qualquer delimitação sobre quanto, como e o que tributar, avaliar a cadeia produtiva e o sistema tributário em seu contexto local. No Brasil, implementar a tributação de bebidas adoçadas sem o mapeamento da cadeia produtiva de bebidas e do sistema tributário nacional poderia tornar a medida inócua. Uma série de incentivos fiscais favorece as

produtoras de bebidas adoçadas, o que faz com que o país deixe de arrecadar quantias bilionárias anualmente.

Conhecer a estrutura tributária permitiu entender que, no caso do Brasil, aumentar o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de maneira contra intuitiva também aumentaria o volume de incentivos fiscais para as produtoras de bebidas, em função de uma manobra tributária que envolve os produtores de insumos das bebidas adoçadas localizados na região da Zona Franca de Manaus. Diante disso, a OPAS recomendou, em documento produzido em parceria com a ACT Promoção da Saúde, a adoção de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), tributo que tem como vantagem não ser afetado por manobras tributárias neste caso particular, o que potencializa tornar a medida

efetiva. Um estudo de simulação conduzido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) revelou que a introdução de um tributo aos moldes da CIDE levaria a uma redução no consumo das bebidas tributadas (alíquota de 20% reduz o consumo em 19,8%; 35% reduz em 34,6%; 50% reduz em 49,42% (Lucinda & Haddad, 2020). Detalhes sobre os benefícios fiscais para o setor de bebidas no Brasil e a proposta de instituição de uma CIDE podem ser encontrados em [www.evidencias.tributosaudavel.org.br](http://www.evidencias.tributosaudavel.org.br) (OPAS & ACT Promoção da Saúde, 2021).

Adicionalmente, a reforma tributária no Brasil encontra-se em curso e a falta de alinhamento de uma política tributária para redução de consumo de produtos nocivos com a reforma pode incorrer na sua ineficiência.

### 2.1.1 TIPOS DE TRIBUTOS APLICADOS

Uma política tributária efetiva, isto é, que se transverta em aumento nos preços finais dos produtos tributados e mudança no comportamento e consumo, dependerá sobremaneira do tipo de tributo aplicado. As recomendações de tributação com a finalidade extrafiscal de promover a alimentação adequada e saudável e a saúde focam em incidir tributo sobre o consumo, que possui a vantagem de permitir focar nos produtos que se deseja tributar mais pesadamente (WHO/EURO, 2015a; PAHO, 2020).

Os impostos seletivos sobre o consumo denominados específicos são baseados (1) no volume ou na massa ou (2) nas características da bebida ou do alimento, como o teor de nutriente. Para não ser absorvida pela inflação, esta modalidade precisa de correções periódicas (World Bank, 2020).

A maioria das localidades observadas neste documento aplicou impostos seletivos sobre o consumo baseados no volume ou na massa (58%).<sup>16</sup> O México é um importante exemplo de adoção de imposto baseado no volume. Em 2014, o país adotou um imposto de 1 peso mexicano por litro para

bebidas açucaradas (us\$ 0,05/L) (Colchero et al., 2015a). O Fichário apresenta detalhadamente como foi a adoção deste tipo de imposto no México, além da Finlândia, Bélgica, Hungria e em outras localidades. Esta modalidade tem a vantagem de ser mais simples de adotar e tem a capacidade de aumentar a receita, mas não discrimina adequadamente quando há ampla variação no teor de açúcar e não fomenta a reformulação pelos fabricantes dos produtos tributados (World Bank, 2020).

Impostos seletivos sobre consumo baseados no teor de um nutriente têm adoção mais recente. Ilhas Cook, França, Ilhas Maurício, África do Sul, Equador e Sri Lanka adotaram este tipo de imposto. Entre as experiências adotadas há suas peculiaridades. No caso de África do sul, a tributação de 2 centavos de rands sul-africanos por grama de açúcar (us\$ 0,001/g de açúcar) se destina a bebidas com teor de açúcar superior a 4 g/100 ml, com isenção tributária para bebidas com teor de açúcar em patamar inferior (Stacey et al., 2019). Na França, além de adotar em 2018 um imposto baseado no volume de 3 centavos de euros por litro (us\$ 0,04/L) para bebidas dietéticas, para as bebidas açucaradas o imposto baseado no volume foi alterado por um imposto baseado no teor de açúcar, em uma escala móvel que se eleva até 20 centavos de euros por litro

(us\$ 0,24/L) quando o teor de açúcar é superior a 11 g por 100 ml (WCRF, 2021).

Os demais países mencionados adotaram impostos diretamente sobre o teor do açúcar. Esta modalidade incentiva a substituição pelos consumidores por alternativas com menor teor de açúcar, além de estimular a reformulação de produtos pelos fabricantes (Grummon et al., 2019). Estas vantagens são interessantes quando há boa capacidade administrativa para que sua fiscalização ocorra satisfatoriamente.

Na tentativa de aumentar a efetividade da política tributária, alternativas híbridas como impostos baseados no volume escalonados pelo teor de açúcar foram implementadas, em que diferentes alíquotas são cobradas segundo o volume e categorias de teor de açúcar. Essa modalidade também é capaz de incentivar a reformulação de produtos pelos fabricantes com o intuito de serem tributados nas categorias com menores alíquotas (Grummon et al., 2019) e está atualmente em vigor em 11 localidades: Reino Unido, Tonga, Portugal, Brunei, Tailândia, Estônia, Irlanda, Peru, Malásia, Polônia e região da Catalunha, Espanha.

O Reino Unido implementou em 2018 um imposto baseado no volume escalonado em três níveis para bebidas açucaradas. Bebidas com teor de açúcar acima de 8 g/100 ml são tributadas a 24 centavos de libras por

<sup>16</sup> Incluídas na contagem as localidades que tiveram a tributação posteriormente revogada, como a Dinamarca e o Condado de Cook, em Illinois, Estados Unidos.

**TIPO DE TRIBUTO**

**LOCALIDADE**

**EXEMPLO**

**Imposto seletivo sobre o consumo específico baseado no volume/massa**

**Adotado pela MAIORIA DAS LOCALIDADES (58%)** descritas no Fichário



Em 2014, o **MÉXICO** adotou um imposto de 1 peso mexicano por litro para bebidas açucaradas (US\$ 0,05/L)

**Imposto seletivo sobre o consumo específico baseado nas características da bebida ou do alimento, como o teor de nutriente**

**Adotado em 6 LOCALIDADES:** Ilhas Cook, França, Ilhas Maurício, África do Sul, Equador e Sri Lanka



A **ÁFRICA DO SUL** adotou em 2018 uma tributação de 2 centavos de rands sul-africanos por grama de açúcar (US\$ 0,001/g de açúcar) de bebidas com teor de açúcar superior a 4 g/100 ml

**Combinação de imposto seletivo baseado no volume escalonado pelo teor de açúcar**

**Adotado em 11 LOCALIDADES:** Reino Unido, Tonga, Portugal, Brunei, Tailândia, Estônia, Irlanda, Peru, Malásia, Polônia e região da Catalunha, na Espanha



O **REINO UNIDO** implementou em 2018 um imposto para bebidas açucaradas baseado no volume, em três categorias segundo o teor de açúcar: 1) Bebidas com teor de açúcar > 8 g/100 ml - 24 centavos de libras por litro (US\$ 0,33/L). 2) Bebidas com teor de açúcar > 5 e < 8 g/100 ml - 18 centavos de libras por litro (US\$ 0,25/L); 3) Bebidas com teor de açúcar < 5 g/100 ml - isentas

**Imposto seletivo sobre o consumo do tipo ad valorem**

**Aplicado em 25% DAS LOCALIDADES** descritas no Fichário



**EMIRADOS ÁRABES UNIDOS** adotou um imposto ad valorem de 100% para energéticos e 50% para bebidas carbonatadas em 2017, alterando este último para o conjunto das bebidas adoçadas em 2019

**Imposto de importação**

**Adotado em 8 LOCALIDADES:** Fiji, Bermudas, Seicheles, Palau, Samoa, Micronésia, Tonga e Nauru



**PALAU** adotou um imposto de importação baseado no volume a US\$ 0,28/L em 2003.

**Imposto sobre o valor agregado**

**Adotado em 6 LOCALIDADES:** Dinamarca, Arábia Saudita, Colômbia, Índia, Marrocos e Espanha



A **ÍNDIA** introduziu em 2017 um imposto sobre bens e serviços - um tipo de IVA, neste caso - de 28% para bebidas e alimentos adoçados, com adicional de 12% para bebidas açucaradas

litro (us\$ 0,33/L). Para bebidas com teor de açúcar entre 5 e 8 g/100 ml o valor cai para 18 centavos de libras por litro (us\$ 0,25/L). Como resultado, uma pesquisa verificou que seis das dez principais empresas de bebidas reformularam mais de 50% dos seus produtos entre 2015 e 2018 (Bandy et al., 2020).

O imposto seletivo sobre o consumo do tipo *ad valorem* é também comumente aplicado e equivale a uma porcentagem do preço do varejo. Em comparação com os impostos específicos, esta modalidade não precisa de ajuste pela inflação e é considerada mais equitativa, uma vez que o preço será maior nas marcas mais caras. No entanto, apresenta a desvantagem de expandir as diferenças de preços entre as marcas mais baratas e mais caras, o que pode encorajar a substituição por bebidas mais baratas sem reduzir o consumo e, por sua vez, diminuir a efetividade da política tributária (World Bank, 2020).

Quinze localidades introduziram impostos *ad valorem*, equivalente a 25% do total. É o caso de cinco países do Golfo Pérsico (Barém, Emirados Árabes Unidos, Omã, Arábia Saudita e Catar) que assinaram o “*Unified Excise Agreement*” para tributar produtos prejudiciais à saúde (GCC, 2016). De maneira geral, esses países introduziram um imposto *ad valorem* de 100% para energéticos e 50% para bebidas adoçadas.

A implementação bem-sucedida de tributos sobre bebidas e alimentos não saudáveis dependerá, em grande medida, de diferentes estratégias de fiscalização tributária como, por exemplo, a determinação da quantidade de açúcar na tributação baseada no teor deste nutriente, ou do controle da produção e volume de vendas, no caso da tributação *ad valorem*. Em 2015, o governo de Barbados considerou adotar um imposto seletivo baseado no teor de açúcar das bebidas, mas optou pela adoção de um imposto sobre consumo *ad valorem* (Barbados Parliament, 2015; HCC, 2016). Isso ocorreu porque o esforço de sua implementação não geraria o impacto desejado, dada a limitada capacidade administrativa de monitorar um imposto baseado no teor de açúcar (HCC, 2016).

Uma vez que alguns países têm grande volume de importações, majorar impostos de importação para bebidas e alimentos não saudáveis se tornou uma alternativa. É o caso de Fiji, Bermudas, Seicheles, Palau, Samoa, Micronésia, Tonga e Nauru. Essa modalidade pode ser efetiva quando a maioria dos produtos é importada, mas quando há produtos semelhantes produzidos localmente a elevação do preço relativo dos produtos importados pode gerar substituição para as alternativas locais, além de potencialmente violar acordos comerciais, sendo

pouco recomendada (World Bank, 2020).

Outra alternativa menos utilizada é a aplicação de um imposto sobre o valor agregado (IVA), incidente como um percentual do preço do produto em cada etapa da cadeia de produção (WCRF, 2018). O IVA foi adotado em seis países: Dinamarca, Arábia Saudita, Colômbia, Marrocos e Espanha. Particularmente a Índia introduziu em 2017 um imposto sobre bens e serviços - considerado um tipo de IVA em boa parte dos casos - de 28% para bebidas e alimentos adoçados, com adicional de 12% para bebidas açucaradas (Shekar & Popkin, 2020).

Formas híbridas de tributar bebidas e alimentos não saudáveis também foram adotadas. Na Arábia Saudita, além do imposto *ad valorem* de 50% para bebidas adoçadas e de 100% para bebidas energéticas, um IVA adicional de 5% sobre todos os bens de consumo foi introduzido em 2018 (UNC, 2021). Em 2017, o governo da Tailândia adotou um aumento bienal progressivo de um imposto seletivo baseado no volume para bebidas adoçadas em substituição ao imposto *ad valorem*, como fruto da revisão da política fiscal sobre bebidas não alcoólicas e como parte de um acordo para adaptação aos novos produtos (USDA Foreign Agricultural Service, 2017). Esses e outros detalhamentos para cada localidade podem ser encontrados no Fichário.

*Desde 2016 a OMS recomenda a tributação de bebidas açucaradas para aumentar os preços em ao menos 20% visando a redução do seu consumo* (WHO, 2016a)

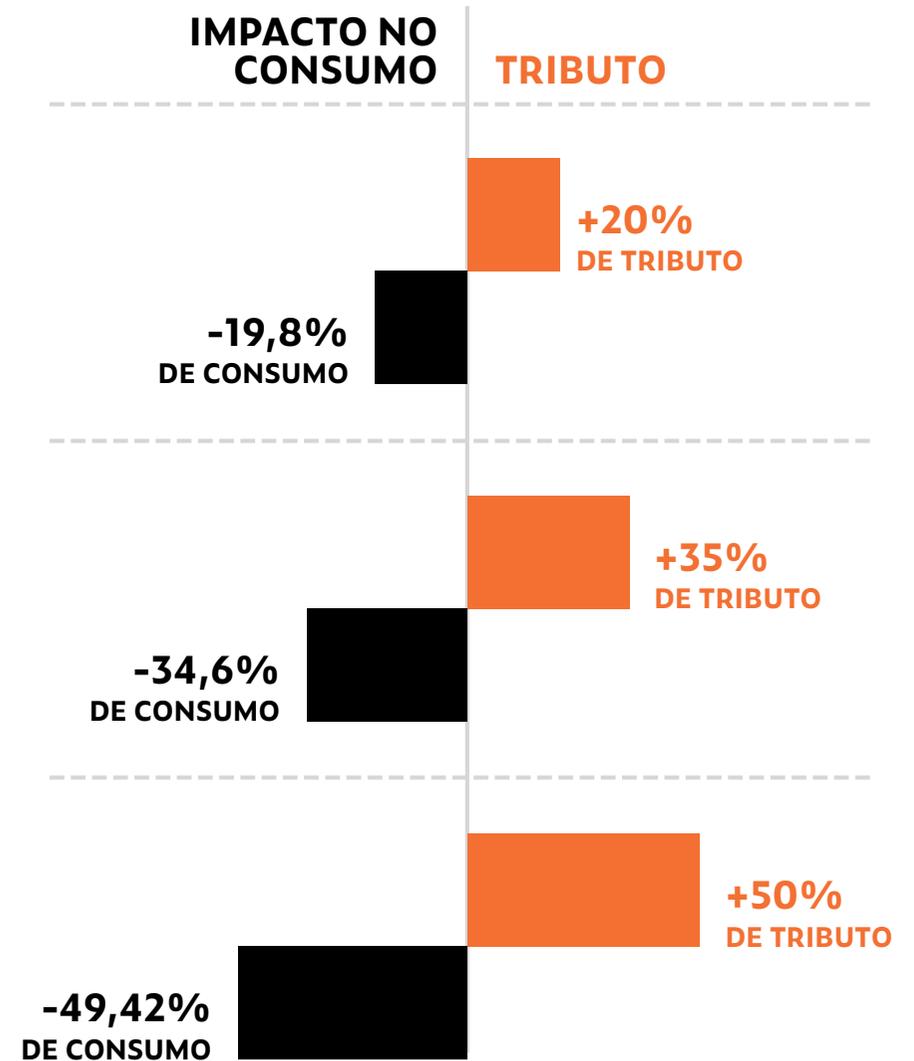
### 2.1.2 A ESCOLHA DA ALÍQUOTA

A escolha da alíquota é crucial para garantir a efetividade de uma política tributária. A alíquota precisa ser suficientemente elevada para desestimular a demanda por bebidas e alimentos não saudáveis. A OMS recomendou em 2016 a tributação de bebidas açucaradas de forma a aumentar seus preços em ao menos 20% com a finalidade de redução do seu consumo (WHO, 2016a). É comum a tributação entre países e regiões ser inferior ao proposto pela OMS, entre 5% e 10% (Powell & Chaloupka, 2009; WHO/EURO, 2015; Thow et al., 2018). Apesar do documentado efeito positivo sobre compras das bebidas açucaradas com o aumento de ao menos 10% no seu preço, a magnitude

do efeito é também mais baixa (PAHO, 2015b; Wright et al., 2017; Teng et al., 2019).

No caso da América Latina e Caribe, estudo verificou que a maioria das localidades onde a tributação de bebidas açucaradas foi adotada se beneficiaria de alíquotas majoradas, levando à maior efetividade na redução da sua demanda e maior impacto na saúde (Sandoval et al., 2021). No Brasil, o estudo conduzido pela FIPE simulou a introdução de alíquotas diferenciadas para bebidas adoçadas a um tributo aos moldes da CIDE. O estudo revelou que quanto maior a majoração tributária maior a previsão de impacto no consumo (20% reduz o consumo em 19,8%; 35% reduz o consumo em 34,6%; 50% reduz o consumo em 49,42% (Lucinda & Haddad, 2020).

**NO BRASIL, QUANTO MAIOR A MAJORAÇÃO DE UM TRIBUTO TIPO CIDE MAIOR SERÁ A PREVISÃO DE IMPACTO NO CONSUMO** (Lucinda e Haddad, 2020).



### A escolha da alíquota promove muita oposição política

Justamente porque impactam o preço e modificam o consumo, a escolha da alíquota é um dos fatores que promove muita oposição política. No México, o resultado foi um aumento de alíquota de 10% para bebidas açucaradas, menor do que o proposto pelos defensores da medida (PAHO, 2015b). Apesar de ter gerado diversos impactos positivos, estimativas mostram que, se o governo mexicano tivesse adotado a recomendação da OMS, quase o dobro dos custos em saúde seria economizado (Basto-Abreu et al., 2019).

Apesar dos entraves promovidos pelos opositores, alguns países conseguiram impor alíquotas elevadas, como é o caso dos países do Golfo Pérsico, que aplicaram impostos sobre o consumo *ad valorem* para bebidas e alimentos não saudáveis entre 50% e 100% (GCC, 2016; Burki, 2017). Na Filadélfia, Pensilvânia, Estados Unidos, a adoção de um imposto sobre consumo baseado no volume a uma alíquota elevada - de 1,5 centavos de dólar por onça - levou a uma queda expressiva (38%) nas vendas das bebidas adoçadas (Roberto et al., 2019).

***No México, se a recomendação tributária da OMS fosse adotada, o país economizaria quase o dobro dos seus custos em saúde***

*(Basto-Abreu et al., 2019)*



## 2.1.3 A BASE TRIBUTÁRIA

A determinação da base tributária - isto é, quais produtos estarão sujeitos à tributação mais gravosa - é um fator relevante na formulação da medida e pode impactar bastante nos resultados esperados. A maioria das localidades que implementou a tributação de bebidas e alimentos não saudáveis apostou nas bebidas adoçadas com açúcar ou edulcorante<sup>17</sup> (Figura 4).

### BEBIDAS ADOÇADAS

Arábia Saudita  
Bélgica  
Bermudas  
Chile  
Condado de Cook, EUA  
Dominica  
Emirados Árabes Unidos  
Equador  
Espanha  
Estônia  
Fiji  
Filadélfia, EUA  
Filipinas  
Finlândia  
França  
Hungria  
Índia  
Kiribati  
Letônia  
Malásia  
Noruega  
Peru  
Polinésia Francesa  
Portugal  
Tailândia  
Tonga

### BEBIDAS AÇUCARADAS

África do Sul  
Albany, EUA  
Barbados  
Berkeley, EUA  
Boulder, EUA  
Brunei  
Catalunha, Espanha  
Dinamarca  
Etiópia  
Ilhas Cook  
Irlanda  
Ilhas Maurício  
Marrocos  
México  
Micronésia  
Nação Navajo, EUA  
Nauru  
Oakland, EUA  
Panamá  
Reino Unido  
Santa Helena  
São Francisco, EUA  
Seattle, EUA  
Seicheles  
Sri Lanka

### ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS

Bermudas  
Dinamarca  
Dominica  
Etiópia  
Fiji  
Finlândia  
Hungria  
Índia  
México  
Nação Navajo, EUA  
Nauru  
Noruega  
Omã  
Polinésia Francesa  
Samoa  
Tonga

### OUTRAS COMBINAÇÕES DE BEBIDAS

Arábia Saudita  
Barém  
Catar  
Emirados Árabes Unidos  
Hungria  
Maldivas  
Omã  
Palau  
Panamá  
Polônia  
Samoa  
Vanuatu

**FIGURA 4.** ESCOLHA DA BASE TRIBUTÁRIA SEGUNDO LOCALIDADE.

Categorias não são mutuamente excludentes e, portanto, as localidades podem aparecer em mais de uma categoria.

<sup>17</sup> Definição disponível na seção “Antes de Começar a leitura: conceitos importantes”.

## DE MANEIRA GERAL, A MAJORAÇÃO TRIBUTÁRIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS PODE SER DIVIDIDA EM QUATRO AMPLAS CATEGORIAS (FIGURA 4):

### BEBIDAS ADOÇADAS

Neste documento as bebidas denominadas adoçadas incluem tanto bebidas com adição de açúcares como bebidas dietéticas, isto é, adicionadas de edulcorantes. Uma preocupação em tributar bebidas dietéticas é evitar a migração massiva do consumo de bebidas açucaradas para essa categoria, uma vez que crescem as evidências associando o uso de edulcorantes a diversos malefícios à saúde. Uma série de estudos relaciona o consumo de edulcorantes com ganho de peso, AVC, demência, hipertensão arterial, alteração na microbiota intestinal, intolerância à glicose e maior risco de diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, síndrome metabólica e até a capacidade de promover resistência a antibióticos (Suez et al., 2014; Imamura et al., 2016; Souza et al., 2016; Chia et al., 2016; Pase et al., 2017; Azad et al., 2017; Mooradian et al., 2017; Mullee et al., 2019; Yu et al., 2021).

### BEBIDAS AÇUCARADAS

É uma categoria frequentemente escolhida por ser fácil de delimitar, com alto teor de calorias, pobre em nutrientes, que viabiliza uma gama ampla de substitutos saudáveis e com a existência de consensos científicos sobre seus malefícios à saúde (Hu, 2013; Moynihan et al., 2014; WHO/EURO, 2015a; Malik & Hu, 2019). Em função do elevado teor de açúcar, essas bebidas aumentam rapidamente as concentrações de glicose e insulina no sangue e contribuem para uma alta carga glicêmica associada a ganho de peso, intolerância à glicose e resistência à insulina (Malik et al., 2010; Malik & Hu, 2019). O fato de o consumo de bebidas açucaradas levar a ganho de peso pode ser explicado pelo mecanismo de compensação calórica. Há ganho de peso pela fraca compensação das calorias líquidas das bebidas açucaradas, fazendo com que mais calorias sejam ingeridas ao longo de um dia. A percepção de ingestão de calorias oriundas de líquidos é diferente das calorias oriundas de sólidos. Indivíduos não compensam totalmente a energia oriunda de bebidas como o fazem com as calorias de alimentos sólidos. Isso porque as calorias líquidas proporcionam menor saciedade em função de já estarem “digeridas” mecânica e quimicamente (DiMeglio & Mattes, 2000).

*O planejamento cauteloso sobre quais produtos tributar é imprescindível para se evitar a substituição dos produtos tributados para produtos não tributados indesejáveis.*

### ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS

É uma categoria que geralmente é tributada combinada com a tributação de bebidas. De maneira geral, as localidades que tributaram alimentos levaram em conta grupos alimentares com teores mais elevados de açúcar, sal ou gordura. Na Hungria, além da tributação das bebidas adoçadas, com o propósito de onerar os preços de itens alimentares segundo seu teor de açúcar e sal foi introduzido em 2011 um imposto seletivo sobre consumo baseado na massa de determinados produtos de confeitaria açucarados, doces à base de frutas, salgadinhos e condimentos (WHO/EURO, 2015a).

### OUTRAS COMBINAÇÕES DE BEBIDAS

São combinações que extrapolam o critério de bebidas adicionadas de açúcares ou edulcorantes. Podem contemplar bebidas carbonatadas, energéticas e/ou esportivas, independentemente do seu teor de açúcar, como adotado em Barém e Omã; há combinações que contemplam bebidas segundo o teor de cafeína, taurina ou outra substância. Na Hungria diferentes alíquotas incidem sobre bebidas prontas para beber com teor de açúcar acima de 8 g/100 ml, bebidas alcoólicas saborizadas com teor de açúcar acima de 5 g/100 ml, bebidas energéticas com metilxantina acima de 1 mg/100 ml ou taurina acima de 100 mg/100 ml (WHO/EURO, 2015a).

Muitas localidades optaram pela exclusão de bebidas dietéticas, fórmulas infantis, bebidas para fins medicinais, sucos de frutas ou vegetais naturais, leite e bebidas lácteas. Além da problemática exclusão das bebidas dietéticas mencionadas anteriormente, é comum a exclusão de bebidas lácteas, o que é potencialmente problemático em função do seu elevado teor de açúcar. Até o momento, não foi encontrada nenhuma experiência de tributação sobre alimentos ultraprocessados. Apesar disso, a majoração tributária desta categoria com finalidade de promoção da saúde tem sido recomendada (Shekar & Popkin, 2020).



## 2.2. AVALIAÇÕES DE IMPACTO DA TRIBUTAÇÃO

Essa seção cuidará de trazer evidências sobre os impactos da tributação de bebidas e alimentos não saudáveis no preço e na demanda dos produtos tributados, as substituições para outros produtos, marcas e serviços e o impacto para a saúde e para a economia. No Fichário essas avaliações estão compiladas para cada localidade em que há evidência disponível.

### 2.2.1 EFEITO SUBSTITUTIVO

Outra razão que torna necessário o planejamento cauteloso da base tributária é evitar a migração dos produtos tributados para produtos não tributados indesejáveis. Em 2017, o governo de Nauru adotou um imposto de importação para alimentos ricos em açúcar e isentou a água engarrafada. Em 18 meses, a variedade de bebidas sem açúcar disponível para compra aumentou (McDonald, 2015). Na região da Catalunha, Espanha, uma

pesquisa verificou que parte da redução nas compras de bebidas açucaradas correspondeu a um efeito substitutivo para bebidas dietéticas um mês após a introdução da tributação (Vall Castelló & Lopez Casasnovas, 2019). Contudo, outras pesquisas apresentaram resultados não consistentes com esses achados para a região, não apontando evidências de substituição para bebidas dietéticas (Royo-Bordonada et al., 2019; Fichera et al., 2021; Puig-Codina et al., 2021).

Com a adoção de uma política tributária é esperado que ocorra o efeito substitutivo. Consumidores de um produto que ficou mais caro substituirão a demanda por outro mais barato, mas é necessário que, para isso, alternativas saudáveis mais baratas estejam disponíveis (Epstein et al., 2012). De maneira geral, quando a base tributária são as bebidas açucaradas, as evidências mostram substituição para produtos com baixa ou nenhuma caloria, água engarrafada e leite, mas há peculiaridades contextuais:

- ◆ Em **BERKELEY, EUA**, a tributação das bebidas açucaradas promoveu aumento nas vendas de alimentos e bebidas saudáveis não tributados: água, frutas, vegetais, chás e leite (Silver et al., 2017).
- ◆ No **MÉXICO**, a água foi o principal substituto das bebidas açucaradas, com aumento de 16,2% nas compras após a tributação de 2014. A tributação dos alimentos com elevada densidade energética no país levou a um efeito substitutivo para alimentos não tributados, com crescimento de 2,8% nas compras, em média (Colchero et al., 2017a; 2017b; Hernández-F et al., 2019).
- ◆ Na **HUNGRIA**, as substituições mais frequentes das bebidas e alimentos tributados recaíram sobre produtos saudáveis como água mineral, frutas e vegetais, pimentas e ervas, e doces caseiros (WHO/EURO, 2015b).

## 2.2.2 REPASSE DO TRIBUTO AO PREÇO FINAL

O percentual de repasse de um tributo ao preço de varejo para o consumidor final (*pass-through rate*) pode impactar na efetividade da medida. Impostos que recaem sobre o consumo podem ser parcialmente repassados aos preços de varejo, o que pode fazer com os preços aumentem desde a um valor inferior ao esperado com a majoração tributária, até ocorrer o chamado *over-shifting*, que é o repasse excessivo ao consumidor final, situação em que o percentual de repasse ao preço do varejo supera 100%, levando a um aumento de preço superior ao esperado. A medida tributária tem mais chance de ser bem-sucedida quando o repasse ao preço final é integral, se aproximando de 100%.

Os estudos que avaliaram o percentual de repasse do tributo ao preço final mostraram grande variabilidade segundo o contexto, o tempo após a implementação da medida, além de diferenças de acordo com as categorias de produtos tributadas, os tipos de estabelecimentos varejistas, as marcas dos produtos, os tamanhos das embalagens, se o tributo foi aplicado aos produtores ou aos varejistas e até o tipo de tributo implementado.

- ◆ Em **BERKELEY, CALIFÓRNIA, EUA**, avaliações de curto prazo do imposto de 1 centavo de dólar por onça para

bebidas açucaradas mostraram repasse de 43,1% do imposto ao preço final, mais elevado para refrigerantes (69%). Quanto mais a loja se distanciava das áreas não tributadas, maior era o percentual de repasse (Cawley & Frisvold, 2017). Após 1 ano, Silver et al. (2017) verificaram repasse de 67% para bebidas açucaradas e 100% para refrigerantes e energéticos.

- ◆ Na **FILADÉLFIA, PENNSILVÂNIA, EUA**, a tributação das bebidas adoçadas teve como resultados o repasse integral do imposto de 1,5 centavos de dólar por onça aos preços de varejo (Cawley et al., 2018; Roberto et al., 2019). Contudo, o repasse variou de integral, para redes de farmácias e locais mais distantes da região de fronteira tributária, a parcial, para grandes redes de supermercados de varejo e atacado (Cawley & Frisvold, 2017; Roberto et al., 2019).
- ◆ As análises do **CONDADO DE COOK, ILLINOIS, EUA**, mostraram repasse excessivo aos preços das bebidas adoçadas tributadas a 1 centavo de dólar por onça (119%), representando um aumento médio no preço de 34%. Um maior repasse foi verificado para be-

vidas energéticas (147%) (Powell et al., 2020b).

- ◆ Em **BOULDER, COLORADO, EUA**, o repasse do imposto de dois centavos por onça para bebidas açucaradas variou entre 50% e 75%, a depender do banco de dados avaliado (Cawley et al., 2021b).
- ◆ Em **SEATTLE, WASHINGTON, EUA**, 59% do imposto de 1,75 centavos de dólar por onça foi repassado aos consumidores (Powell & Leider, 2020).
- ◆ No **MÉXICO** houve repasse integral da tributação de bebidas açucaradas aos preços finais, mais expressivo para embalagens menores (Colchero et al., 2015a).
- ◆ Na **ARÁBIA SAUDITA**, uma avaliação do imposto *ad valorem* para bebidas carbonatadas e bebidas energéticas adotado em 2017 verificou repasse de 96% ao preço logo após a implementação da medida, mas incompleto ao longo do primeiro ano (76%) (Alsukait et al., 2020). Com a implementação em 2018 do IVA adicional de 5% em todos os bens, o repasse foi para 121% (Alsukait, 2020).

O repasse parcial do imposto ao preço de varejo não se traduz em falha no planejamento tributário. Em Berkeley, Califórnia, mesmo com um repasse parcial do imposto a análise de impacto após um ano mostrou queda nas vendas das bebidas tributadas e aumento na venda de água, frutas, vegetais, chás e leite e outros itens não tributados (Silver et al., 2017).

O impacto no repasse pode ser parcialmente explicado pelo fato de que o imposto incidiu sobre os fabricantes e não sobre os consumidores, reflexo do objetivo de encorajar a reformulação de bebidas ao invés de modificar os preços. No Reino Unido, houve um intervalo de dois anos entre o anúncio e a implementação da tributação de bebidas açucaradas, justamente para dar mais prazo aos fabricantes reduzirem a quantidade de açúcar de seus produtos (World Bank, 2020). Como resultado, a redução média no teor de açúcar de bebidas (28,8%) entre 2015 e 2018 foi dez vezes superior à redução no teor de açúcar dos alimentos (2,9%) com o acordo de redução voluntária do nutriente firmado naquele país (Niblett et al., 2019).

Uma interessante abordagem para políticas futuras é determinar que o repasse total do tributo ao preço final seja compulsório. A região da Catalunha, Espanha, foi a primeira a instituir a obrigatoriedade de repasse de todo o imposto das bebidas açucaradas aos

preços para o consumidor final. Como resultado, o aumento real do preço um mês após sua implementação foi observado como quase idêntico ao aumento de preço previsto com o estabelecimento da norma legal (Vall Castelló & Lopez Casasnovas, 2019).

***A região da Catalunha, Espanha, instituiu a obrigatoriedade de repasse integral do imposto de bebidas açucaradas aos preços finais.***

***Em um mês após a tributação, o aumento do preço do varejo foi verificado como quase idêntico ao aumento de preços previsto***

*(Vall Castelló & Lopez Casasnovas, 2019).*

É possível que produtores e distribuidores decidam absorver parcial ou totalmente os custos de um tributo, optando pelo repasse parcial ou não repasse ao preço final. Ainda, é possível que promovam o subsídio cruzado, que se traduz em aumentar os preços de outros produtos do seu portfólio que não foram tributados. Essas estratégias podem diminuir o efeito da medida porque os preços são pouco ou nada alterados.

**NO BRASIL, O ESTUDO DA FIPE SIMULOU A SENSIBILIDADE DA DEMANDA POR BEBIDAS NÃO TRIBUTADAS EM RESPOSTA A UMA MUDANÇA NO PREÇO DAS BEBIDAS TRIBUTADAS.**

Uma alíquota de 20% de uma CIDE incidente sobre bebidas adoçadas é capaz de reduzir o consumo de

↓ **REFRIGERANTES**  
18,4%

↓ **REFRIGERANTES DIETÉTICOS**  
15,4%

↓ **BEBIDAS LÁCTEAS ADOÇADAS**  
24,3%

↓ **BEBIDAS ESPORTIVAS**  
15,5%

↓ **DEMAIS BEBIDAS ADOÇADAS**  
20,1%

Em contraponto, haveria um aumento no consumo de

↑ **ÁGUA**  
21,9%

↑ **CAFÉ E CHÁ**  
15,8%

↑ **SUCO DE FRUTAS NATURAL**  
15,1%

↑ **LEITE**  
7,6%

(Lucinda & Haddad, 2020)

### 2.2.3 IMPACTO DA TRIBUTAÇÃO NA DEMANDA PELOS PRODUTOS TRIBUTADOS

Acumulam-se evidências demonstrando que, quando o tributo é repassado ao preço, há redução na demanda, com queda nas vendas, compras e consumo direto. A redução da demanda depende da capacidade de resposta dos consumidores aos preços mais elevados, estimada por meio da elasticidade-preço da demanda,<sup>18</sup> que contabiliza a variação percentual na demanda de um bem em resposta a uma mudança de 1% no preço. Estudos de simulação mostram que a demanda dos produtos tributados é sensível a mudanças de preço:

- ◆ No Brasil, estudo de simulação da FIPE demonstrou que uma alíquota de 20% de uma CIDE incidente sobre bebidas adoçadas é capaz de reduzir consumo de refrigerantes em 18,4%, de refrigerantes dietéticos em 15,4%, de bebidas lácteas adoçadas em 24,3%, de bebidas esportivas em 15,5% e das demais bebidas adoçadas em 21,1% (Lucinda & Haddad, 2020). Outra simulação verificou uma elasticidade-preço de -0,85 para o cenário brasileiro. Isso significa, por exemplo, que o aumento de 10% no preço das bebidas açucaradas pode levar a uma redução de 8,5% nas calorias consu-

midas desses produtos (Claro et al., 2012).

- ◆ Com estudos do Brasil, Equador, Índia, México, Peru e África do Sul, uma revisão sistemática mostrou variação de -0,6 a -1,2 nas estimativas de elasticidade-preço de demanda das bebidas açucaradas (Nakhimovsky et al., 2016).
- ◆ Na região das Américas, uma meta-análise com 20 estudos de 2015 a 2020 sobre os efeitos da tributação de bebidas açucaradas mostrou que a estimativa de elasticidade-preço de deman-

da própria é, em média, -1,36, o que pode se traduzir, por exemplo, a uma redução de demanda dessas bebidas de 34% a partir de um aumento de 25% nos seus preços (PAHO, 2020).

- ◆ Outra meta-análise com estudos de 10 localidades mostrou estimativas de elasticidade-preço de demanda próprias de bebidas açucaradas, em média, de cerca de -1,0. Um tributo que aumente os preços de varejo em 20% reduz, teoricamente, as compras em torno do mesmo patamar (Backholer et al., 2016; Wright et al., 2017; Guerrero-López et al., 2017; Teng et al., 2019).

<sup>18</sup> Definição disponível na seção “Antes de Começar a leitura: conceitos importantes”.

Vários estudos empíricos avaliaram o impacto da tributação de bebidas e alimentos não saudáveis usando dados de vendas ou compras como medidas de mudanças no consumo e, em menor número, que analisaram o consumo alimentar diretamente.

O impacto na demanda com a tributação mexicana é o mais extensamente avaliado. Diversos estudos verificaram que o aumento de 10% do imposto sobre bebidas açucaradas em 2014 reduziu seu consumo, sobretudo entre famílias mais pobres, de áreas urbanas, com crianças e adolescentes e entre consumidores de grandes quantidades de bebidas açucaradas (Batis et al., 2016; Colchero et al., 2016a; Colchero et al., 2017a; Colchero et al., 2017b; Pedraza et al., 2019; Ng et al., 2019; Sánchez-Romero et al., 2020). Pesquisa com 6.645 domicílios mostrou redução de 8,2% nas compras de bebidas açucaradas em dois anos, mais expressivas no segundo ano (9,7%) (Colchero et al., 2017b).

Há evidências que já avaliaram tanto dados de vendas como de consumo individual, podendo gerar algumas discordâncias entre os achados, que não necessariamente refletem impactos negativos. Para avaliar o impacto da tributação de bebidas açucaradas na Catalunha, Espanha, Vall Castelló & Lopez Casanovas (2019) utilizaram dados de uma grande cadeia de supermercados que detém 10% de participação do setor e observaram uma redução de 7,7% nas compras de bebidas açucaradas no primeiro ano após a tributação. Outra pesquisa que

avaliou diretamente o consumo de bebidas açucaradas verificou queda de 39% (Royo-Bordonada et al., 2019).

Algumas das diferenças dos achados entre as localidades podem ser devido a diferenças na concepção do imposto, que incluem a alíquota, a base tributária e a modalidade escolhida, ou características das localidades, que definem, por exemplo, a região coberta pelo imposto (cidade,

***No México, a tributação de bebidas açucaradas teve efeito mais expressivo no segundo ano em relação ao primeiro, entre famílias mais pobres, de áreas urbanas, com crianças e adolescentes e entre consumidores de grandes quantidades dessas bebidas*** (Batis et al., 2016; Colchero et al., 2016a; Colchero et al., 2017a; Colchero et al., 2017b; Pedraza et al., 2019; Ng et al., 2019; Sánchez-Romero et al., 2020).

estado ou nação). A resposta da demanda à tributação depende de fatores que podem variar muito por localidade, que incluem as preferências e a renda dos consumidores e o ambiente alimentar, como a distância entre localidades com e sem tributação e a disponibilidade de variedades de opções comercializadas no varejo. As evidências de impacto na demanda por localidade podem ser encontradas em detalhes no Fichário.

Como consequência dos diferentes desenhos tributários entre as localidades e das diferentes metodologias empregadas para avaliar o seu impacto, a magnitude das reduções observadas na demanda dos produtos tributados varia amplamente. Enquanto o imposto *ad valorem* de 10% para bebidas açucaradas em Barbados teve como resultado uma redução de 4,3% no volume de vendas (Alvarado et al., 2019), na Arábia Saudita o imposto *ad valorem* de 100% das bebidas energéticas levou a uma queda nas vendas de 58% (Alsukait, 2020). Mesmo com a mesma modalidade de imposto introduzida, as diferenças na resposta ao tributo parcialmente se explicam pela variação nas alíquotas.

Na mesma localidade os efeitos podem variar segundo grupos populacionais, categorias de bebidas, tipos de embalagens e estabelecimentos que comercializam bebidas e alimentos. Mesmo com a revogação quatro meses após a tributação no Condado de Cook, Illinois, EUA, o imposto de 1 centavo por onça para bebidas adoçadas obteve uma redução líquida de 21% após correção por vendas transfronteiriças. No condado as vendas foram mais expressivas para refrigerantes (32%), bebidas dietéticas (37%) e produtos comercializados em embalagens maiores (29%) (Powell et al., 2020a). Em Seattle, Washington, EUA, a tributação de bebidas açucaradas levou a uma queda de 22,2% nas suas vendas em um ano, maior entre bebidas acondicionadas em embalagens

maiores (31%) e entre bebidas carbonatadas (29%) (Powell & Leider, 2020).

A extensão da tributação a alimentos não saudáveis é bem-vinda. No Reino Unido, como resultado da tributação de bebidas açucaradas, entre 2015 e 2018, houve uma redução de 30 mil toneladas de açúcar proveniente das bebidas. Em contrapartida, o açúcar presente nos alimentos aumentou em 20 mil toneladas (Niblett et al., 2019).

Menos estudos avaliaram o efeito da tributação de alimentos não saudáveis, mas os achados são, de maneira geral, positivos. No que diz respeito ao imposto *ad valorem* de 8% para alimentos com elevada densidade calórica introduzido no México em 2014, houve consequente redução de 5,1% nas compras no primeiro ano (Batis et al., 2016). Outro estudo verificou queda similar nas compras dos alimentos tributados (5,3%), mais expressiva em domicílios com crianças, em áreas urbanas e naqueles com chefe da família com escolaridade intermediária (Hernández-F et al., 2019). Na Dinamarca, mesmo com a revogação após 15 meses da tributação de alimentos com teor elevado de gordura saturada, uma análise de curto prazo mostrou queda entre 10% e 15% no consumo dos produtos tributados (Jensen & Smed, 2013). Outro estudo mostrou redução de 4% na ingestão de gordura saturada (Smed et al., 2016). Na Hungria, estudo de Bíró (2015) revelou que as quantidades consumidas de alimentos processados em 16 meses diminuíram 3,4% após a adoção da “Public Health Product Tax” .

***A extensão da tributação a alimentos não saudáveis é bem-vinda. Estudos revelam impactos positivos na redução do consumo dos produtos tributados.***

## *Três anos após a adoção de um imposto seletivo sobre bebidas açucaradas em Berkeley, Califórnia, EUA seu consumo caiu 44%*

*(Lee et al., 2019).*

### **O efeito na demanda pelos produtos tributados se sustenta para além do curto prazo:**

Já é possível avaliar que o efeito na demanda pelos produtos tributados se sustenta para além do curto prazo. Colchero et al. (2017b) revelaram que a queda nas compras de bebidas açucaradas no México foi mais expressiva no segundo ano após a tributação (9,7%) do que no primeiro (5,5%). Na Catalunha, Espanha, seguindo as tendências das pesquisas do primeiro ano, um estudo que avaliou o impacto da tributação após dois anos estimou que as compras regulares de bebidas de cola convencionais caíram 12,1% (Puig-Codina et al., 2021). Em Berkeley, Califórnia, EUA, o consumo de bebidas açucaradas caiu 21% em quatro meses (Falbe et al., 2016). Após um

ano, a queda nas vendas de bebidas açucaradas nos supermercados foi de 9,6% (Silver et al., 2017). Três anos após a majoração tributária na cidade a queda no consumo das bebidas açucaradas foi de 44% (Lee et al., 2019).

Na Filadélfia, Pensilvânia, em dois meses após a tributação de bebidas adoçadas, a probabilidade de consumo diário diminuiu para refrigerantes (40%) e bebidas energéticas (64%), mas sem diferenças para as bebidas dietéticas (Zhong et al., 2018). Em um ano, um estudo encontrou uma redução líquida de 38% (39 milhões de litros) ao contabilizar as compras transfronteiriças (Roberto et al., 2019). Em cerca de dois anos, as compras das bebidas tributadas diminuíram 42%, com quedas maiores entre indivíduos com menor renda e escolaridade (Bleich et al., 2021).

### Mecanismos não tributários que impactam a tributação

Parte das diferenças entre os estudos de impacto sobre preço e consumo pode ocorrer por mecanismos não tributários. O processo político que envolve a imple-

mentação da medida tem a capacidade de influenciar o nível de conscientização da população sobre evitar os alimentos e bebidas tributadas. Além de alterar os preços, a introdução de um tributo sobre o consumo pode transmitir informações que sinalizem os riscos à saúde com o consumo dos produtos tributados, gerando

uma redução na compra, mesmo antes da introdução do imposto. É o chamado efeito de sinalização de risco (*signalling effect*). Apenas a existência do debate sobre a implementação da medida já pode indicar a preocupação de governos com a saúde e assim estimular a necessidade de mudanças de comportamentos.

## EXEMPLOS DE EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS SOBRE EFEITO DE SINALIZAÇÃO DE RISCO

- ◆ No **MÉXICO**, o Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição mostrou que, em comparação com adultos não conscientes sobre a tributação de bebidas açucaradas, os que estavam cientes tinham 30% mais chances de relatar uma diminuição no seu consumo (Álvarez-Sánchez et al., 2018).
- ◆ Em **BARBADOS**, uma pesquisa avaliou o efeito de sinalização de risco sobre refrigerantes e bebidas de frutas açucaradas a partir de três fontes de dados: 611 transcrições de noticiários da televisão local, 30 entrevistas com membros do público e dados de pontos de vendas eletrônicos de uma grande rede de supermercados. Os autores encontraram evidências consistentes de efeito de sinalização após a introdução do imposto para refrigerantes, mas não para bebidas de fruta. Os achados sugerem que os consumidores estavam cientes do imposto, acreditavam em uma justificativa de saúde para a tributação, entendiam que os refrigerantes eram tributados e percebiam que refrigerantes e bebidas de fruta não eram saudáveis, mas parece que não houve entendimento dos consumidores de que as bebidas de fruta também eram tributadas, reduzindo potencialmente a efetividade da medida do ponto de vista da saúde. Os pesquisadores acreditam que o imposto pode ter incentivado as empresas a aumentar a publicidade em torno de bebidas de fruta e introduzido outras bebidas açucaradas de baixo custo, o que pode também ser motivo de reduzir o efeito de sinalização de risco do consumo das bebidas de fruta (Alvarado et al., 2021).
- ◆ Em **BERKELEY, CALIFÓRNIA, EUA**, um estudo encontrou diminuição nas vendas de bebidas açucaradas em refeitórios universitários após o imposto ter sido aprovado, mesmo antes da sua implementação (Kaplan et al., 2016). A campanha pró-tributação “Berkeley vs. Big Soda” foi construída a partir de coalizões diversificadas que uniam pesquisadores e sociedade civil (Somji et al., 2016).
- ◆ Na **CATALUNHA, ESPANHA**, a principal razão apresentada para a mudança dos padrões de consumo foi o aumento do preço, seguida por uma maior consciência dos efeitos das bebidas açucaradas na saúde (Royo-Bordonada et al. 2019).
- ◆ Na **ÁFRICA DO SUL**, os volumes das compras das bebidas tributadas caíram 16% entre o pré e pós-anúncio da tributação, e 28%, após a implementação (Stacey et al., 2021).
- ◆ Cawley et al. (2020) observaram mudança no consumo em **OAKLAND, CALIFÓRNIA, EUA**, apenas para o refrigerante convencional como resultante da tributação. Os autores ponderaram que o uso corriqueiro do termo “soda tax” pela imprensa local pode ser o motivo de o imposto ter tido impacto relevante para refrigerantes e menor associação com outras bebidas açucaradas.

Campanhas fortalecidas de conscientização sobre os motivos da tributação contribuem com a mudança de comportamento, além de promover o debate e aumentar a popularidade da medida tributária pela opinião pública e pelos formuladores de políticas.

A tributação de bebidas e alimentos não saudáveis também pode levar à reformulação de produtos pelos seus fabricantes. É um impacto secundário positivo, uma vez que algumas pessoas não modificarão seu padrão de consumo mesmo com o aumento nos preços dos produtos ou com a realização de campanhas de conscientização.

## *A tributação de bebidas e alimentos não saudáveis também pode levar à reformulação de produtos pelos seus fabricantes.*

### EXEMPLOS DE EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS SOBRE REFORMULAÇÃO DOS PRODUTOS TRIBUTADOS

- ◆ O imposto baseado no volume, escalonado pelo teor de açúcar, para bebidas adoçadas parece ter incentivado uma resposta de reformulação significativa em **PORTUGAL**. Uma avaliação preliminar relatou uma redução de 41% no volume de produção de bebidas com elevado teor de açúcar e uma redução de 15% na ingestão de açúcar das bebidas tributadas, ambos atribuídos à reformulação (Goiana-da-Silva et al., 2018a).
- ◆ No **REINO UNIDO**, uma análise de impacto mostrou queda de 50% nas vendas das bebidas tributadas entre 2015 e 2018 e aumento de 40% nas vendas de bebidas com baixo ou nenhum teor de açúcar (Bandy et al., 2020). A maior parte dessa mudança se deveu mais à reformulação do que a mudanças comportamentais. Outro estudo observou que a proporção de bebidas classificadas para serem tributadas caiu 34% devido à redução do teor de açúcar (Scarborough et al., 2020). Outra análise do impacto nas compras após o anúncio da tributação e anterior à implementação da medida revelou reduções no volume e na quantidade de açúcar das bebidas da categoria menos tributável (com teor de açúcar entre 5-8 g/100 ml) para se adequarem à categoria não tributável (Pell et al., 2020).
- ◆ Na **ÁFRICA DO SUL**, uma pesquisa estimou que cerca de 30% das reduções de açúcar nas bebidas foram devido a reformulações, enquanto 70% foram devido a mudanças de comportamento (Essman et al., 2021).
- ◆ A **ESTÔNIA** conduziu uma introdução gradual da política tributária para possibilitar a reformulação das bebidas a serem tributadas. Assim, o imposto no valor de 30 centavos de euros por litro (US\$ 0,36/L) se aplicava ao teor de açúcar acima de 10 g/100 ml em 2018. Em 2019, o ponto de corte baixava para o teor de açúcar acima de 9 g/100 ml. A partir de 2020, o ponto de corte baixava para acima de 8 g/100 ml (WHO/EURO, 2017; World Bank, 2020).
- ◆ Na **HUNGRIA**, 40% dos fabricantes mudaram as formulações dos produtos sujeitos à tributação e 30% eliminaram os ingredientes tributados (WHO/EURO, 2015a).

## 2.2.4 IMPACTO DA TRIBUTAÇÃO NA SAÚDE

Na maioria das localidades a tributação de alimentos e bebidas não saudáveis para promoção da saúde tem adoção relativamente recente e, portanto, mais tempo é necessário para avaliar o efeito a longo prazo sobre a obesidade e as DCNT. Apesar disso, estudos de simulação projetam impactos consistentemente positivos à saúde e redução significativa dos custos com saúde:

- ◆ Se os **ESTADOS UNIDOS** implementassem um tributo no nível nacional, em um período de dez anos, 576 mil casos de obesidade infantil seriam evitados e US\$ 23,6 bilhões em custos com assistência médica seriam economizados (Gortmaker et al., 2015).
- ◆ No **MÉXICO**, estudos de simulação mostraram que a tributação de bebidas açucaradas é capaz de reduzir em 2,5% os casos de obesidade entre 2014 e 2024 (Barrientos-Gutierrez et al., 2017), além de prevenir, entre 2013 e 2022, 189.300 casos de diabetes mellitus tipo 2, 20.400 casos de AVC e infarto agudo do miocárdio, 18.900 mortes e economizar US\$ 983 milhões (Sánchez-Romero et al., 2016).
- ◆ No **BRASIL**, uma pesquisa verificou que o preço-elasticidade de alimen-

tos ultraprocessados foi de -0,33 para excesso de peso e -0,59 para obesidade. Isso significa que, por exemplo, o aumento de 20% no preço dos ultraprocessados reduziria em 6,6% a prevalência de excesso de peso e 11,8% a de obesidade (Passos et al., 2020).

- ◆ No **REINO UNIDO**, estudo de simulação prevê que um aumento de 20% no tributo sobre bebidas açucaradas leve a menos 180 mil pessoas com obesidade (1,3%). Um aumento de 10% teria a metade do impacto na prevalência de obesidade (0,6%) (Briggs et al., 2013).
- ◆ Nas **FILIPINAS** um imposto de 6 pesos filipinos por litro (US\$ 0,12/L) tem a capacidade de evitar, entre 2018 e 2037, 10.339 mortes por doença isquêmica do coração, 7.950 mortes por AVC e 5.913 mortes por diabetes tipo 2. Também prevê economizar US\$ 627 milhões com custos de saúde e aumentar a receita fiscal anual em US\$ 813 milhões (Saxena et al., 2019a).
- ◆ Em 20 anos, há previsão de que um tributo de 10% sobre bebidas açucaradas evite 8 mil mortes prematuras por diabetes tipo 2, além de economizar US\$ 140 milhões com custos de saúde e aumentar a receita fiscal anual em US\$ 450 milhões na **ÁFRICA DO SUL** (Saxena et al., 2019b).

**EM 50 ANOS, SE TODOS OS PAÍSES AUMENTAREM OS TRIBUTOS DE BEBIDAS AÇUCARADAS,**

**ENTRE 800 MIL E 2,2 MILHÕES DE MORTES PREMATURAS SERIAM EVITADAS E SERIAM ARRECADADOS US\$ 700 BILHÕES A US\$ 1,4 TRILHÃO**

(Task Force on Fiscal Policy for Health, 2019).<sup>19</sup>

<sup>19</sup> O relatório intitulado *Health Taxes to Save Lives: Employing Effective Excise Taxes on Tobacco, Alcohol, and Sugary Beverages* traz simulações de impacto na saúde e na economia para os próximos próximos 50 anos se todos os países tributassem bebidas açucaradas de forma que os preços aumentassem 20%, 30%, 40% e 50%.

**A melhoria da saúde bucal dos mexicanos já é um resultado empírico positivo da tributação:**

Importante destacar que recente pesquisa no México avaliou o impacto após a inserção da tributação de bebidas e alimentos não saudáveis sobre a saúde bucal. A pesquisa revelou uma menor probabilidade de apresentar cárie dentária e um menor número de dentes com cárie em função da tributação mexicana. A análise foi conduzida com dados de registros administrativos e do sistema de vigilância epidemiológica do país. Esses são os primeiros benefícios para a saúde observados empiricamente e complementam achados sobre benefícios à saúde dos estudos de simulação (Hernández-F et al., 2021).

**2.2.5 OPOSIÇÃO À TRIBUTAÇÃO, IMPACTOS ECONÔMICOS E REGRESSIVIDADE**

Os setores da indústria ou do varejo de bebidas e alimentos não saudáveis costumam reunir esforços para minar as políticas tributárias que visam reduzir o consumo de seus produtos e confundir público e formuladores de políticas com argumentos corriqueiramente repetidos em oposição à tributação. Apesar de afirmarem que a tributação não impacta os preços ou o consumo, este documento apresenta uma série de evidências científicas sem conflitos de interesses com impactos positivos.

A interferência da indústria já prejudicou a adoção e a manutenção de políticas tributárias em diversas localidades. Estratégias como influenciar a redução na alíquota a ser aprovada, de forma a enfraquecer seu impacto, atrasar a implementação da medida, além de muita articulação para sua revogação são comuns.

- ♦ **COLÔMBIA:** o país tem um IVA para bebidas açucaradas adotado desde janeiro de 2019. Contudo, uma proposta anterior de adoção de um imposto sobre o consumo de 20% não foi aprovada pelo Congresso em 2016, em função da interferência da indústria. Desafios legais se sobrepujaram à medida, como uma campanha pública de apoio à tributação que foi censurada com a alegação de publicidade enganosa, ação judicial movida pelo principal produtor de bebidas açucaradas do país (Du et al., 2018; World Bank, 2020).
- ♦ **MÉXICO:** supostas perdas de empregos e prejuízos a produtores de cana-de-açúcar são exemplos de argumentos contrários usados pelo setor regulado, que conduziu muitas campanhas contra a tributação (PAHO, 2015b; UNICEF, 2019). Produtores de refrigerantes, por exemplo, declararam que 1.700 empregos seriam perdidos em resposta à medida (Agren, 2018). Apesar da argumentação dos produtores da bai-

---

**PAULA JOHNS**, DIRETORA-GERAL DA ACT PROMOÇÃO DA SAÚDE, em especial publicado na Valor Econômico em 14 de outubro de 2020 (ACT Promoção da Saúde, 2020a)

*“Hoje, no Brasil, a conta não fecha: a sociedade em geral compartilha os custos de saúde provocados pelas bebidas adoçadas, enquanto os acionistas das companhias envolvidas com a produção desses alimentos coletam lucros.”*

xa perda de empregos, uma pesquisa mostrou que as tendências de empregos e horas trabalhadas se mantiveram após a tributação nos setores que produzem e comercializam bebidas e alimentos no país (Guerrero-López et al., 2017).

- ◆ **DINAMARCA:** a tributação sobre alimentos com elevado teor de gordura saturada foi revogada em 2013. As deficiências no desenho do imposto, a não existência de uma voz coordenada entre seus defensores e a falta de evidências dos efeitos sobre a saúde e a economia foram problemas centrais para que aqueles que eram contra o imposto fizessem publicidade negativa e dessem início a diversas ações judiciais contra a medida (Shekar & Popkin, 2020).
- ◆ **FINLÂNDIA:** com o argumento da indústria de alimentos de que a tributação sobre doces, chocolates e sorvetes era discriminatória e prejudicava a concorrência, a “Sweets Tax” foi abolida em 2017 (WCRF, 2021). O tributo já havia sido abolido uma vez, em 2001, mas foi reintroduzido em 2011 (WHO/EURO, 2015a).
- ◆ **CONDADO DE COOK, ILLINOIS, EUA:** apesar de a medida tributária ter sido abolida em quatro meses, houve impacto positivo na redução das

vendas das bebidas tributadas (Powell et al., 2020a). Os motivos da rápida extinção da medida envolvem desafios legais, mensagens inconsistentes, falhas de implementação e uma grande disputa entre a indústria de bebidas e quem advogou a favor da tributação (Dewe, 2017; Chriqui et al., 2020b). O Can the Tax Coalition gastou US\$ 3,2 milhões em anúncios de rádio e TV para influenciar a opinião pública contra a tributação. O grupo era financiado pela American Beverage Association (ABA), que representa fabricantes de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas no país (Dewe, 2017). Em uma pesquisa encomendada pela Associação dos Fabricantes de Illinois, quase 87% dos moradores entrevistados expressavam desaprovção pelo novo imposto e 80% acreditavam que a tributação tinha como única finalidade a geração de receita ao invés de melhorar a saúde pública (Lentino, 2017). Os consumidores organizaram boicotes, viajando até o estado de Indiana para comprar na região não sujeita à tributação (Dewe, 2017). Todas as situações enfrentadas foram propícias para a revogação da tributação, uma vez que o condado já enfrentava problemas orçamentários e uma frustração generalizada dos eleitores com o governo local (Dewe, 2017). Apesar disso, uma pesquisa indicou queda de cerca de 30%

no consumo das bebidas açucaradas depois que o imposto entrou em vigor e recuperação total no consumo após sua revogação oficial (Xiong, 2021).

- ◆ **FILADÉLFIA, PENSILVÂNIA, EUA:** medidas de oposição incluíram saturar as cidades com propaganda contra a tributação, visando influenciar a opinião pública e levar ao judiciário múltiplas ações para revogar a implementação do imposto, tal qual o apelo da ABA à Suprema Corte do Estado na Filadélfia (Kopp, 2017). O tribunal de apelações da Filadélfia reconheceu o tributo como legal, em sequência ao recurso interposto pela ABA, restaurantes locais e associações de comerciantes (WCRF, 2018).
- ◆ **CALIFÓRNIA, ARIZONA, MICHIGAN E WASHINGTON, EUA:** a tributação de bebidas e alimentos não saudáveis está atualmente em vigor nas cidades americanas Berkeley, Albany, Oakland, São Francisco, Filadélfia, Seattle, Boulder, além de Nação Navajo, território indígena que ocupa partes do Arizona, Novo México e Utah. A estratégia da indústria regulada para frear a ampliação desta

medida para outras localidades é a de aprovar leis no nível estadual que impeçam sua implementação no nível municipal. Em junho de 2018, o governador da Califórnia assinou uma proibição de que novos tributos locais sobre bebidas e alimentos fossem transformados em lei em todo o estado. Com isso, Berkeley, Albany, Oakland, São Francisco poderiam manter a tributação, mas outras localidades terão que esperar até o final de 2030 para introduzir a medida (California, 2018; Koseff, 2018). A ABA contribuiu com mais de US\$ 7 milhões em assinaturas para obter a iniciativa na votação estadual (Dillon, 2018). Essa estratégia se repetiu no Arizona, Michigan e Washington (World Bank, 2020).

- ◆ **ÁFRICA DO SUL:** a indústria açucareira pressionou ativamente contra a tributação de bebidas açucaradas. Preocupações com emprego foram usadas como principais argumentos contrários, apesar de as estimativas dos efeitos potenciais sobre o emprego serem substancialmente mais baixas do que as cotadas pela indústria (Myers et al., 2017).

## AS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS E ALIMENTOS E O PRINCÍPIO POLUIDOR-PAGADOR

Como bebidas e alimentos não saudáveis provocam externalidades negativas à saúde e ao meio ambiente, majorar tributos sobre seus fabricantes se aplica ao princípio poluidor-pagador. Segundo este princípio, se a indústria corrobora com os malefícios à saúde da população e ao meio ambiente, deve pagar pelo ônus que provoca e ser, portanto, mais pesadamente tributada (Bernaud, 2016).

**ALÉM DAS ALEGAÇÕES DE QUE A MEDIDA NÃO FUNCIONA, REPETEM-SE COM GRANDE FREQUÊNCIA QUE (1) A MEDIDA TRARÁ IMPACTOS ECONÔMICOS NEGATIVOS, COMO PERDAS DE EMPREGOS E (2) A TRIBUTAÇÃO PREJUDICARÁ AS PESSOAS POBRES. A SEGUIR, ESSES DOIS ARGUMENTOS SÃO DISCUTIDOS À LUZ DAS EVIDÊNCIAS INTERNACIONAIS.**

## 1. IMPACTOS ECONÔMICOS NEGATIVOS

*Até o momento não há evidências consistentes de impactos negativos da tributação de alimentos e bebidas não saudáveis sobre a arrecadação tributária ou sobre prejuízos nos empregos, fatores que poderiam prejudicar a economia.*

A primeira revisão sistemática sobre impactos nos empregos, na receita da indústria e na receita do governo como resultado da tributação de bebidas açucaradas e alimentos com alta densidade energética foi conduzida por Mounsey et al. (2020), a partir de estudos de simulação e estudos com dados empíricos. A maioria das evidências encontradas era de relatórios econômicos financiados pela indústria, com análises parciais que superestimam os impactos negativos

sobre a receita de vendas, PIB, emprego e para o setor regulado, embasando-se em premissas metodológicas questionáveis, como simular uma alteração excessiva do percentual de repasse do tributo ao preço. Em contrapartida, os estudos acadêmicos não apoiados pela indústria apresentaram metodologias mais adequadas e os resultados não evidenciam nenhum declínio significativo nas tendências de emprego, além de geração de receita significativa.

RELATÓRIO DA FORÇA-TAREFA SOBRE POLÍTICA FISCAL PARA SAÚDE  
(Task Force on Fiscal Policy for Health, página 19, 2019)

*“[...] consumidores que reduzem os gastos com produtos tributados comprarão outros bens e usarão outros serviços, transferindo empregos de um setor para outro. Os governos também utilizarão as receitas fiscais geradas em outras atividades, levando a ganhos adicionais de empregos.”*

As evidências de algumas localidades não mostram experiências negativas.

- ♦ A tributação de bebidas açucaradas e alimentos com elevado conteúdo calórico no **MÉXICO** não impactou negativamente os empregos nos setores de indústria e comércio de bebidas e alimentos (Guerro-López et al., 2017).
- ♦ O imposto britânico sobre bebidas açucaradas não prejudicou o valor das ações
- na bolsa de valores das empresas do setor no país (Law et al., 2020).
- ♦ Na cidade americana da **FILADÉLFIA**, a tributação de bebidas açucaradas e dietéticas não impactou negativamente a tendência de empregos nem gerou perdas de empregos ao setor afetado, mesmo 2,5 anos após a implementação da medida (Lawman et al., 2019; Marinello et al., 2021).

### Impostos sobre bebidas e alimentos não saudáveis estão levantando significativos montantes de receita

Independentemente do objetivo ou das mudanças que incentivam, de maneira geral, impostos sobre bebidas e alimentos não saudáveis estão levantando significativos montantes de receita. Mesmo países pequenos passaram a arrecadar mais com a tributação. A Polinésia Francesa, ao tributar bebidas adoçadas e alimentos produzidos localmente ou importados, teve aumento na sua receita em US\$ 1,8 milhões (Thow et al., 2011).

O volume de arrecadação varia, dentre outros fatores, com o desenho da medida tributária, com a alíquota e com a população que será afetada. Em Portugal, a tributação de bebidas adoçadas gerou us\$ 90 milhões no primeiro ano (Goiana-da-Silva et al., 2018b). Na Hungria, o imposto sobre bebidas e alimentos gerou uma receita de us\$ 143 milhões em 2018 (Bíró, 2021). Na Dinamarca, uma avaliação de

impacto mostrou redução no consumo dos produtos tributados e uma arrecadação resultante da tributação de mais de us\$ 160 milhões em menos de um ano (Jensen & Smed, 2013).

As experiências internacionais também evidenciam que a receita gerada com a tributação não é tão simples de prever. No Reino Unido, a arrecadação anual esperada caiu de us\$ 693 milhões para us\$ 333 milhões em função da redução do teor de açúcar de fabricantes de bebidas para evitarem a majoração tributária (Department of Health, 2016; HM Treasury, 2018). É recomendado evitar ostentar uma previsão estimada de geração de receita, uma vez que qualquer mudança prática que leve a menor arrecadação do que o previsto com a política tributária pode ser usada por opositores como argumento de falta de efetividade (World Bank, 2020).

## *Relatórios econômicos financiados pela indústria utilizam metodologias questionáveis que superestimam os impactos negativos da tributação de bebidas e alimentos não saudáveis sobre receita das vendas, PIB e emprego*

(Mounsey et al. 2020).

### **O DINHEIRO CONTINUA CIRCULANDO**

O dinheiro poupado pelo não consumo das bebidas e alimentos com a tributação majorada será realocado pelos consumidores para outros alimentos, produtos e serviços, o que levará a novos empregos e à arrecadação aumentada em outros setores, em função do deslocamento da demanda. A arrecadação resultante da tributação pode levar à geração de novos empregos.

Embora o setor regulado possa ter alguma redução na demanda por bebidas tributadas, como as indústrias que produzem bebidas não tributadas são geralmente as mesmas, elas terão uma alteração na demanda, ou mesmo, inovação de seus produtos, mas não perdas absolutas. A política tributária levará, portanto, a uma mudança positiva na economia.

## 2. TRIBUTAR O CONSUMO E O ARGUMENTO DA REGRESSIVIDADE

Do ponto de vista econômico, tributos que recaem sobre o consumo de bebidas e alimentos não saudáveis são regressivos porque a população mais pobre gasta uma parcela mais alta da sua renda com consumo de bebidas e alimentos do que a população mais rica (Thow et al., 2014). Assim, a carga tributária recai desproporcionalmente sobre os indivíduos com menor renda.

Apesar da regressividade econômica, a tributação de bebidas e alimentos não saudáveis para promoção da saúde pode ser considerada uma medida progressiva pelos seguintes motivos:

- ♦ Na maioria dos países, as DCNT afetam mais os grupos com menor renda (Bloom et al., 2011; Niessen et al., 2018; Sassi et al., 2018). Pesquisadores compilaram 283 estudos, incluindo pesquisas do Brasil, da China e da Índia, e encontraram uma relação causal entre status socioeconômico mais vulnerável e a ocorrência de DCNT (Niessen et al., 2018).
- ♦ Evidências apontam que os custos poupados com a saúde entre os mais pobres tornam a tributação progressiva porque as despesas com doenças relacionadas à alimentação inadequada são relativamente maiores justamente entre os mais pobres (Backholer et al., 2016; Sassi et al., 2018).
- ♦ A maior carga tributária sobre os mais pobres é compensada com o aumento de anos de vida produtiva. Assim, a medida contribui para a redução de iniquidades sociais (Mytton et al., 2012; Thow et al., 2014; Sassi et al., 2018).
- ♦ As receitas geradas com a tributação podem contribuir ainda mais com o enfrentamento das iniquidades sociais se convertidas em ações voltadas às populações mais pobres (PAHO, 2020).

**RACHEL NUGENT**, PRESIDENTE DO TASKFORCE LANCET  
VICE-PRESIDENTE PARA DCNTS GLOBAIS DO INSTITUTO DE PESQUISA  
RTI INTERNATIONAL, para *British Medical Journal* (Mayor, 2018)

*“As doenças (crônicas) não transmissíveis são uma das principais causas e consequências da pobreza em todo o mundo. Responder a este desafio significa grandes investimentos para melhorar os sistemas de saúde em todo o mundo, mas existem ferramentas imediatas e eficazes à nossa disposição.”*

*Os impostos sobre produtos não saudáveis podem produzir grandes ganhos para a saúde, e as evidências mostram que podem ser implementados de forma justa, sem prejudicar desproporcionalmente os mais pobres da sociedade.”*

### Evidências mostram maiores benefícios entre os mais vulneráveis em diversas localidades:

Pesquisas que avaliaram o impacto da tributação no consumo de bebidas e alimentos não saudáveis observaram efeitos diferenciais na demanda segundo a situação socioeconômica (Claro et al., 2012; Sharma et al., 2014; Teng et al., 2019). Estima-se que, se o Brasil implementar um tributo que aumente em 10% o preço das bebidas açucaradas, ocorra uma queda de 6,3% no consumo calórico dessas bebidas entre os mais ricos, mas a redução entre os mais pobres deve atingir o consumo em patamar similar a 10% (Claro et al., 2012). Estudos recentes demonstram que indivíduos com menor renda apresentaram reduções mais significativas nas compras e no consumo de bebidas adoçadas em Berkeley, Califórnia, na Filadélfia, Pensilvânia, no México, em Tonga, na Tailândia e na África do Sul (Phulkerd et al., 2020; Teng et al., 2021a; Bleich et al., 2021; Stacey et al., 2021).

Na África do Sul, simulações estimam que, nos próximos 20 anos, a tributação de bebidas açucaradas evite 12 mil casos relativos à pobreza e mais mortes evitadas entre os mais pobres (Saxena et al., 2019b). No México, com a tributação de bebidas açucaradas em 2014, todos os grupos socioeconômicos reduziram as compras, mas o maior impacto foi observado entre famílias com pior situação socioeconômica, grupo que também teve o maior aumento na demanda de água (Colchero et al., 2016b; Colchero et al., 2017a). Entre os mexicanos que consumiam grandes

volumes de bebidas açucaradas, a redução no seu consumo e o aumento no consumo de água também foram mais expressivos entre os mais pobres (Ng et al., 2018).

Em relação à tributação de alimentos não saudáveis, enquanto as famílias mexicanas mais ricas não alteraram seu perfil de compras, as de média e baixa renda tiveram menor aquisição dos alimentos tributados (Batis et al., 2016). Na Hungria, as quantidades consumidas de alimentos 16 meses após a tributação tiveram uma resposta mais expressiva entre grupos de menor renda (Bíró, 2015).

Vale documentar que os efeitos da tributação segundo a situação socioeconômica se modificam de acordo com o contexto local. Uma simulação das Filipinas estimou que um imposto seletivo sobre o consumo para bebidas açucaradas evitará mais mortes entre os mais ricos (Saxena et al., 2019b). Na Catalunha, Espanha, a redução nas compras das bebidas açucaradas se sobressaiu em regiões com maior incidência de obesidade e maior renda familiar (Vall Castelló & López Casanovas, 2019). No Chile a maior queda no consumo das bebidas tributadas também ocorreu na população com maior renda (Caro et al., 2018; Nakamura et al., 2018). Uma comunicação mais focada naqueles com melhor situação socioeconômica é uma possível explicação para esses achados (Teng et al., 2019).

*Por oferecer diversos benefícios sociais e de saúde e redução de custos em saúde para a população mais pobre, tributar bebidas e alimentos não saudáveis é uma medida progressiva.*

## 2.3. DESTINAÇÃO DA RECEITA GERADA COM A TRIBUTAÇÃO

Historicamente, tributar bebidas e alimentos tinha como objetivo central alavancar receitas, mas é crescente a finalidade extrafiscal de promoção da alimentação adequada e saudável e da saúde, iniciada nos anos 2000 em alguns países do Pacífico (Figura 2). Uma política tributária com essa finalidade extrafiscal tem como objetivo primário deslocar a demanda de consumo para produtos mais saudáveis e, por sua vez, melhorar os indicadores de saúde. Mesmo assim, a medida extrafiscal ainda gera receita e sua forma de destinação pode promover maior impacto na redução de iniquidades sociais e de saúde.

Quando as receitas geradas pela tributação de alimentos e bebidas não saudáveis são direcionadas ao financiamento de programas e serviços que favorecem as populações mais vulneráveis, seu impacto é ainda mais progressivo (WCRF, 2018; Thow et al., 2018).

A forma como a receita é empregada tem a capacidade de gerar mais aprovação e apoio popular para que a tributação

aconteça, sobretudo quando os recursos são destinados a benefícios sociais e de saúde. No México, identificou-se que 70% da população apoiaria a tributação de bebidas açucaradas se fosse garantido que a receita adicional seria destinada a ações de promoção da saúde (Donaldson, 2015).

Embora a maioria das localidades ainda não adote um mecanismo de repasse dos recursos arrecadados com a medida, algumas experiências internacionais trazem inovações de destinação da receita fiscal (o Fichário detalha as iniciativas para cada localidade):

- ♦ **FILADÉLFIA, PENSILVÂNIA, EUA:** receita destinada para fomento de escolas comunitárias, melhorias em parques, bibliotecas e centros de recreação, que já atendeu mais de 4 mil crianças em idade escolar e subsidiou a construção de dez escolas comunitárias (Roberto et al., 2019; WCRF, 2021).
- ♦ **SEATTLE, WASHINGTON, EUA:** destinação parcial dos fundos à saúde pública, educação nutricional, acesso a alimentos saudáveis e a programas de redução das iniquidades sociais (ChangLab Solutions, 2018)
- ♦ **NAÇÃO NAVAJO, EUA:** recursos investidos na produção de hortas comunitárias, incentivo a agricultores, atividade física e educação em saúde (WCRF, 2021).

---

**LYNN SILVER**, PROFESSORA DA UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA. LIDEROU O AVANÇO DA TRIBUTAÇÃO DE BEBIDAS AÇUCARADAS EM BERKELEY, CALIFÓRNIA, EUA.

Entrevista concedida à ACT Promoção da Saúde, para a série de vídeos *Conversando com Especialistas*

*“Com o imposto, quisemos desencorajar o consumo, mas gerar recursos que possam ser usados pela comunidade.”*

- ◆ **BERKELEY, CALIFÓRNIA, EUA:** destinação da receita a programas de saúde e nutrição, com foco nas prioridades locais, como o programa de jardinagem e culinária infantil, e destinada à comunidade negra e à população mais vulnerável (The Praxys Project, 2019).
  - ◆ **POLINÉSIA FRANCESA:** a receita foi destinada para projetos de saúde e cidadania, como prevenção da obesidade, fomento à educação, juventude, cultura, esporte e segurança rodoviária (Thow et al., 2011; McDonald, 2015).
  - ◆ **MALÁSIA:** receita da tributação de bebidas adoçadas destinada ao fornecimento de café da manhã saudável nas escolas (WCRF, 2021).
  - ◆ **PANAMÁ:** 35% da receita do imposto destinada ao Ministério da Saúde, 25% ao Instituto Nacional de Oncologia, 15% a clínicas estaduais que atendem pessoas com DCNT, 15% ao Ministério da Educação, 5% ao Ministério do Desenvolvimento Agrícola e 5% ao Ministério do Comércio e Indústrias (Panamá, 2019).
  - ◆ **MÉXICO:** proposta de destinação da receita ao fornecimento de água para consumo nas escolas, mas é atualmente alocada ao orçamento geral (Dommarco et al., 2019; World Bank, 2020).
  - ◆ **DOMINICA:** previsão de receitas para a campanha nacional “Get Healthy”, de educação em saúde nas escolas, organizações comunitárias e não governamentais, igrejas e público em geral (Dominica, 2015; WCRF, 2021)
  - ◆ **REINO UNIDO:** receita da tributação vinculada ao financiamento de programas que oferecem café da manhã nas escolas, além de investimento em esportes no ambiente escolar (WCRF, 2021).
  - ◆ **POLÔNIA:** maior parte dos recursos destinada ao Fundo Nacional de Saúde (WCRF, 2021).
- A tributação de bebidas e alimentos não saudáveis também foi conduzida como parte de reformas tributárias, que visam mudanças estruturantes mais amplas. No Chile, a tributação foi parte de uma reforma tributária e a receita foi destinada ao financiamento do programa de ensino universitário gratuito (Caro et al., 2018). Nas Filipinas, a tributação de bebidas adoçadas também foi parte da reforma tributária. O imposto sobre consumo baseado no volume visava reduzir a obesidade e destinar a receita a projetos de infraestrutura para o fomento de instalações esportivas, escolas públicas e acesso à água potável (WCRF, 2021).

### PANDEMIA DE COVID-19 E INICIATIVAS DE DESTINAÇÃO DA RECEITA ORIUNDA DA TRIBUTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS

As cidades americanas Seattle, Washington, e São Francisco, Califórnia, destinaram receitas de tributos sobre bebidas açucaradas ao auxílio emergencial para fornecimento de alimentos e itens de higiene a populações vulneráveis, subsídio a mercados locais, grupos comunitários e alimentação escolar (Beekmand, 2020; Phillips, 2020). Nas Filipinas foram levantadas discussões sobre inserir a tributação de “junk food” com receita vinculada (Neo, 2020).

03

# CONSIDERAÇÕES

# FINAIS

Há uma conjuntura global favorável para o avanço nos próximos anos da implementação da tributação com a finalidade de promoção da alimentação adequada e saudável e da saúde. São bem-vindos os esforços que possibilitem aumentar tributos não só para bebidas não alcoólicas adoçadas, mas para outros grupos alimentares não saudáveis, sobretudo os alimentos ultraprocessados.

A efetividade da tributação de alimentos e bebidas não saudáveis é reforçada pelo racional econômico de que o aumento de preços e a sensibilização do público levam ao deslocamento na demanda dos produtos tributados para alternativas mais saudáveis.

A tributação aumenta a arrecadação, que pode ser revertida em melhorias no acesso à saúde, na educação e no atendimento a populações vulneráveis sem, contudo, promover prejuízos econômicos.

A tributação é uma medida custo-efetiva, que apresenta impacto no consumo dos itens mais pesadamente tributados sem

ter custos de implementação elevados com muitas evidências favoráveis observadas com as experiências internacionais.

A medida tributária tem efeito de reduzir iniquidades sociais. Os grupos mais vulneráveis são os mais beneficiados a longo prazo com a medida porque serão aqueles que mais reduzirão o consumo de produtos não saudáveis. As localidades terão populações com indicadores de saúde mais favoráveis e redução dos custos em saúde, além de aumento da produtividade, o que reforça o caráter progressivo da medida tributária.

O apoio da sociedade civil e do governo foi fundamental para garantir a implementação de uma política tributária efetiva nas diversas localidades em que foi adotada. São necessárias campanhas fortalecidas, mensagens claras e que considerem o contexto local. Aos governos, para além das campanhas, cabe o papel de corrigir grandes diferenças nos preços relativos de alimentos saudáveis e não saudáveis.



À luz das experiências internacionais, destinar a receita da tributação de bebidas e alimentos não saudáveis para programas sociais e de saúde pode beneficiar o Brasil, em especial na conjuntura das crises econômica e sanitária aprofundadas com a pandemia de COVID-19, condição que apresenta estreita relação com o agravamento de casos entre indivíduos com obesidade e DCNT (Kluge et al., 2020; Sheldon & Wright, 2020). Nesta conjuntura, é bastante promissor que formuladores de políticas considerem majorar tributos sobre produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente, como os alimentos e bebidas não saudáveis, mas também álcool, tabaco e combustíveis fósseis, resultando em uma grande oportunidade de aumentar a receita com a finalidade de ampliar os recursos para a saúde.

A tributação de bebidas e alimentos não saudáveis não é uma bala de prata e deve, portanto, ser um dos componentes de um conjunto amplo de políticas fiscais em consonância com uma estratégia ampla de promoção, proteção e apoio à alimentação adequada e saudável. É preciso investir em outras ações estratégicas que contribuam com a garantia da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, como a educação em saúde, a rotulagem nutricional de alimentos, a regulação de publicidade de produtos alimentícios não saudáveis, a regulação da sua comercialização nas escolas e outros ambientes institucionais e a compra de alimentos por meio de bancos públicos.



04

# ARQUIVÁRIO DE EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

CLIQUE E NAVEGUE PELAS FICHAS DOS PAÍSES  
E REGIÕES POR ESSA BARRA LATERAL

NESTE FICHÁRIO DE  
EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS,  
APRESENTAMOS PAÍSES E  
REGIÕES QUE TRIBUTAM  
BEBIDAS E ALIMENTOS NÃO  
SAUDÁVEIS, E SISTEMATIZAMOS  
INFORMAÇÕES A RESPEITO DA  
BASE TRIBUTÁRIA, DO TIPO DE  
TRIBUTO, DA ALÍQUOTA E DOS  
IMPACTOS DA POLÍTICA.

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# ÁFRICA DO SUL

## IMPLEMENTADO EM ABRIL DE 2018



R =RAND  
SUL-AFRICANO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS AÇUCARADAS

(Stacey et al., 2019;  
UNC, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas e concentrados usados para sua fabricação com teor de açúcar > 4 g/100 ml. Sem rotulagem para açúcar, o teor de açúcar padrão é 20 g/100 ml; Exclui: sucos de frutas/vegetais naturais, bebidas lácteas e bebidas com teor de açúcar < 4 g/100 ml.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no teor do nutriente. Para produtos importados e locais

### ALÍQUOTA

R 0,021/g de açúcar  
(US\$ 0,001/g)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ A indústria açucareira pressionou ativamente contra a introdução da medida. Preocupações com emprego foram usadas como principais argumentos contrários. Contudo, estimativas dos efeitos potenciais sobre o emprego, considerando mercados alternativos, foram substancialmente mais baixas do que as cotadas pela indústria (Myers et al., 2017).
- \_ Em um ano, o preço das bebidas tributadas aumentou; houve 68% de repasse aos preços de bebidas carbonatadas açucaradas. Os refrigerantes, categoria mais tributada, teve aumentos de cerca de US\$0,07/L (R 1/L). As bebidas não tributadas não tiveram aumento de preço (exemplos são água e suco natural de fruta). O aumento no preço de bebidas carbonatadas com baixo teor de açúcar (tributado a uma alíquota efetiva de zero) foi semelhante ao de carbonatadas com alto teor de açúcar (Stacey et al., 2019).
- \_ No primeiro ano, diversas marcas de refrigerantes foram reformuladas quanto ao teor de açúcar e foram gerados US\$ 140,2 milhões (R 2 bilhões)

# ALBANY, CALIFÓRNIA, EUA

## IMPLEMENTADO EM ABRIL DE 2017

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### AÇUCARADAS

(World Bank, 2020;  
UNC, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Inclui refrigerantes, energéticos e chás açucarados, bem como adoçantes calóricos usados na sua fabricação (sacarose, frutose, glicose, xarope de milho rico em frutose e outros açúcares). Exclui: sucos de fruta e vegetais naturais, fórmulas infantis, bebidas à base de leite, bebidas medicinais.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa.

### ALÍQUOTA

US\$ 0,01/oz  
[1 onça líquida  
(oz)= 29 ml]  
Isentos: varejistas  
com vendas brutas  
anuais < US\$ 100.000

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ A arrecadação resultante da tributação foi de US\$ 0,3 milhões anuais. Dados até novembro de 2018 (ChangeLab Solutions & Healthy Food America, 2018)

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# ARÁBIA SAUDITA

IMPLEMENTADO EM JUNHO DE 2017, ALTERADO EM JULHO DE 2019

## GRUPO ALIMENTAR

**ENERGÉTICOS  
E BEBIDAS  
ADOÇADAS**  
(GAZT, 2018;  
UNC, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas energéticas e bebidas adoçadas

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem* + IVA.  
Para produtores, importadores e exportadores.  
As alíquotas podem variar dependendo da natureza  
do produto, como no caso de bebidas carbonatadas  
disponíveis na refresqueira ou em latas (WCRF, 2021)

## ALÍQUOTA

**Bebidas energéticas:**  
100%

**Bebidas adoçadas:**  
50% (antes da alteração  
de 2019 incluía apenas  
bebidas carbonatadas)

Em 2018, houve adição  
de 5% de IVA em todos  
os bens de consumo.

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Primeiro dos países do Conselho de Cooperação do Golfo a implementar a tributação destinada a produtos não saudáveis (GCC, 2016).
- \_ Cinco Estados do Golfo Pérsico (Barém, Emirados Árabes Unidos, Omã, Arábia Saudita e Catar) concordaram em assinar o “Unified Excise Agreement” para implementar tributos sobre determinados produtos prejudiciais à saúde (GCC, 2016).
- \_ As análises de impacto da tributação apenas das bebidas carbonatadas mostraram que o repasse fiscal ao preço final foi de 96% logo após a implementação do imposto (aumento de 48% no preço). Ao longo de 2017, o repasse foi de 76% (aumento de 38% no preço). Entre junho de 2017 e dezembro de 2018 o repasse foi de 110% (aumento de 55% no preço) (Alsukait et al., 2020). Houve aumento de 121% após a introdução do IVA (Alsukait, 2020).
- \_ Houve queda no volume de vendas das bebidas carbonatadas em relação ao período anterior à tributação (33%; elasticidade-preço de - 0,60) e em relação a outros locais onde não houve esse tipo de tributação (35%; elasticidade-preço de - 0,63) (Alsukait et al., 2020).
- \_ Queda de 58% nas vendas de bebidas energéticas entre 2016 e 2018 (Alsukait, 2020).

# BARBADOS

## IMPLEMENTADO EM AGOSTO DE 2015

GRUPO ALIMENTAR	BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES	TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ALÍQUOTA	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO
<p><b>BEBIDAS</b></p> <p><b>AÇUCARADAS</b></p> <p><b>E ALIMENTOS</b></p> <p>(WCRF, 2021)</p>	<p><b>Alimentos escolhidos por conter pouco ou nenhum valor nutricional:</b></p> <p>Bebidas açucaradas, lanches pré-embalados, incluindo biscoitos, doces e salgadinhos, por conterem elevados teores de sal, gordura saturada e açúcar</p>	<p>Imposto sobre consumo <i>ad valorem</i>.</p> <p>Para produtos locais, o imposto recai sobre o produtor local; para importados, sobre o atacadista.</p> <p>O Ministro da Fazenda declarou que a receita do imposto ajudaria a financiar a assistência à saúde (Barbados Parliament, 2015).</p>	<p>10%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>_ Uma análise preliminar de 224 bebidas comercializadas em um supermercado verificou que antes do imposto o crescimento anual nos preços de bebidas com e sem açúcar adicionado era muito semelhante. No primeiro trimestre pós-implementação, houve aumento de 3% nos preços das bebidas açucaradas e diminuição nos preços das bebidas sem açúcar. Em 1 ano, o aumento dos preços de bebidas açucaradas superou o de não açucaradas (5,9% versus 1%) (Alvarado et al., 2017).</li> <li>_ Após seis meses verificou-se um repasse de 59% do valor do imposto aos preços finais (Alvarado et al., 2017).</li> <li>_ Houve migração do consumo para marcas de bebidas mais baratas (Alvarado et al., 2019).</li> </ul>

# BARÉM

## IMPLEMENTADO EM DEZEMBRO DE 2017

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS CARBONATADAS E ENERGÉTICOS

(GCC, 2016;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Energéticos, bebidas carbonatadas e concentrados para sua fabricação. Exclui: água gaseificada sem sabor. Também incide sobre tabaco e derivados.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem*.  
Para produto local ou importado.

### ALÍQUOTA

**Energéticos:** 100%  
**Bebidas  
carbonatadas:** 50%

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Cinco Estados do Golfo Pérsico (Barém, Emirados Árabes Unidos, Omã, Arábia Saudita e Catar) concordaram em assinar o “Unified Excise Agreement” para implementar tributos sobre determinados produtos prejudiciais à saúde (GCC, 2016).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# BÉLGICA

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2016



€ = EURO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
ADOÇADAS**  
(WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas com qualquer teor de açúcar ou outro tipo de adoçante e qualquer insumo líquido ou em pó para sua fabricação. Inclui bebidas não alcoólicas e água com adição de açúcar ou outros adoçantes e flavorizantes.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa

### ALÍQUOTA

**Bebidas adoçadas:**  
€ 0,07/L (US\$ 0,08/L)  
**Insumos líquidos:**  
€ 0,41/L (US\$ 0,49/L)  
**Insumos em pó:**  
€ 0,68/kg (US\$ 0,81/kg)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# BERKELEY, CALIFÓRNIA, EUA

## IMPLEMENTADO EM FEVEREIRO DE 2015

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
AÇUCARADAS**  
(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Exclui: fórmulas infantis, bebidas alcoólicas, sucos de fruta ou vegetais naturais e produtos lácteos

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

US\$ 0,01/oz  
[1 onça líquida (oz) = 29 ml]

### ALÍQUOTA

**Bebidas com  
teor de açúcar:**  
> 6,25 g/100 ml: 18%  
< 6,25 g/100 ml: 10%

Antes de 2014, a alíquota era de 13% para todas as bebidas, isto é, independente do seu teor de açúcar. A alíquota sobre bebidas que foi reduzida de 13% para 10% inclui bebidas adoçadas com edulcorantes.

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ As alocações de financiamento totalizaram mais de US\$ 9 milhões entre 2015 e 2021 para fins como educação nutricional em escolas públicas, campanha de mídia saudável para bebidas e subsídios comunitários para promoção da saúde em comunidades negras de prevenção da obesidade (Falbe et al., 2020b).
- \_ Repasse de 43,1% do imposto ao preço final; para refrigerantes, 69%. Quanto mais a loja se distanciava de áreas não tributadas, maior o repasse (Cawley & Frisvold, 2017).
- \_ **Em 1 ano:** Silver et al. (2017), examinando um grupo amplo de bebidas, verificaram repasse de 67% para bebidas açucaradas e 100% para refrigerantes e energéticos.

# BERMUDAS

IMPLEMENTADO EM OUTUBRO DE 2018, ALTERADO EM ABRIL DE 2019

## GRUPO ALIMENTAR

BEBIDAS  
ADOÇADAS E  
ALIMENTOS

(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Açúcar. Bebidas e concentrados usados para sua fabricação adicionados de açúcar, outros adoçantes ou flavorizantes. Doces, produtos de confeitaria e chocolates com açúcar. Exclui: sucos de frutas e vegetais.

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto de importação *ad valorem*.

## ALÍQUOTA

**2018:** 50%  
**2019:** 75% para produtos de confeitaria sem cacau, chocolates ou preparações com cacau e açúcar, insumos para bebidas açucaradas, águas minerais ou gaseificadas com açúcar

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Arrecadação de US\$ 3,6 milhões desde a introdução do tributo (Johnston-Barnes, 2020).

# BOULDER, COLORADO, EUA

## IMPLEMENTADO EM JULHO DE 2017

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
AÇUCARADAS**  
(WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas com teor de adoçantes calóricos > 5g/12 onças (equivalente a uma lata de 355 ml). Exclui: fórmulas infantis, produtos lácteos, bebidas alcoólicas, bebidas medicamentosas e sucos de frutas ou vegetais naturais ou concentrados vendidos diretamente ao consumidor final

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa. Incide sobre os distribuidores. Receita destinada à promoção da saúde, programas de bem estar geral e prevenção de DCNT que promovam equidade em saúde através do acesso à água potável, alimentos saudáveis, educação nutricional e atividade física, além de outros programas de saúde para a população de baixa renda e para os mais afetados por DCNT. O não pagamento do imposto está sujeito à ação de execução.

### ALÍQUOTA

US\$ 0,02/oz  
[1 onça líquida  
(oz)= 29 ml]

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ É o imposto sobre bebidas adoçadas com açúcar com maior alíquota dos Estados Unidos.
- \_ A arrecadação anual resultante da tributação foi de US\$ 5 milhões (dados coletados até novembro de 2018) (ChangeLab Solutions & Healthy Food America, 2018).
- \_ O repasse do tributo ao preço final teve uma oscilação entre 50% e 75%, a depender do banco de dados avaliado pelo estudo (Cawley et al., 2021b).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

ÁFRICA DO SUL  
 ALBANY - EUA  
 ARÁBIA SAUDITA  
 BARBADOS  
 BARÉM  
 BÉLGICA  
 BERKELEY - EUA  
 BERMUDAS  
 BOULDER - EUA  
**BRUNEI**  
 CATALUNHA - ES  
 CATAR  
 CHILE  
 COLÔMBIA  
 CONDADO DE COOK - EUA  
 DINAMARCA  
 DOMINICA  
 EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
 EQUADOR  
 ESPANHA  
 ESTÔNIA  
 ETIÓPIA  
 FIJI  
 FILADÉLFIA - EUA  
 FILIPINAS  
 FINLÂNDIA  
 FRANÇA  
 HUNGRIA  
 ILHAS COOK  
 ILHAS MAURÍCIO  
 ÍNDIA  
 IRLANDA  
 KIRIBATI  
 LETÔNIA  
 MALÁSIA  
 MALDIVAS  
 MARROCOS  
 MÉXICO  
 MICRONÉSIA  
 NAURU  
 NAÇÃO NAVAJO  
 NORUEGA  
 OAKLAND - EUA  
 OMÃ  
 PALAU  
 PANAMÁ  
 PERU  
 POLINÉSIA FRANCESA  
 POLÓLIA  
 PORTUGAL  
 REINO UNIDO  
 SAMOA  
 SANTA HELENA  
 SÃO FRANCISCO - EUA  
 SEATTLE - EUA  
 SEICHELES  
 SRI LANKA  
 TAILÂNDIA  
 TONGA  
 VANUATU

# BRUNEI

## IMPLEMENTADO EM ABRIL DE 2017



**B\$ =DÓLAR  
BRUNEANO**

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS AÇUCARADAS

(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas com teor de açúcar total > 6 g/100 ml;  
bebidas de soja com teor de açúcar > 7 g/100 ml;  
bebidas achocolatadas ou maltadas com teor de  
açúcar > 8 g/100 ml. Exclui: bebidas à base de leite  
e sucos de frutas.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no  
volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar.

### ALÍQUOTA

B\$ 0,40/L (US\$ 0,30/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

-

# CATALUNHA, ESPANHA

## IMPLEMENTADO EM MAIO DE 2017



€ = EURO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### AÇUCARADAS

(Vall Castelló &  
López Casasnovas;  
2019; World Bank,  
2020; WCRF, 2021

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Refrigerantes, néctares, bebidas esportivas, bebidas de chá e café geladas, bebidas energéticas, leites adoçados e shakes, bebidas de vegetais, águas saborizadas, achocolatados, leites adoçados, bebidas à base de leite com frutas e alternativas, milkshakes. Exclui: Bebidas com teor de açúcar < 5 g/100 ml, sucos de fruta naturais, bebidas sem adição de adoçantes, alternativas ao leite sem adição de adoçantes calóricos e bebidas alcoólicas.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar.

Primeira região a instituir na proposta legislativa que o aumento do preço fosse totalmente repassado ao consumidor final (100% *pass-through*)

### ALÍQUOTA

#### Bebidas com teor de açúcar:

5-8 g/100 ml:

€ 0,08/L (US\$ 0,10/L)

> 8 g/100 ml:

€ 0,12/L (US\$ 0,14/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Vall Castelló & Lopez Casasnovas (2019) analisaram as compras de bebidas açucaradas e dietéticas de cerca de 160 lojas de uma grande cadeia de supermercados antes e após a tributação. Como resultados, observaram uma redução de 7,7% nas compras de bebidas açucaradas e efeito substitutivo para as bebidas dietéticas. A redução nas compras se sobressaiu em regiões com maior incidência de obesidade, maior renda familiar e entre produtos com maior teor de açúcar. Para um aumento de 10% nos preços, a quantidade consumida de bebidas da categoria mais elevada de teor de açúcar reduz 5,09% (elasticidade-preço de -0,509).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# CATAR

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2019

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS CARBONATADAS E ENERGÉTICOS

(General Authority of  
Customs, 2014; GCC,  
2016; UNC, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Energéticos. Bebidas carbonatadas adoçadas  
e concentrados usados para sua elaboração.  
Exclui: água gaseificada sem sabor, café e  
chá. Também recai sobre tabaco e derivados  
(General Authority of Customs, 2014).

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem* (Qatar Excise  
Tax Law). Para produto importado ou local.

### ALÍQUOTA

**Energéticos:** 100%  
**Bebidas carbonatadas  
e concentrados para  
sua fabricação:** 50%

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Cinco Estados do Golfo Pérsico (Barém, Emirados  
Árabes Unidos, Omã, Arábia Saudita e Catar)  
concordaram em assinar o “Unified Excise  
Agreement” para implementar tributos sobre  
determinados produtos prejudiciais à saúde  
(GCC, 2016).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# CHILE

## IMPLEMENTADO EM OUTUBRO DE 2014

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### ADOÇADAS

(Caro et al., 2018;

Nakamura et al., 2018;

World Bank, 2020)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Todas as bebidas não alcoólicas com adoçantes adicionados, incluindo bebidas energéticas e águas. Exclui: sucos de frutas naturais e bebidas à base de leite

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem* (denominado Impuesto Adicional a las Bebidas Analcoholicas - IABA).

Receita vinculada ao financiamento do programa de ensino universitário gratuito do Chile.

### ALÍQUOTA

#### Bebidas com

#### teor de açúcar:

> 6,25 g/100 ml: 18%

< 6,25 g/100 ml: 10%

Antes de 2014, a alíquota era de 13% para todas as bebidas, isto é, independente do seu teor de açúcar. A alíquota sobre bebidas que foi reduzida de 13% para 10% inclui bebidas adoçadas com edulcorantes.

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Usando dados de compra domiciliar de alimentos da Kantar WorldPanel, Nakamura et al. (2018) verificaram redução de 21,6% na compra de bebidas açucaradas entre 2011 e 2015 (passando de 3,5 litros/mês para 2,7 litros/mês, o que corresponde a 766 ml) (Nakamura et al., 2018). No entanto, usando a mesma base de dados, estudo de Caro et al. (2018) verificou que as compras de bebidas tributadas diminuíram apenas 3%. Segundo o relatório do Banco Mundial, embora ambos os estudos tenham observado o mesmo crescimento de preço (3,1%), os achados de Nakamura et al (2018) para compras estão demasiadamente elevados, em dissonância com o baixo incremento de preço.

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÔNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# COLÔMBIA

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2019

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
AÇUCARADAS**  
(Du et al., 2018;  
World Bank, 2020)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas açucaradas

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IVA  
Aplicado a todas as fases da cadeia de  
abastecimento. Anteriormente aplicado  
apenas à fase de produção.

### ALÍQUOTA

19%

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ O Congresso não aprovou uma proposta de imposto  
sobre o consumo de 20% em 2016, em função da  
interferência da indústria.

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
**COLÔMBIA**  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# CONDADO DE COOK, ILLINOIS, EUA

APROVADO EM AGOSTO DE 2017 E ABOLIDO EM OUTUBRO DE 2017

## GRUPO ALIMENTAR

### BEBIDAS ADOÇADAS

(WCRF, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas com adição de açúcar ou edulcorante.  
Exclui: suco de frutas e vegetais; leite, bebida de soja, arroz ou outro; fórmula infantil; bebidas medicinais; concentrado para elaborar bebida.

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa.

## ALÍQUOTA

US\$ 0,01/oz  
[1 onça líquida  
(oz)= 29 ml]

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ O condado já enfrentava problemas orçamentários e uma frustração generalizada dos eleitores com o governo local quando o conselho votou em novembro de 2016 pelo tributo. Não houve discussão adequada sobre o tributo ou mesmo sobre a destinação da receita com a população. Em função disso, a medida não recebeu apoio popular. Em 11 de outubro de 2017, o Conselho de Comissários do condado votou pela revogação do tributo (Board of Commissioners of Cook County, 2016; Dewe, 2017; Lentino, 2017; Cook County Government, 2017).

\_ Uma pesquisa mostrou 119% de repasse do imposto ao preço final das bebidas tributadas, representando um aumento médio no preço de 34%. O repasse foi maior para bebidas energéticas (147%) (Powell et al., 2020b).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# DINAMARCA

IMPLEMENTADO EM 1930, ALTERADO OUTUBRO DE 2011, ABOLIDO EM 2013, 2014



KR = COROA  
DINAMARQUESA

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

GRUPO ALIMENTAR	BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES	TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ALÍQUOTA	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO
<b>BEBIDAS AÇUCARADAS</b> (Stafford, 2012; Scott-Thomas, 2013; World Bank, 2020)	Bebidas açucaradas.	Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa.	1930, <b>abolido</b> em 2014: kr 1,64/L (US\$ 0,26/L)	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Entre novembro de 2011 e agosto de 2012 foram arrecadados US\$ 160,4 milhões (kr 1 bilhão).</li><li>_ Mesmo após a revogação da medida, uma avaliação do impacto de curto prazo mostrou que o consumo de manteiga, óleos e gorduras diminuiu entre 10% e 15% após sua implementação (Jensen &amp; Smed, 2013). Compras migraram dos supermercados, mais caros, para lojas que ofereciam descontos.</li><li>_ Outro estudo mostrou redução de 4% na ingestão de gordura saturada. Aumentou o consumo de vegetais (7,9%) e fibras (3,7%). Como efeito indesejado, entre outros itens, o consumo de sal aumentou para a maioria dos grupos etários, exceto mulheres mais jovens (Smed et al., 2016). Análises de simulação com os resultados observados estimaram que haveria consequente redução da mortalidade, levando a 123 vidas salvas anualmente, 76 delas entre menores de 75 anos, equivalente a 0,4% de todas as mortes existentes por DCNT (Smed et al., 2016).</li><li>_ Bergman &amp; Hansen (2016) verificaram que o repasse do tributo ao preço foi transferido em excesso aos consumidores, o que significa que o aumento do preço final foi maior que o valor nominal da tributação.</li></ul>
<b>ALIMENTOS</b> (WHO, 2016a; WCRF, 2021)	<b>Alimentos com gordura saturada &gt; 2,3 g/100 g de gordura.</b> Carne, gordura animal, produtos lácteos, margarina, óleos vegetais e gorduras em geral,	Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa + IVA	2011, <b>abolido</b> em 2013: kr 16,00/kg (US\$ 2,57/kg) + 25% adicional IVA	

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
**DINAMARCA**  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# DOMINICA

## IMPLEMENTADO EM SETEMBRO DE 2015

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS ADOÇADAS E ALIMENTOS

(Dominica, 2015;  
Dominica News Online,  
2015; World Bank,  
2020; WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Alimentos e bebidas com elevado teor de açúcar, incluindo refrigerantes e outras bebidas adoçadas, doces, chocolates e balas. Exclui: produtos lácteos, água mineral e sucos. Também incidiu sobre álcool e cigarros.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem*. Previsão de receitas destinadas à campanha nacional “Get Healthy”, sobre educação em saúde nas escolas, organizações comunitárias e não governamentais, igrejas e público em geral.

### ALÍQUOTA

10%

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ O Primeiro Ministro de Dominica justificou a medida pelo fato de o tabagismo, o consumo excessivo de álcool e de alimentos com alto teor de açúcar serem importantes determinantes de problemas de saúde.

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

IMPLEMENTADO EM OUTUBRO DE 2017, ALTERADO EM DEZEMBRO DE 2019

## GRUPO ALIMENTAR

### ENERGÉTICOS E BEBIDAS ADOÇADAS

(UAE, 2019;  
UNC, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas com adição de açúcar ou edulcorante e concentrados para sua elaboração. Exclui: bebidas com concentração de leite ou derivados >75%, bebidas para fins medicinais, bebidas alcoólicas, fórmulas infantis, bebidas para necessidades dietéticas específicas. Bebidas energéticas. Também incide sobre tabaco e dispositivos eletrônicos para fumar (UAE, 2019)

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem*.  
Para produção, estocagem ou liberação dos produtos.

## ALÍQUOTA

**Energéticos:** 100%  
**Bebidas adoçadas:**  
50% (até 2019  
contemplava apenas  
bebidas carbonatadas)

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Cinco Estados do Golfo Pérsico (Barém, Emirados Árabes Unidos, Omã, Arábia Saudita e Catar) concordaram em assinar o “Unified Excise Agreement” para implementar tributos sobre determinados produtos prejudiciais à saúde (GCC, 2016).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
**EMIRADOS ÁRABES UNIDOS**  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# EQUADOR

## IMPLEMENTADO EM MAIO DE 2016

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
ADOÇADAS**  
(WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Exclui: bebidas lácteas, água mineral e sucos com conteúdo natural > 50%

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo ad valorem + imposto sobre consumo baseado no teor de nutriente.

O governo aprovou a lei para equilibrar finanças públicas - "*Ley Organica para el equilibrio de las finanzas publicas*"

### ALÍQUOTA

**Bebidas energéticas:** 10%  
**Bebidas com teor de açúcar < 25 g/L:** 10%  
**Bebidas com teor de açúcar > 25 g/L:** US\$ 0,0018/g de açúcar

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
**EQUADOR**  
ESPAÑA  
ESTÓNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÓNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARRUCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# ESPAÑA

## IMPLEMENTADA EM JANEIRO DE 2021



Zł = ZLOTY  
POLONÊS

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

### ALÍQUOTA

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

**BEBIDAS  
ADOÇADAS**  
(Espanã, 2020;  
UNC, 2021)

Bebidas com adição de açúcares e edulcorantes.  
Exclui: bebidas lácteas.

IVA  
Objetivo:  
priorizar o consumo responsável destes  
produtos, sobretudo entre crianças e  
adolescentes e assim deter o crescimento  
do sobrepeso e da obesidade. Aprovado  
para o Orçamento Geral do Estado  
de 2021, artigo 69, Lei 11/2020.

21%

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
**ESPAÑA**  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# ESTÔNIA

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2018



€ = EURO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### ADOÇADAS

(WHO/EURO, 2017;

World Bank, 2020)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas com adição de açúcar e/ou edulcorante

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar.

### ALÍQUOTA

**Bebidas somente com edulcorante ou teor de açúcar entre 5-8 g/100 ml:**  
€ 0,10/L (US\$ 0,12/L)

**Bebidas com edulcorante e teor de açúcar 5-8 g/100 ml:**  
€ 0,20/L (US\$ 0,24/L)

**Bebidas com edulcorante e teor de açúcar > 8 g/100 ml:**  
€ 0,30/L (US\$0,36/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Introdução gradual para possibilitar a reformulação das bebidas. Assim, o imposto no valor de € 0,30/L (US\$0,36/L) em 2018 se aplicava ao teor de açúcar > 10 g/100 ml; em 2019, para teor de açúcar > 9 g/100 ml; e a partir de 2020, para teor de açúcar > 8 g/100 ml.

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# ETIÓPIA

## IMPLEMENTADO EM FEVEREIRO DE 2020

### GRUPO ALIMENTAR

BEBIDAS  
AÇUCARADAS  
E ALIMENTOS  
(WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas açucaradas, margarinas, gorduras e óleos com altos teores de gorduras saturadas ou gorduras trans.  
Exclui: sucos de frutas e vegetais  
Também recai sobre álcool e tabaco

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem* deliberado no The Excise Tax Proclamation 2020 (nº 1186/2020)

### ALÍQUOTA

**Bebidas com adição de açúcar ou outros adoçantes:** 25%  
**Margarinas com teor de gordura saturada > 40%/100g ou teor de gordura trans > 0,5%/100 g:** 50%  
**Gorduras hidrogenadas e óleos com teor de gordura saturada > 40%/100g ou teor de gordura trans > 0,5%/100 g:** 40%  
**Gorduras não hidrogenadas e óleos com teor de gordura saturada > 40%/100g ou se seu teor não estiver indicado:** 30%

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
**ETIÓPIA**  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# FIJI

## IMPLEMENTADO EM 2007, ALTERADO EM 2011, 2012, 2016 E 2017



FJ = DÓLAR  
FIJIANO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS ADOÇADAS

(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas produzidas localmente com  
adição de açúcar ou edulcorante.

Bebidas ou insumos importados com  
adição de açúcar ou edulcorante.  
Xaropes com flavorizantes, corantes e açúcar,  
bem como pós e outros insumos para fabricação  
de bebidas. Exclui: bebidas à base de leite

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo  
baseado no volume/massa.  
Receita para o fundo geral.

Imposto de importação *ad valorem*.  
Receita para o fundo geral.

### ALÍQUOTA

**2016:** aumento de  
FJ\$ 0,10/L (US\$ 0,05/L) para  
FJ\$ 0,30/L (US\$ 0,15/L)  
**2017:** FJ\$ 0,35/L (US\$ 0,17/L)

**2007:** 10% para  
xaropes e pós  
**2011:** de 10% para 15%  
para bebidas  
**2017:** 32% para bebidas e  
xaropes importados: 10%

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Para evitar o efeito discriminatório entre  
os produtos, o Ministério da Fazenda de Fiji  
implementou a combinação de um imposto  
seletivo sobre consumo baseado no volume para  
produtos locais, outro *ad valorem* para produtos  
importados e subsídios para algumas frutas e  
vegetais (Thow et al., 2011; Snowdon & Thow, 2013).

### ALIMENTOS

(Thow et al., 2011;  
WCRF, 2021)

Óleo de palma e glutamato monossódico

Frutas e vegetais. Exclui: tomate, pepino,  
batata, abobrinha e abóbora

Imposto de importação *ad valorem*.

Subsídios sobre o imposto de importação.

2012: 32%

Passou de 32% para:  
\_ Frutas e vegetais: 5%  
\_ Alho e cebola: zero  
\_ Coco, abacaxi, goiaba  
e mangostim: 15%

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÔNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# FILADÉLFIA, PENSILVÂNIA, EUA

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2017

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
ADOÇADAS**  
(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas não alcoólicas com adição de qualquer açúcar ou edulcorante presente na lista de ingredientes. Inclui refrigerantes, bebidas de frutas, bebidas esportivas, águas saborizadas, energéticos, cafés e chás previamente adoçados, bebidas não alcoólicas para mistura com bebidas alcoólicas, xaropes e concentrados para produção de bebidas. Exclui: bebidas à base de leite e sucos de frutas naturais.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa.  
Receita vinculada ao fomento de escolas comunitárias, parques, bibliotecas e centros de recreação (Roberto et al., 2019).

### ALÍQUOTA

US\$ 0,015/oz  
[1 onça líquida  
(oz) = 29 ml]

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Em 3 anos: arrecadação de mais de US\$ 200 milhões (City of Philadelphia, 2017).
- \_ A receita destinada a programas sociais atendeu mais de 4 mil crianças em idade escolar e subsidiou a construção de 10 escolas comunitárias e a reconstrução de parques e centros de recreação em comunidades vulneráveis (Roberto et al., 2019).
- \_ Um estudo mostrou que os preços de refrigerantes vendidos no aeroporto da Filadélfia aumentaram 93% (Cawley et al., 2018). Outro estudo verificou que, comparando com a cidade de Baltimore, onde não houve adoção dessa política, a Filadélfia experimentou aumentos maiores no preço das bebidas tributadas (US\$ 1,81/oz) e quedas maiores no volume de vendas (38,9%) (Bleich et al., 2020).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
**FILADÉLFIA - EUA**  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLÂNDIA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# FILIPINAS

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2018



₱ = PESO  
 FILIPINO

convertida a Dólar  
 estadunidense em 28/06/2021  
 comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS ADOÇADAS

(Felongco et al.,  
 2018; World Bank,  
 2020; UNC, 2021;  
 WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas adoçadas com açúcar, xarope de milho rico em frutose e/ou edulcorante. Exclui: suco de frutas/vegetais naturais, bebidas lácteas, substitutos de refeições, bebidas com fins medicinais, café instantâneo, bebidas adoçadas com açúcar de coco ou estévia.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/ massa. Parte do programa de reforma tributária (Tax Reform for Acceleration and Inclusion - TRAIN). Visa reduzir a obesidade e aumentar receita para projetos de infraestrutura (instalações esportivas, escolas públicas e água potável em locais públicos).

### ALÍQUOTA

#### Bebidas com açúcares e/ou edulcorantes:

₱ 6/L (US\$ 0,12/L)

#### Bebidas com xarope de milho rico em frutose ou em combinação com açúcar/edulcorante:

₱ 12/L (US\$ 0,24/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Houve queda nas vendas 6 meses após a tributação e as empresas de bebidas aumentaram os preços de varejo (Hong, 2018).

# FINLÂNDIA

IMPLEMENTADO EM 1926, ALTERADO EM 1940, 2001, 2011, 2012, 2014



€ = EURO

convertida a Dólar  
estadunidense em 05/08/2020  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 5,31

## GRUPO ALIMENTAR

### BEBIDAS

#### ADOÇADAS

(WHO/EURO, 2015a)

### ALIMENTOS

(WHO/EURO, 2015a;  
WCRF, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

**Bebidas prontas para o consumo.  
Excluiu em 2001 águas minerais, sucos  
e néctares. Reincluídos em 2011.**

Doces, chocolates e sorvetes. Exclui: biscoitos,  
produtos de panificação, iogurtes, pudins, geleias,  
mousses e açúcar granulado

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/  
massa. Isenção para produtores com produção  
anual < 50.000 litros.

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/  
massa.  
Abolido em 2001, reincluído em 2011 ("Sweets tax") e  
abolido novamente em 2017.

## ALÍQUOTA

**2011:** € 0,08/L (US\$ 0,10/L)  
**2012:** € 0,11/L (US\$ 0,13/L)  
**2014:**  
\_ Bebidas não alcoólicas:  
€ 0,11/L (US\$ 0,13/L)  
\_ Bebidas  
com açúcar > 0,5%:  
€ 0,22/L (US\$ 0,26/L)

**ABOLIDO**  
**2011:** € 0,75/kg (US\$ 0,89/kg)  
**2012-2017:**  
€ 0,95/kg (US\$ 1,13/kg)

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Com a reintrodução da tributação sobre bebidas e alimentos, a arrecadação saltou de US\$ 44,1 milhões (€ 37 milhões) para US\$ 160 milhões (€ 134 milhões) em 2011; no ano seguinte, para US\$ 235 milhões (€ 197 milhões) (WHO/EURO, 2015a).
- \_ Além da diminuição nas vendas e no consumo de bebidas não alcoólicas e doces (20%), houve aumento nos preços entre 30% e 60% (Cornelsen et al., 2014; Weston, 2014).
- \_ Desde 2008, o número de pessoas empregadas por produtoras de bebidas tem aumentado. Os aumentos da carga tributária não alteraram a tendência, mas corresponderam a uma desaceleração no crescimento de empregos em 2011 (ECSIP, 2014).
- \_ Os preços dos produtos de confeitaria e sorvetes ficaram estáveis de 1999 a 2010, mas aumentaram com a reintrodução do imposto para varejistas e consumidores (ECSIP, 2014).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# FRANÇA

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2012, ALTERADO EM JULHO DE 2018



€ = EURO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### ADOÇADAS

(ECSIP, 2014; WHO/  
EURO, 2015a; Etilé et  
al., 2018; World Bank,  
2020; WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas e preparações líquidas com açúcar  
ou edulcorante que apresentem teor alcoólico  
< 1,2% do volume (0,5% para cervejas)

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

**2012:** Imposto seletivo sobre consumo  
baseado no volume/massa.

**2018:** Imposto seletivo sobre consumo  
baseado no teor do nutriente.

Sobre fabricantes, importadores e  
estabelecimentos que comercializam bebidas  
adoçadas, principalmente redes de fast food

**Primeiro ano:** metade das receitas para  
apoiar o Seguro Nacional de Saúde Social  
e metade para fins gerais. A partir do ano  
seguinte, toda a receita passou a ser destinada  
ao Seguro Nacional de Saúde Social.

### ALÍQUOTA

**2012: € 0,07/L  
(US\$ 0,09/L)**

**2018:**

- \_ Bebidas açucaradas  
com escala em grama  
de açúcar/L: Escala  
móvel (começa em  
1g de açúcar por 100 ml)  
que aumenta até  
€ 0,20/L (US\$ 0,24/L) em  
bebidas com teor de  
açúcar > **11 g/100 ml**
- \_ Bebidas com  
edulcorante:  
€ 0,03/L (US\$ 0,04/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Arrecadação anual de cerca de US\$ 358 milhões  
(€ 300 milhões) desde a introdução da medida que,  
no entanto, não promoveu mudança na tendência  
de aumento de salário do setor e do número de  
empregos ou de queda na margem de lucro desde  
2008 (ECSIP, 2014; WHO/EURO, 2015a).
- \_ Um estudo com 845 bebidas de 760 supermercados  
mostrou que, em seis meses, o aumento  
tributário levou a repasse integral aos preços  
dos refrigerantes e parcial às bebidas de frutas  
(94%) e águas saborizadas (62%). O maior repasse  
aconteceu entre produtos de marca própria, que  
têm preços médios mais baixos (Berardi et al.,  
2016).
- \_ Etilé et al. (2018) seguiram outra abordagem:  
estimaram o repasse de preços conjuntos de  
bebidas açucaradas e dietéticas. Observaram  
repasso de 30% para bebidas açucaradas e 32,6%  
para dietéticas.
- \_ Houve queda de 3,3% nas vendas de bebidas  
açucaradas em quatro meses, após aumento de 5%  
nos preços, significando que o imposto foi efetivo  
(Berardi et al., 2016).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# HUNGRIA

## IMPLEMENTADO EM SETEMBRO DE 2011



Ft = FORINTE  
HÚNGARO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
ADOÇADAS E  
ENERGÉTICOS**  
(ECSIP, 2014; WHO/  
EURO, 2015a;  
UNICEF, 2019)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

**Bebidas prontas para beber com teor de açúcar > 8 g/100 ml**, xaropes e concentrados para elaboração de bebidas adoçadas. Exclui: bebidas com pelo menos 25% de fruta ou vegetal; bebidas com mais de 50% de leite ou derivados

**Bebidas energéticas com metilxantina (> 1 mg/100 ml) ou taurina (> 100 mg/100 ml)**

**Bebidas alcoólicas saborizadas com teor de açúcar > 5 g/100 ml.**  
Exclui: bebidas medicamentosas

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa. Denominado "Public Health Product Tax" (ou "Chips Tax"), imposto indireto recai sobre alguns itens alimentares quando há teor elevado de algumas substâncias, como ingredientes-alvo, tendo como foco produtos pré-embalados; bebidas energéticas tributadas com outro alvo que não açúcar.

Isentos: exportações; fornecedores que vendem menos de 50 L/kg de produto tributável por ano; alimentos básicos da alimentação húngara, como pão e carne (ECSIP, 2014).

Receita destinada ao orçamento de assistência médica e para suplementar os salários dos profissionais de saúde.

### ALÍQUOTA

**Bebidas açucaradas:**  
Ft 7/L (US\$ 0,03/L)  
**Xaropes e concentrados:**  
Ft 200/L (US\$ 0,68/L)  
**Bebidas energéticas:**  
Ft 250/L (US\$ 0,85/L)  
**Bebidas alcoólicas saborizadas:**  
Ft 20/L (US\$ 0,07/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Arrecadação de cerca de US\$ 415 milhões (Ft 122 bilhões) entre 2011 e 2016 (OECD, 2016a). Em 2018, a arrecadação com a tributação de bebidas e alimentos foi de US\$ 143 milhões (Ft 42 bilhões) (Bíró, 2021).
- \_ Entre 2012 e 2013, as vendas dos produtos tributados caíram 27%, o consumo foi reduzido entre 20% e 35% e os preços aumentaram 29%. Além disso, 40% dos fabricantes mudaram as formulações de seus produtos e 30% eliminaram os ingredientes tributados (WHO/EURO, 2015a). Entre 2012 e 2014, o consumo de bebidas açucaradas caiu 20% e o de bebidas energéticas, 28% (WHO/EURO, 2015b).
- \_ Segundo estudo de Bíró (2015), as quantidades consumidas de alimentos processados 16 meses após a tributação diminuíram 3,4% enquanto os

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# CONTINUAÇÃO

## HUNGRIA



Ft = FORINTE  
HÚNGARO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### ALIMENTOS

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

#### Produtos de Confeitaria:

- \_ Chocolate em pó com teor de açúcar > 40 g/100 g
- \_ Chocolate com teor de açúcar > 40 g/100 g e cacau < 40 g/100 g
- \_ Outros produtos com teor de açúcar > 25 g/100 g

#### Produtos com alto teor de sal:

- \_ Salgadinhos (sal > 1 g/100 g)
  - \_ Condimentos (sal > 5 g/100 g)
- Exclui: mostarda, ketchup e outros produtos vegetais com teor de sal < 15 g/100 g

#### Doces à base de frutas:

Geleias e marmeladas com teor de açúcar > 35 g/100 g

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa. Denominado "Public Health Product Tax" (ou "Chips Tax"), imposto indireto recai sobre alguns itens alimentares quando há teor elevado de algumas substâncias, como ingredientes-alvo, tendo como foco produtos pré-embalados; bebidas energéticas tributadas com outro alvo que não açúcar.

Isentos: exportações; fornecedores que vendem menos de 50 L/kg de produto tributável por ano; alimentos básicos da alimentação húngara, como pão e carne (ECSIP, 2014).

Receita destinada ao orçamento de assistência médica e para suplementar os salários dos profissionais de saúde.

#### Doces:

Ft 500/kg (US\$ 1,72/kg)

### ALÍQUOTA

#### Chocolate em pó:

Ft 70/kg (US\$ 0,24/kg)  
Demais produtos:  
Ft 130/kg (US\$ 0,44/kg)

#### Produtos com alto teor de sal:

Ft 250/kg (US\$ 0,85/kg)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# ILHAS COOK

IMPLEMENTADO EM 2013, ALTERADO EM ABRIL DE 2014



NZ = DÓLAR  
NEOZELANDÊS

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

## GRUPO ALIMENTAR

### BEBIDAS

#### AÇUCARADAS

(Snowdon & Thow, 2013; FAO, 2014; McDonald, 2015; World Bank, 2020; WCRF, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

**2013:** para bebidas açucaradas importadas.

**2014:** para bebidas açucaradas locais. Exclui: águas artificialmente adoçadas. Substitui a tarifa anterior para bebidas importadas.

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

**2013:** imposto de importação

**2014:** imposto seletivo sobre consumo baseado no teor do nutriente.

## ALÍQUOTA

**2013:** 15%, com atualização de 2% ao ano

**2014:**  
\_ NZ\$ 0,0098/g de açúcar (US\$ 0,0069/kg)  
Equivale a NZ\$ 0,38/lata (US\$ 0,27/lata)

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Estudo verificou que o aumento das tarifas de importação pareceu ser efetivo para reduzir os volumes de importação, mas isso foi parcialmente revertido pelo imposto reduzido em 2014 (Teng et al., 2021b).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
**ILHAS COOK**  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# ILHAS MAURÍCIO

IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2013, ALTERADO EM 2016



Rs = RÚPIA MAURICIANA

convertida a Dólar estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

## GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS**  
**AÇUCARADAS**  
(WCRF, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

**2013:** refrigerantes  
**2016:** passa a incluir outras bebidas açucaradas, xaropes, bebidas de frutas e bebidas à base de leite

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no teor do nutriente. Para produtos locais ou importados.

## ALÍQUOTA

Rs 0,03/g de açúcar  
(US\$ 0,001/g)

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Uma pesquisa estimou o efeito da tributação de bebidas açucaradas sobre o consumo e o IMC de jovens das Ilhas Maurício e das Maldivas, onde ainda não haviam implementado este tipo de medida. Os achados revelam estimativas não estatisticamente significativas, mas há baixo poder estatístico da amostra para detectar diferenças de efeito pequenas. Assim, as não modificações no consumo e no IMC observadas no estudo podem ter relação com o tamanho da amostra menor do que o necessário para identificar diferenças. O estudo é pioneiro em avaliar o efeito da tributação de bebidas açucaradas com a população de jovens do país, porém mais pesquisas precisam ser conduzidas para avaliar o impacto da medida (Cawley et al., 2021a).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
**ILHAS MAURÍCIO**  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# ÍNDIA

## IMPLEMENTADO EM JULHO DE 2017

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS**  
**ADOÇADAS E**  
**ALIMENTOS**  
 (Shekar & Popkin,  
 2020; World  
 Bank, 2020)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Todos os alimentos e bebidas embalados, processados e com adição de açúcar, outros adoçantes ou flavorizantes.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre bens e serviços (General Sales Tax - GST)

A instituição da 101ª Emenda Constitucional substituiu todas as leis estaduais pela tributação nacional de bens e serviços da Índia.

### ALÍQUOTA

40% (28% GST + 12% de “imposto sobre imposto”). É a alíquota GST mais alta de todos os produtos tributados na Índia.

**Para todos alimentos e bebidas adoçadas:**  
28% GST

**Bebidas açucaradas:**  
adicional de 12%

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Relatório do Banco Mundial informou que, extra oficialmente, não houve aumento de preço nas bebidas açucaradas após as reformas tributárias (Shekar & Popkin, 2020).
- \_ Kerala é um dos estados indianos que teve o imposto local substituído pela lei nacional. Em 2016, foi implementado no estado um imposto *ad valorem* de 14,5% para hambúrgueres, pizzas, tacos e outros alimentos não saudáveis. A tributação se iniciaria pelos produtos comercializados em cadeias de restaurantes fast food. A inclusão de restaurantes com marca registrada afetou principalmente redes como Pizza Hut, Dominos e McDonald 's. Embora denominado imposto sobre gordura (“fat tax”), Kerala teve uma tributação a grupos de empresas específicas do setor alimentício. Havia um planejamento de expansão da medida para estabelecimentos locais, uma vez que as grandes corporações de alimentos compõem apenas 10% do setor. Apesar de não existir evidências se houve alterações no consumo alimentar ou na saúde populacional, a introdução do imposto estadual gerou uma discussão pública nacional sobre obesidade e alimentos não saudáveis (Shekar & Popkin, 2020).

# IRLANDA

## IMPLEMENTADO EM MAIO DE 2018



€ = EURO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS AÇUCARADAS

(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas com teor de açúcar > 5 g/100 ml. Exclui:  
sucos de frutas, bebidas lácteas e bebidas dietéticas

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no  
volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar.

### ALÍQUOTA

**Bebidas com teor  
de açúcar:**  
5-8 g/100 ml: € 0,20/L  
(US\$ 0,24/L)  
> 8 g/100 ml: € 0,30/L  
(US\$ 0,36/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
**IRLANDA**  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

ÁFRICA DO SUL  
 ALBANY - EUA  
 ARÁBIA SAUDITA  
 BARBADOS  
 BARÉM  
 BÉLGICA  
 BERKELEY - EUA  
 BERMUDAS  
 BOULDER - EUA  
 BRUNEI  
 CATALUNHA - ES  
 CATAR  
 CHILE  
 COLÔMBIA  
 CONDADO DE COOK - EUA  
 DINAMARCA  
 DOMINICA  
 EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
 EQUADOR  
 ESPANHA  
 ESTÔNIA  
 ETIÓPIA  
 FIJI  
 FILADÉLFIA - EUA  
 FILIPINAS  
 FINLÂNDIA  
 FRANÇA  
 HUNGRIA  
 ILHAS COOK  
 ILHAS MAURÍCIO  
 ÍNDIA  
 IRLANDA  
**KIRIBATI**  
 LETÔNIA  
 MALÁSIA  
 MALDIVAS  
 MARROCOS  
 MÉXICO  
 MICRONÉSIA  
 NAURU  
 NAÇÃO NAVAJO  
 NORUEGA  
 OAKLAND - EUA  
 OMÃ  
 PALAU  
 PANAMÁ  
 PERU  
 POLINÉSIA FRANCESA  
 POLÔNIA  
 PORTUGAL  
 REINO UNIDO  
 SAMOA  
 SANTA HELENA  
 SÃO FRANCISCO - EUA  
 SEATTLE - EUA  
 SEICHELES  
 SRI LANKA  
 TAILÂNDIA  
 TONGA  
 VANUATU

# KIRIBATI

## IMPLEMENTADO EM 2014


**Rs = RÚPIA MAURICIANA**  
 convertida a Dólar  
 estadunidense em 28/06/2021  
 comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

GRUPO ALIMENTAR	BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES	TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ALÍQUOTA	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO
<b>BEBIDAS ADOÇADAS</b> (World Bank, 2020; WCRF, 2021)	Bebidas não alcoólicas, incluindo águas minerais e gaseificadas com açúcar adicionado, outros adoçantes ou flavorizantes. Exclui: sucos de frutas e vegetais naturais e concentrados de frutas	Imposto sobre consumo <i>ad valorem</i> .	40%	-

# LETÔNIA

IMPLEMENTADO EM MAIO DE 2004, ALTERADO EM 2016



€ = EURO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

## GRUPO ALIMENTAR

### BEBIDAS

#### ADOÇADAS

(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021;  
UNC, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas adicionadas de açúcar, outros adoçantes ou flavorizantes. Exclui: sucos de frutas ou vegetais > 90% de polpa, < 10% de açúcar de adição e sem aditivos; águas (minerais, naturais, saborizadas ou funcionais sem açúcar, outros adoçantes ou flavorizantes)

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa.

## ALÍQUOTA

**2004:** € 0,029/L  
(US\$ 0,035/L)

**2016:** € 0,074/L  
(US\$ 0,088/L)

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
**LETÔNIA**  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# MALÁSIA

## IMPLEMENTADO EM JULHO DE 2019



RM = RINGGIT  
MALAIO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS ADOÇADAS

(Nor et al., 2021; UNC,  
2021; WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas carbonatadas, saborizadas e outras bebidas não alcoólicas contendo açúcares ou outros adoçantes com teor de açúcar > 5 g/100 ml. Sucos de frutas ou vegetais independentemente de conterem adição de açúcar / outros adoçantes, mas que tenham teor de açúcar > 12 g/100 ml e bebidas à base de leite *ultra-high temperature* (UHT) saborizadas com teor de açúcar > 7 g/100 ml  
Exclui: bebidas vendidas e servidas no local (restaurantes, cafés e quiosques).

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar. Receita destinada ao fornecimento de um café da manhã saudável para crianças em idade escolar.

### ALÍQUOTA

RM 0,40/L (US\$ 0,096/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ O governo impôs um 'imposto sobre o açúcar' sobre bebidas industrialmente produzidas com o objetivo de deter o crescimento da obesidade.  
\_ Estudo que conduziu uma análise de elasticidade-preço de demanda mostrou que os aumentos de preços pela tributação devem reduzir significativamente seu consumo, mas a alíquota de RM 0,40/L é insuficiente para aumentar o preço das bebidas açucaradas em 20%, conforme a recomendação da OMS. O imposto aumentou o preço de bebidas açucaradas de 1 litro em 8,3% e as estimativas mostram potencial redução de 9,3% no seu consumo (Nor et al., 2021).

- ÁFRICA DO SUL
- ALBANY - EUA
- ARÁBIA SAUDITA
- BARBADOS
- BARÉM
- BÉLGICA
- BERKELEY - EUA
- BERMUDAS
- BOULDER - EUA
- BRUNEI
- CATALUNHA - ES
- CATAR
- CHILE
- COLÔMBIA
- CONDADO DE COOK - EUA
- DINAMARCA
- DOMINICA
- EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
- EQUADOR
- ESPAÑA
- ESTÔNIA
- ETIÓPIA
- FIJI
- FILADÉLFIA - EUA
- FILIPINAS
- FINLÂNDIA
- FRANÇA
- HUNGRIA
- ILHAS COOK
- ILHAS MAURÍCIO
- ÍNDIA
- IRLANDA
- KIRIBATI
- LETÔNIA
- MALÁSIA**
- MALDIVAS
- MARROCOS
- MÉXICO
- MICRONÉSIA
- NAURU
- NAÇÃO NAVAJO
- NORUEGA
- OAKLAND - EUA
- OMÃ
- PALAU
- PANAMÁ
- PERU
- POLINÉSIA FRANCESA
- POLÓLIA
- PORTUGAL
- REINO UNIDO
- SAMOA
- SANTA HELENA
- SÃO FRANCISCO - EUA
- SEATTLE - EUA
- SEICHELES
- SRI LANKA
- TAILÂNDIA
- TONGA
- VANUATU

# MALDIVAS

## IMPLEMENTADO EM MARÇO DE 2017



Rf = RUFYAA  
MALDIVA

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
CARBONATADAS,  
ENERGÉTICAS,  
ESPORTIVAS**

(WHO, 2017b;  
UNC, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas energéticas, carbonatadas e esportivas, adoçadas ou não. Exclui: bebidas de frutas, chás ou cafés adoçados, águas saborizadas.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa.

### ALÍQUOTA

**Bebidas energéticas  
importadas:**  
Rf 33,64/L (US\$ 2,19/L)  
**Bebidas carbonatadas  
e esportivas:**  
Rf 4,60/L (US\$ 0,30/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ O relatório de políticas fiscais da OMS sobre o consumo de bebidas açucaradas nas Maldivas apontou que, em função da elevada tributação de bebidas energéticas importadas, seria esperada uma substituição por bebidas carbonatadas de produção local, que é maior que a produção importada. Também é esperada a substituição por outras categorias de bebidas não tributadas (WHO, 2017b).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
**MALDIVAS**  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# MARROCOS

IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2019, CANCELADO E REINTRODUZIDO EM 2020



MAD = DIRHAM  
MARROQUINO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

## GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
AÇUCARADAS**  
(UNC, 2021;  
WCRF, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

**2019:** Bebidas com teor de açúcar  
> 5 g/100 ml, energéticos e néctares.  
**2020:** Bebidas tendo como base o teor  
de suco de fruta e de açúcar (WCRF, 2021)

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

2019: Imposto seletivo sobre consumo  
baseado no volume/massa  
2020: IVA

## ALÍQUOTA

**2019**  
**Bebidas açucaradas:**  
MAD 0,70/L (US\$ 0,08/L)  
**Energéticos:**  
MAD 0,60/L (US\$ 0,07/L)  
(aumento de 20%)  
**Néctares:**  
MAD 0,15/L (US\$ 0,02/L)  
(aumento de 50%)  
**Produtores de bebidas:**  
MAD 0,45/L (US\$ 0,05/L)  
(aumento de 50%)  
**2020**  
**Bebidas carbonatadas com 10%  
de suco de frutas limonada**  
**> 6% de suco de limão:** MAD  
0,1-0,15/L (US\$ 0,01-0,02/L)  
**Alíquotas mais altas para  
bebidas abaixo do limite de suco  
com base no teor de açúcar:**  
< 5 g/100 ml: MAD 0,3/L (US\$ 0,03/L)  
5-10 g/100 ml: MAD 0,38/L (US\$ 0,04/L)  
> 10 g de açúcar/ 100 ml: MAD 0,45/L  
(US\$ 0,05/L)

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
**MARROCOS**  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# MÉXICO

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2014



convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### AÇUCARADAS

(PAHO, 2015b;

World Bank, 2020;

WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

**Bebidas com açúcar adicionado.** Inclui refrigerantes, bebidas energéticas, chás, cafés, bebidas de frutas engarrafadas, pós, concentrados e produtos prontos para beber. Exclui: sucos naturais, bebidas dietéticas, lácteas, bebidas medicinais e aquelas com açúcar adicionado no momento do consumo.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa. Recai sobre os produtores.

Objetivo: proposta para controle nacional do sobrepeso, obesidade e diabetes (PAHO, 2015b) e que a receita tributária fosse destinada ao fornecimento de água para consumo nas escolas (Dommarco et al., 2019). Atualmente, a receita está sendo alocada ao orçamento geral (World Bank, 2020).

### ALÍQUOTA

Mex\$ 1/L (US\$ 0,05/L)

Desde janeiro de 2011, imposto *ad valorem* de 25% aplicado sobre bebidas energéticas e insumos para sua produção, com cafeína > 20 mg/100 ml (Ley del Impuesto Especial sobre Producción y Servicios).

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Arrecadação de US\$ 5,4 bilhões (Mex\$ 107,2 bilhões) foi gerada pelo imposto entre 2014 e 2018. Segundo o relatório da OPAS, o governo também realizou campanha de mídia de massa para promover hábitos saudáveis e outras medidas, incluindo regulação de alimentos não saudáveis nas escolas, restrições à publicidade direcionada às crianças e aumento do acesso à água potável (PAHO, 2015b).
- \_ O Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição do México de 2016 mostrou que, em comparação com adultos não conscientes sobre a tributação, adultos conscientes tinham 30% mais chances de relatar diminuição no consumo de bebidas açucaradas. Nas áreas urbanas, indivíduos conscientes apresentavam menor consumo das bebidas tributadas do que os não conscientes (Álvarez-Sánchez et al., 2018).
- \_ Colchero et al. (2015a) observaram repasse integral do imposto aos preços finais em um ano, mais expressivo para embalagens menores.
- \_ As vendas per capita de bebidas açucaradas caíram 7,3% nos primeiros dois anos após a tributação,

LEIA MAIS

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÔNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# CONTINUAÇÃO

## MÉXICO IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2014



Mex\$ = PESO  
MEXICANO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

GRUPO ALIMENTAR	BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES	TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ALÍQUOTA	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO
<b>ALIMENTOS</b> (World Bank, 2020)	<b>Alimentos com alta densidade calórica</b> (> 275 calorias/100g). Inclui cereais com elevado teor de açúcar, produtos de confeitaria, chocolates e outros produtos derivados do cacau, pudins, sorvetes, doces, manteiga de amendoim.	Imposto sobre consumo <i>ad valorem</i> . Incidente sobre os produtores.	8%	<ul style="list-style-type: none"> <li>_ As compras domésticas dos alimentos tributados caíram 5,1% no primeiro ano, percentual além do esperado na tendência ocorrida pré-tributação (2012 -2013); não houve mudanças nas compras de alimentos não tributados (Batis et al., 2016).</li> <li>_ Enquanto as famílias com elevada situação socioeconômica não alteraram as compras, as de média e baixa renda tiveram menor aquisição dos alimentos tributados (5,8%) do que o esperado (10,2%) (Batis et al., 2016).</li> <li>_ Outro estudo verificou quedas nas compras de alimentos tributados (5,3%), que foram maiores em domicílios com crianças (7,0%), de áreas urbanas (6,9%) e naqueles em que o principal provedor possuía nível educacional intermediário (9,9%). Não houve redução significativa nas áreas rurais entre 2008 e 2016 (Hernández-F et al., 2019).</li> <li>_ As compras de alimentos não tributados aumentaram 2,8%, em média, o que sugere efeito substitutivo (Hernández-F et al., 2019).</li> <li>_ Consumidores de alimentos saudáveis não tiveram alteração nas compras após a tributação</li> </ul>

- ÁFRICA DO SUL
- ALBANY - EUA
- ARÁBIA SAUDITA
- BARBADOS
- BARÉM
- BÉLGICA
- BERKELEY - EUA
- BERMUDAS
- BOULDER - EUA
- BRUNEI
- CATALUNHA - ES
- CATAR
- CHILE
- COLÔMBIA
- CONDADO DE COOK - EUA
- DINAMARCA
- DOMINICA
- EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
- EQUADOR
- ESPAÑA
- ESTÔNIA
- ETIÓPIA
- FIJI
- FILADÉLFIA - EUA
- FILIPINAS
- FINLÂNDIA
- FRANÇA
- HUNGRIA
- ILHAS COOK
- ILHAS MAURÍCIO
- ÍNDIA
- IRLANDA
- KIRIBATI
- LETÔNIA
- MALÁSIA
- MALDIVAS
- MARROCOS
- MÉXICO**
- MICRONÉSIA
- NAURU
- NAÇÃO NAVAJO
- NORUEGA
- OAKLAND - EUA
- OMÃ
- PALAU
- PANAMÁ
- PERU
- POLINÉSIA FRANCESA
- POLÔNIA
- PORTUGAL
- REINO UNIDO
- SAMOA
- SANTA HELENA
- SÃO FRANCISCO - EUA
- SEATTLE - EUA
- SEICHELES
- SRI LANKA
- TAILÂNDIA
- TONGA
- VANUATU

# ESTADOS FEDERADOS DA MICRONÉSIA

## IMPLEMENTADO EM 2014

GRUPO ALIMENTAR	BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES	TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ALÍQUOTA	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO
BEBIDAS AÇUCARADAS (WCRF, 2021)	Bebidas açucaradas	Imposto de importação <i>ad valorem</i> .	25%	-

- ÁFRICA DO SUL
- ALBANY - EUA
- ARÁBIA SAUDITA
- BARBADOS
- BARÉM
- BÉLGICA
- BERKELEY - EUA
- BERMUDAS
- BOULDER - EUA
- BRUNEI
- CATALUNHA - ES
- CATAR
- CHILE
- COLÔMBIA
- CONDADO DE COOK - EUA
- DINAMARCA
- DOMINICA
- EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
- EQUADOR
- ESPAÑA
- ESTÔNIA
- ETIÓPIA
- FIJI
- FILADÉLFIA - EUA
- FILIPINAS
- FINLÂNDIA
- FRANÇA
- HUNGRIA
- ILHAS COOK
- ILHAS MAURÍCIO
- ÍNDIA
- IRLANDA
- KIRIBATI
- LETÔNIA
- MALÁSIA
- MALDIVAS
- MARROCOS
- MÉXICO
- MICRONÉSIA**
- NAURU
- NAÇÃO NAVAJO
- NORUEGA
- OAKLAND - EUA
- OMÃ
- PALAU
- PANAMÁ
- PERU
- POLINÉSIA FRANCESA
- POLÓLIA
- PORTUGAL
- REINO UNIDO
- SAMOA
- SANTA HELENA
- SÃO FRANCISCO - EUA
- SEATTLE - EUA
- SEICHELES
- SRI LANKA
- TAILÂNDIA
- TONGA
- VANUATU

ÁFRICA DO SUL  
 ALBANY - EUA  
 ARÁBIA SAUDITA  
 BARBADOS  
 BARÉM  
 BÉLGICA  
 BERKELEY - EUA  
 BERMUDAS  
 BOULDER - EUA  
 BRUNEI  
 CATALUNHA - ES  
 CATAR  
 CHILE  
 COLÔMBIA  
 CONDADO DE COOK - EUA  
 DINAMARCA  
 DOMINICA  
 EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
 EQUADOR  
 ESPANHA  
 ESTÔNIA  
 ETIÓPIA  
 FIJI  
 FILADÉLFIA - EUA  
 FILIPINAS  
 FINLÂNDIA  
 FRANÇA  
 HUNGRIA  
 ILHAS COOK  
 ILHAS MAURÍCIO  
 ÍNDIA  
 IRLANDA  
 KIRIBATI  
 LETÔNIA  
 MALÁSIA  
 MALDIVAS  
 MARROCOS  
 MÉXICO  
 MICRONÉSIA  
**NAURU**  
 NAÇÃO NAVAJO  
 NORUEGA  
 OAKLAND - EUA  
 OMÃ  
 PALAU  
 PANAMÁ  
 PERU  
 POLINÉSIA FRANCESA  
 POLÓNIA  
 PORTUGAL  
 REINO UNIDO  
 SAMOA  
 SANTA HELENA  
 SÃO FRANCISCO - EUA  
 SEATTLE - EUA  
 SEICHELES  
 SRI LANKA  
 TAILÂNDIA  
 TONGA  
 VANUATU

# NAURU

## IMPLEMENTADO EM JULHO DE 2007

GRUPO ALIMENTAR	BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES	TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ALÍQUOTA	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO
<b>BEBIDAS AÇUCARADAS E ALIMENTOS</b> (Thow et al., 2011; World Bank, 2020; UNC, 2021)	<b>Açúcar, bebidas e alimentos açucarados.</b> Produtos de confeitaria, refrigerantes, leites saborizados e misturas para bebidas	Imposto de importação <i>ad valorem</i> + remoção de imposto sobre água engarrafada <b>Objetivo:</b> desestimular o consumo de açúcar	30%	_ Aumento nos preços das bebidas açucaradas (Thow et al., 2011) e maior variedade de bebidas sem açúcar 18 meses após a tributação (McDonald, 2015).

# NAÇÃO NAVAJO (ARIZONA, NOVO MÉXICO E UTAH), EUA

IMPLEMENTADO EM ABRIL DE 2015

## GRUPO ALIMENTAR

BEBIDAS  
AÇUCARADAS  
E ALIMENTOS  
(WCRF, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

**Alimentos escolhidos por conter pouco ou nenhum valor nutricional:**  
Bebidas açucaradas, lanches pré-embalados, incluindo biscoitos, doces e salgadinhos, por conterem elevados teores de sal, gordura saturada e açúcar

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem*. Receita vinculada ao fundo "Community Wellness Development Projects Fund", destinado a projetos de bem-estar comunitário como cultivo de hortas, incentivo a pequenos agricultores, acesso à água limpa e atividade física.

## ALÍQUOTA

2%

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ A receita bruta de 2015 foi de US\$ 7,6 milhões, com US\$ 1,9 adicionais quando a tributação completou um ano. Houve redução da arrecadação ao longo do tempo (3,2% em 2017, 1,2% em 2018 e 4,6% em 2019) (Yazzie et al., 2020).  
\_ Em média, US\$ 13 mil/ano eram alocados para projetos direcionados à comunidade local (Yazzie et al., 2020).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
**NAÇÃO NAVAJO**  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# NORUEGA

IMPLEMENTADO EM 1922, ALTERADO EM 1981, 2017, 2019 E 2020



KR = COROA NORUEGUESA

convertida a Dólar estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

GRUPO ALIMENTAR	BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES	TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ALÍQUOTA	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO
<b>BEBIDAS ADOÇADAS</b> (UNICEF, 2019; World Bank, 2020, UNC, 2021)	<b>Bebidas adoçadas com açúcar ou edulcorante.</b> Exclui: bebidas em pó; bebidas lácteas com teor de açúcar < 15 g/L. <b>Concentrados:</b> com açúcar, à base de frutas ou vegetais, sem adição de açúcar ou edulcorante.	Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/ massa. Receita destinada ao tesouro. Pode ser usada para qualquer finalidade.	Bebidas adoçadas: kr 3,34/L (US\$ 0,39/L) Concentrados: kr 20,32/L (US\$ 2,38/L)	_ Em 2016, a receita resultante da tributação de bebidas não alcoólicas foi de US\$ 240 milhões (kr 2,03 bilhões); de chocolate e doces, US\$ 171 milhões (kr 1,46 bilhão); de açúcar, quase US\$ 24 milhões (kr 203 milhões) (OECD, 2016b).
<b>ALIMENTOS</b> (UNICEF, 2019; WCRF, 2021)	Chocolates, produtos açucarados e alguns produtos sem açúcar semelhantes a açucarados, como pastilhas e goma de mascar. Exclui: biscoitos e produtos de panificação, marzipan e sorvete, produtos nos quais chocolate e açúcar são matéria-prima. Açúcar. Exclui: glicose, lactose, mel, melaço, caramelo, xarope de bordo e fondant	Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/ massa. Receita destinada ao tesouro. Pode ser usada para qualquer finalidade.	<b>2017</b> <b>Chocolates e outros produtos:</b> kr 36,92/kg (US\$ 4,33/kg) <b>Açúcar:</b> kr 7,93/kg (US\$ 0,93/kg) <b>2020</b> <b>Chocolate e outros produtos com açúcar:</b> reduzida para kr 21,22/kg (US\$ 2,49/kg)	

- ÁFRICA DO SUL
- ALBANY - EUA
- ARÁBIA SAUDITA
- BARBADOS
- BARÉM
- BÉLGICA
- BERKELEY - EUA
- BERMUDAS
- BOULDER - EUA
- BRUNEI
- CATALUNHA - ES
- CATAR
- CHILE
- COLÔMBIA
- CONDADO DE COOK - EUA
- DINAMARCA
- DOMINICA
- EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
- EQUADOR
- ESPAÑA
- ESTÔNIA
- ETIÓPIA
- FIJI
- FILADÉLFIA - EUA
- FILIPINAS
- FINLÂNDIA
- FRANÇA
- HUNGRIA
- ILHAS COOK
- ILHAS MAURÍCIO
- ÍNDIA
- IRLANDA
- KIRIBATI
- LETÔNIA
- MALÁSIA
- MALDIVAS
- MARROCOS
- MÉXICO
- MICRONÉSIA
- NAURU
- NAÇÃO NAVAJO
- NORUEGA**
- OAKLAND - EUA
- OMÃ
- PALAU
- PANAMÁ
- PERU
- POLINÉSIA FRANCESA
- POLÓNIA
- PORTUGAL
- REINO UNIDO
- SAMOA
- SANTA HELENA
- SÃO FRANCISCO - EUA
- SEATTLE - EUA
- SEICHELES
- SRI LANKA
- TAILÂNDIA
- TONGA
- VANUATU

# OAKLAND, CALIFÓRNIA, EUA

## IMPLEMENTADO EM JULHO DE 2017

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### AÇUCARADAS

(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas com adição de um ou mais adoçantes calóricos e com valor calórico  $\geq$  25 kcal/12 onças (equivalente a uma lata de 355 ml). Exclui: fórmula infantil, bebidas alcoólicas, sucos de fruta naturais, bebidas medicinais e bebidas lácteas

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa. Incidente sobre distribuidores. Receita para o fundo geral.

### ALÍQUOTA

US\$ 0,01/oz  
[1 onça líquida  
(oz)= 29 ml]

Isentos: varejistas com vendas brutas anuais < US\$ 100.000, se houver distribuição direta aos consumidores.

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ A arrecadação anual resultante da tributação foi de cerca de US\$ 11 milhões (dados coletados até novembro de 2018) (ChangeLab Solutions & Healthy Food America, 2018). Entre julho de 2017 e dezembro de 2019, um estudo apontou arrecadação de US\$ 25 milhões (Chriqui et al., 2020a).

\_ Entre 2017 e 2018, uma pesquisa coletou preços de varejo de bebidas não alcoólicas comercializadas em 155 estabelecimentos de Oakland, São Francisco e de cidades de comparação que não tiveram a tributação implementada. Em Oakland, os preços das bebidas açucaradas aumentaram 14% com a tributação. Preços de água, leite e suco de fruta não mudaram; o aumento foi mais acentuado nos preços de refrigerantes dietéticos de alguns tamanhos, de refrigerantes contidos em embalagens maiores e entre supermercados e redes de lojas de conveniência. As mudanças nos preços não diferiram segundo a renda (Falbe et al., 2020a).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLÂNDIA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
**OAKLAND - EUA**  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# OMÃ

## IMPLEMENTADO EM JUNHO DE 2019

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
CARBONATADAS,  
ENERGÉTICOS  
E ALIMENTOS**

(Arabian Stories,  
2019; UNC, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas carbonatadas adoçadas, energéticos. Exclui: água gaseificada. Carne de porco e subprodutos de carne. Também recai sobre bebidas alcoólicas, tabaco e derivados (Arabian Stories, 2019)

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem*. No país denominaram o conjunto de impostos sobre consumo de produtos não saudáveis como “*Sin Tax*”

### ALÍQUOTA

**Bebidas energéticas,  
carne de porco e  
subprodutos: 100%**  
**Bebidas  
carbonatadas: 50%**

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Cinco Estados do Golfo Pérsico (Barém, Emirados Árabes Unidos, Omã, Arábia Saudita e Catar) concordaram em assinar o “Unified Excise Agreement” para implementar tributos sobre determinados produtos prejudiciais à saúde (GCC, 2016).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
**OMÃ**  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# PALAU

## IMPLEMENTADO EM SETEMBRO DE 2003

### GRUPO ALIMENTAR

BEBIDAS  
CARBONATADAS  
(WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas carbonatadas. Não  
específica o tipo de adoçante

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto de importação sobre consumo  
baseado no volume/massa.

### ALÍQUOTA

US\$ 0,28/L

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
**PALAU**  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# PANAMÁ

## IMPLEMENTADO EM NOVEMBRO DE 2019



RM = RINGGIT  
MALAIO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
CARBONATADAS  
E BEBIDAS  
AÇUCARADAS**

(Sherman, 2019;  
Panamá, 2019;  
UNC, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas não alcoólicas carbonatadas e outras bebidas açucaradas, xaropes e concentrados usados para sua fabricação. Exclui: bebidas lácteas, sucos de frutas, bebidas com teor de açúcar < 7,5 g/100 ml.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem*. Para produtos locais ou importados. Destino de 35% da receita ao Ministério da Saúde, 25% ao Instituto Nacional de Oncologia, 15% para clínicas estaduais que atendem pacientes diabéticos e pacientes com doenças crônicas, 15% ao Ministério da Educação, 5% ao Ministério do Desenvolvimento Agrícola e 5% ao Ministério do Comércio e Indústrias.

### ALÍQUOTA

**Bebidas  
carbonatadas: 7%  
Outras bebidas  
açucaradas: 5%  
Concentrados: 10%**

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Criada uma comissão para garantir o uso adequado dos fundos. A indústria de bebidas açucaradas teve 90 dias úteis para incluir o conteúdo nutricional na rotulagem dos produtos (Panamá, 2019).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLÂNDIA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÔNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# PERU

IMPLEMENTADO EM MAIO DE 2018, ALTERADO EM JUNHO DE 2019



€ = EURO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

## GRUPO ALIMENTAR

### BEBIDAS ADOÇADAS

(Taj, 2018; World Bank,  
2020; UNC, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas não alcoólicas, águas adoçadas e  
cerveja com 0% de álcool. Exclui: água, suco de  
fruta natural, leite, iogurte para beber. Também  
incide sobre álcool, cigarros, combustíveis  
contaminantes e automóveis usados.

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem*.

## ALÍQUOTA

### 2018:

> 6 g/100 ml: 25%

### 2019:

> 6 g/100 ml: 25%

0,5-6 g/100 ml: 17%

< 0,5 g/100 ml: 12%

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
**PERU**  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# POLINÉSIA FRANCESA

## IMPLEMENTADO EM 2002



**F = FRANCO  
POLINÉSIO**

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS ADOÇADAS E ALIMENTOS

(Thow et al., 2011;  
McDonald, 2015; WCRF,  
2021; UNC, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas, produtos de confeitaria e sorvetes. O imposto local exclui produtos de confeitaria, águas minerais saborizadas, com ou sem açúcar, outras bebidas saborizadas sem açúcar, bebidas não carbonatadas com suco ou polpa de frutas e bebidas lácteas. Também incide sobre cervejas.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa para produtos locais e importados.  
**Objetivo da medida:** desencorajar o consumo e aumentar a receita.  
**2002-2006:** Receita vinculada ao "Preventive Health Fund", que apoia diversos projetos de saúde preventiva e cidadania, como prevenção da obesidade, atividades de desenvolvimento educacional, da educação, juventude e cultura, esporte e segurança rodoviária.

### ALÍQUOTA

**BEBIDAS LOCAIS:**  
F 40/L (US\$ 0,40/L)

**BEBIDAS IMPORTADAS:**  
F 60/L (US\$ 0,60/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ As bebidas açucaradas se tornaram mais caras do que a água [bebidas com preços entre US\$ 1,25-1,50 (F 125-150) versus 500 ml de água custando US\$ 0,60 (F 60)] (Thow et al., 2011).
- \_ A arrecadação com a produção local passou de US\$ 9,5 milhões (F 948 milhões) em 2002 para US\$ 11,2 milhões (F 1120 milhões) em 2005; para importação, a arrecadação passou de US\$ 3,1 milhões (F 308 milhões) para US\$ 3,2 milhões (F 324 milhões) (Thow et al., 2011).
- \_ Desde 2006, os fundos do imposto local passaram para o orçamento geral do governo, com 80% dos recursos vinculados ao orçamento geral do Ministério da Saúde, em contraposição à proposta inicial de 2002, que alocava a receita fiscal para um fundo de saúde preventiva. A decisão de alteração na vinculação da receita do "Preventive Health Fund" foi tomada por um governo diferente daquele que implementou a medida fiscal no país (Thow et al., 2011; McDonald, 2015).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLÂNDIA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
**POLINÉSIA FRANCESA**  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# POLÔNIA

## IMPLEMENTADA EM JANEIRO DE 2021



Zł = ZLOTY  
POLONÊS

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
AÇUCARADAS,  
COM CAFEÍNA  
OU TAURINA**  
(WCRF, 2021;  
UNC, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas com adição de açúcares (monossacarídeos ou dissacarídeos) e adoçantes referidos no Regulamento do Parlamento Europeu.  
Bebidas com adição de cafeína ou taurina.  
Exclui: bebidas esportivas, bebidas lácteas e sucos com teor de açúcar < 5 g/100 ml

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar. Objetivo: usar a política como uma ferramenta para promover escolhas saudáveis, e proporcionar assim uma economia de longo prazo para o sistema de saúde. A maior parte dos recursos irá para o Fundo Nacional de Saúde (96,5%) e o restante será transferido ao orçamento do Estado (3,5%). Receita para atividades educacionais, serviços de saúde para beneficiários com doenças relacionadas ao consumo alimentar inadequado, sobretudo obesidade.

### ALÍQUOTA

**Bebidas com açúcares,  
cafeína ou taurina:**  
zł 0,5/L (US\$0,1/L).  
Isenção para bebidas com teor de suco > 20% e teor de açúcar > 5 g/100 ml

**Adicional para teor de  
açúcar > 5 g/100 ml:**  
zł 0,05/L (US\$0,01/L)

**Bebidas com cafeína  
ou taurina:**  
zł 0,09/L (US\$ 0,02/L)  
A alíquota do refrigerante não pode exceder  
zł 1,2/L (US\$ 0,32/L).

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ A medida tem o objetivo de promoção da saúde (Lei de 14 de fevereiro de 2020, Diário Oficial de 2020, item 1492).  
\_ A receita prevista para o orçamento do Fundo Nacional de Saúde em um ano é de cerca de US\$ 794 milhões (zł 3 bilhões).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLÂNDIA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
**POLÔNIA**  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# PORTUGAL

## IMPLEMENTADO EM FEVEREIRO DE 2017, ALTERADA EM 2018



€ = EURO

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### ADOÇADAS

(WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Contempla águas minerais, saborizadas e gaseificadas com adição de açúcares ou outros adoçantes. Exclui: bebidas à base de leite, soja ou arroz; sucos de frutas, algas marinhas ou vegetais e néctares; bebidas à base de cereais, amêndoas, caju e avelãs; bebidas consideradas alimentos para necessidades dietéticas especiais ou suplementos dietéticos. Também incide sobre bebidas alcoólicas e bebidas com teor de álcool reduzido (entre 0,5% e 1,2%)

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar.

### ALÍQUOTA

#### 2017

#### Bebidas com teor de açúcar:

< 80 g/L: € 0,08/L  
(US\$ 0,10/L)  
> 80 g/L: € 0,16/L  
(US\$ 0,19/L)

#### 2018

\_ **Bebidas com teor  
de açúcar < 25 g/L:**  
€ 0,01/L (US\$ 0,012/L)

\_ **Bebidas com teor  
de açúcar de 25 g/L  
a 49 g/L:**  
€ 0,06/L (US\$ 0,07L)

\_ **Bebidas com teor  
de açúcar de 50 g/L  
a 79 g/L:**  
€ 0,08/L (US\$ 0,10/L)

\_ **Bebidas com teor  
de açúcar > 80 g/L:**  
€ 0,20/L (US\$ 0,24/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Geração de US\$ 90 milhões (€ 80 milhões) no primeiro ano (Goiana-da-Silva et al., 2018b).
- \_ Aumento de 25% a 30% no preço das bebidas tributadas um ano após a implementação, segundo noticiário com informe da Associação Portuguesa das Bebidas Refrescantes Não Alcoólicas (Probep) (Tiago, 2018).
- \_ Redução em 41% no volume de produção de bebidas com teor de açúcar > 80 g/L. Reformulação pela indústria para que as bebidas produzidas não tivessem incidência de alíquota mais gravosa, levando à redução do teor de açúcar de diversos produtos (Goiana-da-Silva et al., 2018a).
- \_ A reformulação levou à uma redução de 11% no consumo diário de energia. A redução das vendas e reformulação de produtos devem resultar em menos 1.600 pessoas com obesidade e adiar ao menos 27 mortes relacionadas ao consumo excessivo de açúcar no país (WHO/EURO, 2015a).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÓNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÓNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
**PORTUGAL**  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# REINO UNIDO

## IMPLEMENTADO EM ABRIL DE 2018



£ = LIBRA  
ESTERLINA

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS AÇUCARADAS

(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas pré-embaladas industrialmente com teor de açúcar total > 5 g/100 ml da bebida pronta. Exclui: sucos de frutas, bebidas à base de leite, substitutos de bebidas alcoólicas, bebidas para fins medicinais.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar. Para produtos locais e importados.

Denominado "Soft Drinks Industry Levy" - SDIL

Receita vinculada ao financiamento de programas que oferecem café da manhã nas escolas, além de investimento em esportes no ambiente escolar.

### ALÍQUOTA

#### Bebidas com teor de açúcar:

5-8 g/100 ml: £ 0,18/L  
(US\$ 0,25/L)

> 8 g/100 ml: £ 0,24/L  
(US\$ 0,33/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Arrecadação anual esperada de US\$ 333 milhões (£ 240 milhões) (HM Treasury, 2018); anteriormente, esperava-se arrecadar US\$ 693 milhões ao ano (£ 500 milhões), mas antes da implementação da medida alguns fabricantes reduziram o teor de açúcar das bebidas para não serem tributadas (Department of Health, 2016; HM Treasury, 2018).
- \_ Houve uma redução nas vendas de açúcar de bebidas de 30 mil toneladas, equivalente a 5 bilhões de calorias. Já as toneladas de açúcar de alimentos vendidos nos supermercados aumentaram de 723 mil (2015) para 743 mil (2018), correspondente a um aumento per capita de 0,5% na ingestão anual de açúcar. São motivos principais a introdução de novos produtos com excesso de açúcar, como milk-shakes e sorvetes; o aumento da oferta de alimentos doces; a presença de açúcar em muitos alimentos salgados não explicitamente doces; a efetividade da tributação de bebidas açucaradas, sugerindo-se sua extensão a alimentos (Niblett et al., 2019).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU



# SAMOA

IMPLEMENTADO EM 1984, ALTERADO EM 1998, 2008 E 2012



WS = TALA  
SAMOANA

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

## GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
CARBONATADAS**  
(Thow et al., 2011;  
WCRF, 2021)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas carbonatadas. Também  
incide sobre álcool e tabaco.

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/  
massa. Para produtos locais ou importados  
Objetivo: de maneira geral, aumentar receita,  
porém com declaração de metas adicionais para  
a saúde quando o imposto foi anunciado.

## ALÍQUOTA

1984: 20%  
1998: WS\$ 0,30/L  
(US\$ 0,12/L)  
2008: WS\$ 0,40/L  
(US\$ 0,16/L)

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Arrecadação significativa resultante da tributação  
de bebidas produzidas localmente [entre 2003  
e 2007: US\$ 3,5 milhões (WS\$ 9 milhões)] e  
importadas [US\$ 348 mil (2005: WS\$ 196 mil; 2006:  
WS\$ 237 mil; 2007: WS\$ 453 mil)] (Thow et al., 2011).

## ALIMENTOS

Em 2007: banimento do rabo de peru  
pelo seu elevado teor de gordura.  
Em 2012: Samoa ingressou na Organização  
Mundial do Comércio, o banimento foi suspenso  
e um imposto de importação foi inserido.

2012: 300% de imposto  
de importação por 2  
anos, com redução  
posterior para 100%.

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
**SAMOA**  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# SANTA HELENA

## IMPLEMENTADO EM MAIO DE 2014



£ = LIBRA DE  
SANTA HELENA

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

### ALÍQUOTA

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

BEBIDAS  
AÇUCARADAS  
(UNC, 2021)

Bebidas carbonatadas com teor de açúcar > 15 g/L

Imposto seletivo sobre consumo  
baseado no volume/massa

£ 0,75/L (US\$ 1,04/L)

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
**SANTA HELENA**  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# SÃO FRANCISCO, CALIFÓRNIA, EUA

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2018

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS AÇUCARADAS

(San Francisco  
Department of  
Public Health, 2020;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas, xaropes e pós usados para sua fabricação que contenham açúcar adicionado e valor calórico acima de 25 kcal/12 onças (equivalente a uma lata de 355 ml). Exclui: fórmulas infantis, sucos de frutas e vegetais naturais, produtos à base de leite e bebidas medicamentosas.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa. Receita para fundos destinados a programas locais de saúde, que incluem a distribuição de vouchers de produtos alimentícios, refeições frescas aos escolares, estações de hidratação em locais públicos, saúde bucal e atividade física.

### ALÍQUOTA

US\$ 0,01/oz  
[1 onça líquida  
(oz)= 29 ml]

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ A arrecadação anual resultante da tributação foi de US\$ 15,3 milhões (dados coletados até novembro de 2018) (ChangeLab Solutions & Healthy Food America, 2018).

\_ Entre 2017 e 2018, uma pesquisa coletou preços de varejo de bebidas não alcoólicas comercializadas em 155 estabelecimentos de Oakland, São Francisco, e cidades de comparação onde não houve a implementação da medida. Em São Francisco, a tributação fez aumentar os preços de varejo das bebidas açucaradas em 15%. Os preços de água, leite e suco de fruta não mudaram. O aumento mais acentuado foi nos preços de refrigerantes dietéticos de alguns tamanhos, de refrigerantes contidos em embalagens maiores e entre supermercados e redes de lojas de conveniência. As mudanças nos preços não diferiram segundo a renda (Falbe et al., 2020a).

# SEATTLE, WASHINGTON, EUA

## IMPLEMENTADO EM JANEIRO DE 2018

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
AÇUCARADAS**  
(WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas, xaropes e pós usados para sua fabricação com adição de adoçantes calóricos e com valor calórico  $\geq 40$  kcal/12 onças (equivalente a uma lata de 355 ml). Exclui: fórmulas infantis, sucos de frutas e vegetais naturais, bebidas à base de leite, bebidas substitutas de refeições.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa. Incidente sobre produtores. Durante 5 anos: 20% da receita reservada para despesas únicas e o restante para apoiar a saúde pública, educação nutricional, segurança alimentar, acesso a alimentos saudáveis, programas que abordam iniquidades e programas de avaliação e administração da medida.

### ALÍQUOTA

US\$ 0,0175/oz  
[1 onça líquida  
(oz)= 29 ml]  
Produtores com renda bruta entre US\$ 2 e 5 milhões: US\$ 0,0100/oz

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ A arrecadação anual resultante da tributação foi de US\$ 21,7 milhões até novembro de 2018 (ChangeLab Solutions & Healthy Food America, 2018).
- \_ Em 1 ano (Powell & Leider, 2020):
- \_ Aumento de cerca de 20% no preço das bebidas tributadas, que tiveram 59% de repasse do imposto ao preço final.
- \_ Queda relativa de 22,2% nas vendas dos produtos tributados.
- \_ Substituição das bebidas tributadas por não tributadas, cujo volume vendido aumentou 4%.
- \_ Quedas foram mais expressivas para bebidas de embalagens tamanho família (31%) do que contidas em embalagens de consumo unitário (10%).
- \_ Quedas no consumo mais expressivas para bebidas carbonatadas (29%).
- \_ A receita foi destinada a famílias de baixa renda, ao programa de distribuição de frutas e vegetais Fresh Bucks to Go (City of Seattle, 2020b) e ao programa de desenvolvimento da primeira infância para crianças entre 2 e 3 anos que ainda não frequentam a escola denominado Parent Child

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
**SEATTLE - EUA**  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# SEICHELES

## IMPLEMENTADO EM ABRIL DE 2019



RS = RÚPIA  
SEICHELENSE

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

### ALÍQUOTA

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

**BEBIDAS  
AÇUCARADAS**  
(World Bank, 2020;  
UNC, 2021)

Bebidas com teor de açúcar > 5 g/100 ml.  
Inclui bebidas à base de leite saborizadas  
e sucos de frutas em garrafa ou lata.  
Exclui: leites e bebidas produzidas localmente,  
sem aditivos e a partir de produtos frescos.

Imposto de importação sobre consumo  
baseado no volume/massa

Rs 4/L (US\$ 0,27/L)

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
**SEICHELES**  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# SRI LANKA

IMPLEMENTADO EM NOVEMBRO DE 2017, ALTERADO EM DEZEMBRO DE 2018



RS = RÚPIA  
CINGALESA

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

## GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
AÇUCARADAS**  
(World Bank, 2020)

## BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas carbonatadas e bebidas de fruta açucaradas

## TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo baseado  
no teor de nutriente

## ALÍQUOTA

**2017:**  
RS 1,00/g de açúcar  
(US\$ 0,50/g)

**2018**  
**reduzido em 40%:**  
RS 0,60/g de açúcar  
(US\$ 0,30/g)

## CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
**SRI LANKA**  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# TAILÂNDIA

## IMPLEMENTADO EM SETEMBRO DE 2017



฿ = BAHT  
TAILANDÊS

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### ADOÇADAS

(USDA Foreign

Agricultural Service,

2017; World Bank,

2020; WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Inclui águas minerais artificiais e gaseificadas, bebidas carbonatadas com e sem açúcares, outros adoçantes ou flavorizantes e sucos de frutas e vegetais.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto sobre consumo *ad valorem* sobre o preço de varejo para bebidas com ou sem açúcar ou outros adoçantes ou flavorizantes.

Há adicional de imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar.

A alíquota *ad valorem* diminuirá ao longo do tempo com o aumento planejado do imposto seletivo.

A proposta gradual tem o objetivo de incentivar os fabricantes de bebidas a reformularem o teor de açúcar de seus produtos.

### ALÍQUOTA

#### Bebidas com imposto *ad valorem*:

- \_ Água mineral e bebidas carbonatadas com ou sem açúcar e flavorizante: 14%
- \_ Sucos de frutas e vegetais: 10%

#### Adicional de imposto seletivo sobre consumo pelo volume, escalonado pelo teor de açúcar com aumento bienal de alíquotas até 2023:

- 6-8 g/100 ml: ฿ 0,10/L  
(US\$ 0,003/L)
- 8-10 g/100 ml: ฿ 0,30/L  
(US\$ 0,009/L)
- 10-14 g/100 ml: ฿ 0,50/L  
(US\$ 0,016/L)
- > 14 g/100 ml: ฿ 1,00/L  
(US\$ 0,031/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

- \_ Relatório do Banco Mundial informou extraoficialmente que não houve aumento de preço nas bebidas açucaradas após as reformas tributárias (Shekar & Popkin, 2020).
- \_ Kerala é um dos estados indianos que teve o imposto local substituído pela lei nacional. Em 2016, foi implementado no estado um imposto *ad valorem* de 14,5% para hambúrgueres, pizzas, tacos e outros alimentos não saudáveis. A tributação se iniciaria pelos produtos comercializados em cadeias de restaurantes fast food. A inclusão de restaurantes com marca registrada afetou principalmente redes como Pizza Hut, Dominos e McDonald 's. Embora denominado imposto sobre gordura ("fat tax"), Kerala teve uma tributação a grupos de empresas específicas do setor alimentício. Havia um planejamento de expansão da medida para estabelecimentos locais, uma vez que as grandes corporações de alimentos compõem apenas 10% do setor. Apesar de não existir evidências se houve alterações no consumo alimentar ou na saúde populacional, a introdução do imposto estadual gerou uma discussão pública nacional sobre obesidade e alimentos não saudáveis (Shekar & Popkin, 2020).

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPANHA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÔNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# TONGA

## IMPLEMENTADO EM AGOSTO DE 2013, ALTERADO EM JULHO DE 2016 E EM JUNHO DE 2017



T\$ = PA'ANGA DE TONGA

convertida a Dólar estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

#### BEBIDAS

#### ADOÇADAS

(FAO, 2017; Teng et al., 2020; WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

**Desde 2013:** bebidas adoçadas, incluindo leite saborizado. **A partir de 2017:** passa a incluir, entre as bebidas adoçadas, sachês de bebidas em pó e sucos de frutas e especificar pontos de corte segundo o teor de açúcar. Apenas uma proporção das categorias de importação de bebidas açucaradas e sucos foram sujeitas ao imposto seletivo sobre consumo pela primeira vez, com bebidas com baixo teor de açúcar ficando isentas e bebidas com muito açúcar sujeitas a uma alíquota diferenciada. As mudanças na faixa > 5 g e ≤ 20 g / 100 ml foram usadas para calcular as alterações fiscais porque a grande maioria das bebidas adoçadas estava na subcategoria de açúcar > 5 g a ≤ 20 g / 100 ml (98% das bebidas açucaradas e 7% das embalagens de suco) (Teng et al., 2020). Também incide sobre tabaco e derivados.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa, escalonado pelo teor de açúcar, que substituiu o imposto de importação de 2013.

### ALÍQUOTA

#### 2013:

\_ T\$ 0,5/L (US\$ 0,22/L)  
- aumento a partir de 15% de imposto de importação

#### 2016:

\_ T\$ 1,0/L (US\$ 0,45/L)

#### 2017:

\_ Bebidas adoçadas com teor de açúcar ≤ 5 g/100 ml: 15% de imposto de importação  
\_ Bebidas adoçadas com teor de açúcar > 5 g/100 ml a ≤ 20 g/100 ml: T\$ 1,5/L (US\$ 0,67/L)  
\_ Bebidas adoçadas com teor de açúcar > 20 g/100 ml: T\$ 4,0/L (US\$ 1,79/L)  
\_ Sachês de bebida em pó: T\$ 4,0/kg (US\$ 1,79/kg)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ Tributação alinhada ao plano de DCNT do país, denominado "Hala Fononga (Pathway) 2015 - 2020 National NCD Strategic Plan". Os participantes relataram diminuição no consumo de carne de carneiro, o que pode ser diretamente atribuído ao aumento de preço (FAO, 2017).  
\_ Houve aumento de preços, diminuição das importações das bebidas tributadas e aumento da disponibilidade de água engarrafada localmente. Houve crescimento nos seus preços em 2013 (16,8%), em 2016 (3,7%) e em 2017 (16,7%). A importação de bebidas adoçadas caiu 10,4% em 2013, 30,3% em 2016 e 62,5% em 2017. Em 2016, engarrafar água de Tonga ficou 143% mais caro, e fabricar bebidas adoçadas, 20% (Teng et al., 2020).

# CONTINUAÇÃO

## TONGA



T\$ =PA'ANGA  
DE TONGA

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

**ALIMENTOS**  
(FAO, 2017;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

**Alimentos gordurosos:**  
Banha, maionese, partes de peru, partes de cordeiro

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no  
volume/massa + imposto de importação

### ALÍQUOTA

**2016:**  
\_ Produtos ricos em  
gordura:  
T\$ 2/kg (US\$ 0,90/kg)  
\_ Aparas de peru:  
T\$ 1,5/kg (US\$ 0,67/kg)  
\_ Rabo de peru, peito  
e aba de cordeiro,  
maionese: 15% de  
importação

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

\_ A maioria das empresas e consumidores não estava  
ciente da estratégia do governo, com informações  
sendo disseminadas por meio de programas de  
televisão e rádio apenas após a implementação de  
2016. Algumas empresas souberam da tributação  
ao ter que pagar pelas mercadorias importadas,  
assim como consumidores obtiveram ciência das  
mudanças nos preços nos supermercados, o que  
gerou reações imediatas negativas (FAO, 2017).  
\_ As elasticidades estimadas diferiram entre as  
mudanças fiscais, com diminuições menores nos  
volumes de importação de bebidas adoçadas em  
2013 e maiores em 2017 (Teng et al., 2020).  
\_ Sem evidência de substituição às importações  
de bebidas não tributadas, como leite e suco. Ao  
contrário, a cada alteração tributária o consumo  
tendia a diminuir (Teng et al., 2020).  
\_ O imposto sobre bebidas adoçadas foi associado à  
redução na sua compra e ao aumento das despesas  
com água engarrafada. As famílias de baixa renda  
tiveram diminuições ligeiramente maiores nas  
despesas com essas bebidas (Teng et al., 2021a).

**Subsídios:**  
peixe fresco, congelado ou enlatado e óleo vegetal

Redução do imposto de importação

**2013:**  
\_ Peixes: 20% para 5%  
\_ Óleo vegetal: 20%  
para 10%

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓNIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# VANUATU

## IMPLEMENTADO EM FEVEREIRO DE 2015



VT = VATU DE  
NI-VANUATU

convertida a Dólar  
estadunidense em 28/06/2021  
comercial: US\$ 1,00 = R\$ 4,93

### GRUPO ALIMENTAR

**BEBIDAS  
CARBONATADAS**  
(World Bank, 2020;  
WCRF, 2021)

### BASE TRIBUTÁRIA/EXCLUSÕES

Bebidas carbonatadas com adição de açúcar ou outro adoçante, incluindo águas minerais e águas gaseificadas.

### TIPO DE TRIBUTO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto seletivo sobre consumo baseado no volume/massa.

### ALÍQUOTA

VT 50/L (US\$ 0,46/L)

### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS E IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO

-

ÁFRICA DO SUL  
ALBANY - EUA  
ARÁBIA SAUDITA  
BARBADOS  
BARÉM  
BÉLGICA  
BERKELEY - EUA  
BERMUDAS  
BOULDER - EUA  
BRUNEI  
CATALUNHA - ES  
CATAR  
CHILE  
COLÔMBIA  
CONDADO DE COOK - EUA  
DINAMARCA  
DOMINICA  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS  
EQUADOR  
ESPAÑA  
ESTÔNIA  
ETIÓPIA  
FIJI  
FILADÉLFIA - EUA  
FILIPINAS  
FINLÂNDIA  
FRANÇA  
HUNGRIA  
ILHAS COOK  
ILHAS MAURÍCIO  
ÍNDIA  
IRLANDA  
KIRIBATI  
LETÔNIA  
MALÁSIA  
MALDIVAS  
MARROCOS  
MÉXICO  
MICRONÉSIA  
NAURU  
NAÇÃO NAVAJO  
NORUEGA  
OAKLAND - EUA  
OMÃ  
PALAU  
PANAMÁ  
PERU  
POLINÉSIA FRANCESA  
POLÓLIA  
PORTUGAL  
REINO UNIDO  
SAMOA  
SANTA HELENA  
SÃO FRANCISCO - EUA  
SEATTLE - EUA  
SEICHELES  
SRI LANKA  
TAILÂNDIA  
TONGA  
VANUATU

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACT Promoção da Saúde. Imposto bom para a saúde e a economia. Valor Econômico [Internet]; 2020a [citado 2021 Mar 8] Disponível em: <https://valor.globo.com/patrocinado/act/noticia/2020/10/14/imposto-bom-para-a-saude-e-a-economia.ghtml>

\_\_\_\_\_. O lado oculto das bebidas açucaradas no Brasil [Internet]; Rio de Janeiro: ACT Promoção da Saúde; 2020b [citado 2021 Feb 10] Disponível em: <https://actbr.org.br/post/o-lado-oculto-das-bebidas-acucaradas/18753>

Agren D. Mexico's Congress Accused of Caving to Soda Pop Industry in Tax Cut Plan. The Guardian [Internet]; 2018 Oct 19 [cited 2020 Mar 8] Available from: [www.theguardian.com/global-development/2015/oct/19/mexico-soda-tax-cut-pop-fizzy-drinks](http://www.theguardian.com/global-development/2015/oct/19/mexico-soda-tax-cut-pop-fizzy-drinks)

Ahmed S, Downs S, Fanzo J. Advancing an Integrative Framework to Evaluate Sustainability in National Dietary Guidelines. Front Sustain Food Syst. 2019;3(76).

Allcott H, Lockwood BB, Taubinsky D, et al. Regressive Sin Taxes, With an Application

to the Optimal Soda Tax. Q J Econ. 2019a;134(3):1557-1626.

\_\_\_\_\_. Should We Tax Sugar-Sweetened Beverages? An Overview of Theory and Evidence. J Econ Perspec. 2019b;33(3):202-27.

Alsukait R. Evaluating Saudi Arabia's Sugar Sweetened Beverage Tax: A Mixed Methods Approach. Doctoral Dissertation [master's thesis] Massachusetts: Tufts University; 2020.

Alsukait R, Wilde P, Bleich SN, et al. Evaluating Saudi Arabia's 50% carbonated drink excise tax: Changes in prices and volume sales. Econ Hum Biol. 2020;38:100868

Alvarado M, Kostova D, Suhrcke. Trends in beverage prices following the introduction of a tax on sugar-sweetened beverages in Barbados. Prev Med. 2017;105:S23-S25.

Alvarado M, Penney TL, Unwin N, et al. Evidence of a health risk 'signalling effect' following the introduction of a sugar-sweetened beverage tax. Food Policy. 2021;102:102104.

Alvarado M, Unwin N, Sharp SJ, et al. Assessing the impact of the Barbados sugar-sweetened beverage tax on beverage sales: an observational study. Int J Behav Nutr Phys Act. 2019;16(1):1-13.

Álvarez-Sánchez C, Contento I, Jiménez-Aguilar A, et al. Does the Mexican sugar-sweetened beverage tax have a signaling effect? ENSANUT 2016. PLoS ONE. 2018;13(8):e0199337.

Arabian Stories. Oman's new "sin tax" to come into effect in June. The Arabian Stories [Internet]. 2019 May 26. [cited 2020 Oct 20] Available from: <https://www.the-arabianstories.com/2019/05/26/omans-new-sin-tax-to-come-into-effect-in-june/>

Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast). A Indústria de Transformação e Reciclagem de Plástico no Brasil [Internet]; 2019. [cited 2020 Nov 16] Disponível em: [http://www.abiplast.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Preview\\_abiplast\\_2019.pdf](http://www.abiplast.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Preview_abiplast_2019.pdf)

Azad MB, Abou-Setta AM, Chauhan BF, et al. Nonnutritive sweeteners and cardiometabolic health: a systematic review and meta-analysis of randomized controlled trials and prospective cohort studies. Can Med Assoc J. 2017;189(28):e929-e939.

Baccarin JG, Oliveira JA. Inflação de alimentos no Brasil em período da pandemia da COVID 19, continuidade e mudanças. Segur Aliment Nutr Campinas. 2021;28:e021002.

Backholer K, Sarink D, Beauchamp A, et al. The impact of a tax on sugar-sweetened beverages according to

socio-economic position: a systematic review of the evidence. Public Health Nutr. 2016;19(17):3070-84.

Bandy LK, Scarborough P, Harrington RA, et al. Reductions in sugar sales from soft drinks in the UK from 2015 to 2018. BMC Med. 2020;18(20).

Barbados Parliament (BB). Presentation of the Financial Statement and Budgetary Proposals 2015 delivered by the Hon. Christopher P. Sinckler to The House of Assembly [Internet]. 2015 Jun 15. [cited 2019 Sep 12] Available from: <http://www.barbadosparliament.com/uploads/document/d1efb84aac6a7abe4c6c0efcf8ceedd2.pdf>

Barrientos-Gutierrez TR, Zepeda-Tello ER, Rodrigues A, et al. Expected Population Weight and Diabetes Impact of the 1-Peso-per-Litre Tax to Sugar Sweetened Beverages in Mexico. PLoS One. 2017;12(5):e0176336.

Basto-Abreu A, Barrientos-Gutiérrez T, Vidaña-Pérez D, et al. Cost-Effectiveness of the sugar-sweetened beverage excise tax in Mexico. Health Affairs. 2019;38(11):1824-31. Batis C, Rivera JA, Popkin BM et al. First-Year Evaluation of Mexico's Tax on Nonessential Energy-Dense Foods: An Observational Study. PLoS Medicine. 2016;13(7):e1002057.

Beekmand D. Seattle will provide \$800 each in supermarket vouchers to thousands of families during the coronavirus crisis

- [Internet]. The Seattle Times; 2020 Mar 16. [cited 2020 Jun 20] Available from: [https://www.seattletimes.com/seattle-news/politics/seattle-will-provide-800-in-supermarket-vouchers-to-thousands-of-families-during-coronavirus-crisis/?utm\\_medium=social&utm\\_campaign=owned\\_echo-box\\_f&utm\\_source=Facebook&fbclid=IwAR101c9AKJtoqkiffiW-SjdZ2-od0BknhEwcWAYxxD12yuU9yhdynapses#Echo-box=1584396896](https://www.seattletimes.com/seattle-news/politics/seattle-will-provide-800-in-supermarket-vouchers-to-thousands-of-families-during-coronavirus-crisis/?utm_medium=social&utm_campaign=owned_echo-box_f&utm_source=Facebook&fbclid=IwAR101c9AKJtoqkiffiW-SjdZ2-od0BknhEwcWAYxxD12yuU9yhdynapses#Echo-box=1584396896)
- Berardi N, Sevestre P, Tépaut M, et al. The impact of a “soda tax” on prices: evidence from French micro data. *Applied Econ*. 2016;48(41):3976–94.
- Bergman U, Hansen NL. Are Excise Taxes on Beverages Fully Passed through to Prices? The Danish Evidence. *Finanz Archiv*. 2016;10.1628.
- Bernaude RR. Saúde e Tributação: a redução do consumo de cigarro, bebidas alcoólicas, gordura e açúcar por meio da extrafiscalidade. Porto Alegre: RJR. 2016.
- Blecher E, Liber AC, Drope JM, et al. Global Trends in the Affordability of Sugar-Sweetened Beverages, 1990–2016. *Prev Chronic Dis*. 2017;14:160406.
- Bleich SN, Dunn CG, Soto MJ, et al. Association of a Sweetened Beverage Tax With Purchases of Beverages and High-Sugar Foods at Independent Stores in Philadelphia. *JAMA Netw Open*. 2021;4(6):e2113527.
- Bloom DE, Cafiero ET, Jané-Llopis E, et al. The Global Economic Burden of Noncommunicable Diseases [Internet]. Geneva: World Economic Forum; 2011. [cited 2019 Sep 13] Available from: [http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_Harvard\\_HE\\_GlobalEconomicBurdenNonCommunicableDiseases\\_2011.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_Harvard_HE_GlobalEconomicBurdenNonCommunicableDiseases_2011.pdf)
- Bíró A. Did the junk food tax make the Hungarians eat healthier? *Food Policy*. 2015;54:107-15.
- Bíró A. The impact of sweet food tax on producers and household spending—Evidence from Hungary. *Agri Econ*. 2021;1–15.
- Board of Commissioners of Cook County (US). Legislation details (with text): sweetened beverage tax. Chicago: Board of Commissioners of Cook County [Internet]; 2016. [cited 2019 Jun 20] Available from: [https://cook-county.legistar.com/ViewReport.ashx?M=R&N=Master&GID=301&ID=2864031&GUID=8DDEE6A8-9125-4556-B93E-9DoD69774C08&Extra=WithText&Title=Legislation+Details+\(With+Text\)](https://cook-county.legistar.com/ViewReport.ashx?M=R&N=Master&GID=301&ID=2864031&GUID=8DDEE6A8-9125-4556-B93E-9DoD69774C08&Extra=WithText&Title=Legislation+Details+(With+Text))
- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 540, de 27 de outubro de 1997. Aprova o Regulamento Técnico: aditivos alimentares - definições, classificação e emprego. Diário Oficial da União, Poder Executivo. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 1997.
- Brasil. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009: regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Casa Civil; 2009.
- Brasil. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2014. 158 p.
- Break free from plastic. Branded: In search of the world’s top corporate plastic producers - volume 1 [Internet]; Washington, D.C.: Greenpeace; 2018, 31 p. [cited 2021 Apr 21] Available from: <https://bit.ly/2RoYEif>.
- Briggs AD, Mytton OT, Kehlbacher A, et al. Overall and income specific effect on prevalence of overweight and obesity of 20% sugar sweetened drink tax in UK: econometric and comparative risk assessment modelling study. *BMJ*. 2013;347:f6189.
- Burki TK. Tax on tobacco and sugary drinks in the United Arab Emirates. *The Lancet Oncology*. 2017;18(10):e566.
- California (US). Legislative Information. AB-1838 Local government: taxation: prohibition: groceries. Assembly Bill [Internet]. 2018 Jun 29. [cited 2019 Sep 12] Available from: [https://leginfo.ca.gov/faces/billTextClient.xhtml?bill\\_id=201720180AB1838](https://leginfo.ca.gov/faces/billTextClient.xhtml?bill_id=201720180AB1838)
- Capacci S, Allais O, Bonnet C, et al. The impact of the French soda tax on prices and purchases. An ex post evaluation. *PLoS ONE*. 2019;14(10):e0223196.
- Caro JC, Corvalan C, Reyes M, et al. Chile’s 2014 sugar sweetened beverage tax and changes in prices and purchases of sugar sweetened beverages: an observational study in an urban environment. *PLoS Med*. 2018;15(7):e1002597.
- Cátedra Josué de Castro; Núcleo de Pesquisa Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (Nupens). Diálogo sobre ultraprocesados: soluções para sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2021. 45 p.
- Cawley J, Daly MR, Thornton R. The Effect of Beverage Taxes on Youth Consumption and BMI: Evidence from Mauritius [Internet]. NBER Working Paper No. 28960; 2021. [cited 2021 Jun 30]. 20 p. Available from: <https://www.nber.org/papers/w28960>
- Cawley J, Frisvold D. The pass-through of taxes on sugar-sweetened beverages to retail prices: the case of Berkeley, California. *J Policy Anal Manage*. 2017;36(2):303-6.

- Cawley J, Frisvold D, Hill A, et al. Oakland's Sugar-Sweetened Beverage Tax: Impacts on Prices, Purchases and Consumption by Adults and Children. *Econ Hum Biol.* 2020;37:100865.
- Cawley J, Frisvold D, Hill A, et al. The impact of the Philadelphia Beverage Tax on purchases and consumption by adults and children. *Journal of Health Economics.* 2019;67:102225.
- Cawley J, Frisvold D, Jones D, et al. The Pass-Through of a Tax on Sugar-Sweetened Beverages in Boulder, Colorado. *Am J Agric Econ.* 2021b;103(3):987-1005.
- Cawley J, Willage B, Frisvold D. Pass-through of a tax on sugar-sweetened beverages at the Philadelphia International Airport. *JAMA.* 2018;319(3):305-6.
- ChangeLab Solutions; Healthy Food America. A Legal and Practical Guide for Designing Sugary Drink Taxes; 2018. 41 p. Available from: [http://www.healthyfoodamerica.org/a\\_legal\\_and\\_practical\\_guide\\_for\\_designing\\_sugary\\_drink\\_taxes](http://www.healthyfoodamerica.org/a_legal_and_practical_guide_for_designing_sugary_drink_taxes)
- Chia CW, Shardell M, Tanaka T, et al. Chronic low-calorie sweetener use and risk of abdominal obesity among older adults: a cohort study. *PLoS One.* 2016;11(11):e0167241.
- Chriqui JF, Asada Y, Pipito AA, et al. Revenue Generated from the Oakland Sugar-Sweetened Beverage Tax, July 2017-December 2019. Research Brief No. 116. Policy, Practice and Prevention Research Center, University of Illinois at Chicago. Chicago, IL; 2020a.
- Chriqui JF, Sansone CN, Powell LM. The Sweetened Beverage Tax in Cook County, Illinois: Lessons From a Failed Effort. *American Journal of Public Health.* 2020b;110(7):1009-16.
- City of Philadelphia (US). Data Release: Beverage Tax Revenue and Expenditures. Philadelphia: Office of the Controller [Internet]; 2017 Jul 1 [cited 2020 Jun 21] Available from: <https://controller.phila.gov/philadelphia-audits/data-release-beverage-tax/>
- City of Seattle (US). Department of Education and Early Learning [Internet]; 2020a. [cited 2020 Dec 30] Available from: <https://www.seattle.gov/education/for-parents/child-care-and-preschool/parent-child-home-program>
- \_\_\_\_\_. Office of Sustainability & Environment [Internet]; 2020b. [cited 2020 Dec 30] Available from: <https://www.seattle.gov/environment/sustainable-communities/food-access/fresh-bucks>
- Claro RM, Levy RB, Popkin BM, et al. Sugar-sweetened beverage taxes in Brazil. *Am J Public Health.* 2012;102(1):178-83.
- Colchero MA, Guerrero-Lopez CM, Molina M, et al. Beverages Sales in Mexico before and after Implementation of a Sugar Sweetened Beverage Tax. *PLoS ONE.* 2016a;11(9):e0163463.
- Colchero AM, Molina M, Guerrero-Lopez CM. After Mexico Implemented a Tax, Purchases of Sugar-Sweetened Beverages Decreased and Water Increased: Difference by Place of Residence, Household Composition, and Income Level. *J Nutr.* 2017a.
- Colchero M, Popkin B, Rivera JA, et al. Beverage purchases from stores in Mexico under the excise tax on sugar sweetened beverages: observational study. *BMJ.* 2016b;352:h6704.
- Colchero MA, Rivera JA, Popkin BM, et al. In Mexico, evidence of sustained consumer response two years after implementing a sugar-sweetened beverage tax. *Health Aff.* 2017b;36(3):564-71
- Colchero MA, Salgado JC, Unar-Munguía M, et al. Changes in Prices After an Excise Tax to Sweetened Sugar Beverages Was Implemented in Mexico: Evidence from Urban Areas. *PLoS ONE* 2015a;10(12):e0144408.
- Constantino-Toto RM, Montero D. Water Footprint of Bottled Drinks and Food Security. In *Water, Food and Welfare*, edited by R. H. Pérez-Espejo RH, Dávila-Ibáñez HR, Constantino-Toto, RM. 229-39. New York: Springer Briefs in Environment, Security, Development and Peace; 2016.
- Cook County Government (US). Sweetened Beverage Tax [Internet]; 2017. [cited 2020 Jun 20] Available from: <https://www.cookcountyl.gov/service/sweetened-beverage-tax>
- Cornelsen L, Green R, Dangour A, et al. Perspectives. Why fat taxes won't make us thin. *J Public Health.* 2014:fd0032.
- Dabone C, Mbagwu I, Muray M, et al. Global Food Insecurity and African, Caribbean, and Black (ACB) Populations During the COVID-19 Pandemic: a Rapid Review. *J Racial Ethn Health Disparities.* 2021;8:1-16.
- Della Torre S, Keller A, Depeyre JL, et al. Sugar-Sweetened Beverages and Obesity Risk in Children and Adolescents: A Systematic Analysis on How Methodological Quality May Influence Conclusions. *J Acad Nutr Diet.* 2016;116(4):638-59.
- De Onis M, Onyango AW, Borghi E, et al. Development of a WHO growth reference for school-aged children and adolescents. *Bull World Health Org.* 2007;85(9):660-7.
- Department of Health (IE). Introducing

- a tax on sugar sweetened drinks- health rationale, options and recommendations. A Department of Health Working Paper; 2016 [cited 2019 Jun 30] Available from: <http://health.gov.ie/wp-content/uploads/2016/10/introducing-atax-on-sugar-sweetened-drinks-fna.pdf>
- Development Initiatives. 2018 Global Nutrition Report: Shining a light to spur action on nutrition. Bristol, UK: Development Initiatives; 2018. 165 p.
- Dewe C. Why Chicago's soda tax fizzled after two months: and what it means for the anti-soda movement. Washington Post [Internet]. 2017 Oct 10. [cited 2020 Sep 20] Available from: [https://www.washingtonpost.com/news/wonk/wp/2017/10/10/why-chicagos-soda-tax-fizzled-after-two-months-and-what-it-means-for-the-anti-soda-movement/?noredirect=on&utm\\_term=.1e213051d07c](https://www.washingtonpost.com/news/wonk/wp/2017/10/10/why-chicagos-soda-tax-fizzled-after-two-months-and-what-it-means-for-the-anti-soda-movement/?noredirect=on&utm_term=.1e213051d07c)
- DiMeglio DP, Mattes RD. Liquid Versus Solid Carbohydrate: Effects on Food Intake and Body Weight." International Journal of Obes Rel Metab Dis. 2000;24(6):794-800.
- Dominica. Excise tax (amendment) [Internet]; 2015. [cited 2019 Oct 20] Available from: <http://www.dominica.gov.dm/laws/2015/Excise%20Tax%20%20%28Amd%29%20Order,%202015.pdf>
- Dominica News Online. Taxes to be increased on alcohol, cigarettes and high sugar foods. Dominica News Online [Internet]. 2015 Jul 25. [cited 2019 Oct 20] Available from: <https://dominicane-wsonline.com/news/homepage/news/taxes-to-be-increased-on-alcohol-cigarettes-and-high-sugar-foods/>
- Dommarco JAR, de Cosío TG, García-Chávez CG, et al. The Role of Public Nutrition Research Organizations in the Construction, Implementation and Evaluation of Evidence-Based Nutrition Policy: Two National Experiences in Mexico. Nutrients. 2019;11(3):594.
- Donaldson E. Advocating for Sugar-Sweetened Beverage Taxation: A case study of Mexico [Internet]. Johns Hopkins. Bloomberg School of Public Health; 2015. [cited 2020 Sep 20] Available from: <https://ncdalliance.org/news-events/news/advocating-for-sugarsweetened-beverage-taxation-a-case-study-of-mexico>
- Drewnowski A, Specter SE. Poverty and Obesity: the role of energy density and energy cost. Am J Clin Nutr. 2004;79:6-16.
- Du M, Tugendhaft A, Erzse A, et al. 2018. Sugar-Sweetened beverage taxes: industry response and tactics. Yale J Biol Med. 2018;91(2):185-90.
- Epstein LHN, Jankowiak C, Nederkoom HA, et al. Experimental Research on the Relation between Food Price Changes and Food-Purchasing Patterns: A Targeted Review. Am J Clin Nutr. 2012;95(4):789-809.
- Ercin AE, Aldaya MM, Hoekstra AY. Corporate Water Footprint Accounting and Impact Assessment: The Case of the Water Footprint of a Sugar-Containing Carbonated Beverage. Water Resour Manage. 2011;25(2):721-41.
- España. Ley 11/2020, de 30 de diciembre, de Presupuestos Generales del Estado para el año 2021 Publicado en BOE n. 341, de 31 de Diciembre de 2020. Vigencia desde 01 de Enero de 2021 [Internet]; 2020 [citado 2021 Jun 12] Disponible en: [https://noticias.juridicas.com/base\\_datos/Fiscal/685118-1-11-2020-de-30-dic-de-presupuestos-generales-del-estado-para-el-ano-2021.html](https://noticias.juridicas.com/base_datos/Fiscal/685118-1-11-2020-de-30-dic-de-presupuestos-generales-del-estado-para-el-ano-2021.html)
- Essman M, Taillie LS, Frank T, et al. Taxed and untaxed beverage intake by South African young adults after a national sugar-sweetened beverage tax: A before-and-after study. PLoS Med. 2021;18(5): e1003574.
- Etilé F, Lecocq S, Boizot-Szantai C. The Incidence of Soft-Drink Taxes on Consumer Prices and Welfare: Evidence from the French "Soda Tax". PSE Working Papers n°2018-24; 2018.
- European Competitiveness and Sustainable Industrial Policy Consortium (ECSIP). Food taxes and their impact on competitiveness in the agri-food sector. Final Report. Rotterdam: ECORYS Consortium; 2014. 78 p.
- Falbe J, Lee MM, Kaplan S et al. Higher Sugar-Sweetened Beverage Retail Prices After Excise Taxes in Oakland and San Francisco. Am J Public Health. 2020a: e1-e7.
- Falbe J, Grummon AH, Rojas N, et al. Implementation of the First US Sugar-Sweetened Beverage Tax in Berkeley, CA, 2015-2019. American Journal of Public Health. 2020b:e1-e9.
- Falbe J, Thompson HR, Becker CM, et al. Impact of the Berkeley Excise Tax on Sugar-Sweetened Beverage Consumption. Am J Public Health. 2016;106(10):1865-71.
- Felongco GP. WHO Hails Philippine Move to Raise Taxes on Sugar-Sweetened Beverages. Gulf News Asia [Internet]. 2018 Jan 9. [cited 2020 Sep 20] Available from: <https://gulfnews.com/world/asia/philippines/who-hails-philippine-move-to-raise-taxes-on-sugar-sweetenedbeverages-1.2154189>
- Fichera E, Mora T, Lopez-Valcarcel BG, et al. How do consumers respond to "sin taxes"? New evidence from a tax on sugary drinks. Soc Sci Med. 2021;274:113799.
- Fiolet T, Srour B, L Sellem L, et al. Consumption of ultra-processed foods and cancer risk: results from NutriNet-Santé

- prospective cohort. *BMJ* 2018;360:k322
- Fletcher JM, Frisvold DE, Tefft N. The effects of soft drink taxes on child and adolescent consumption and weight outcomes. *J Public Econ*. 2010;94(11 12):967-74.
- Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). Fiji National University Pacific Research Centre for the Prevention of Obesity and Non-communicable Diseases (C-POND) Effects of food taxation in Tonga: a snapshot. Rome: FAO [Internet]; 2017. [cited 2019 Jun 30] Available from: <http://www.fao.org/3/a-i8052e.pdf>
- \_\_\_\_\_. Sub-regional Office for the Pacific Islands. Linking farmers to markets: Realizing opportunities for locally produced food on domestic and tourist markets in Cook Islands. FAO; 2014. 60 p.
- \_\_\_\_\_. The University of Oxford. Food Climate Research Network. Environmental Change Institute & The Oxford Martin Programme on the Future of Food. Plates, pyramids, planet Developments in national healthy and sustainable dietary guidelines: a state of play assessment. Rome: FAO; 2016. 80 p.
- Galeone C, Pelucchi C, La Vecchia C. Added sugar, glycemic index and load in colon cancer risk. *Curr Opin Clin Nutr Metab Care*. 2012;15(4):368-73.
- GBD 2015 Obesity Collaborators. Health effects of overweight and obesity in 195 countries over 25 years. *New Engl J Med*. 2017; 377:13-27
- GBD 2015 Risk Factors Collaborators. Global, regional, and national comparative risk assessment of 79 behavioural, environmental and occupational, and metabolic risks or clusters of risks, 1990–2015: a systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2015. *Lancet*, 2016; 388(10053):1659-1724
- Gearhardt AN, Hebebrand J. The concept of “food addiction” helps inform the understanding of overeating and obesity: YES. *Am J Clin Nutr*. 2021;113(2):263-267.
- General Authority of Customs (QA). Excise Tax represents an investment into Qatar`s future by building a healthier society [Internet]; 2014. [cited 2021 Jun 30] Available from: [http://www.customs.gov.qa/eng/EX\\_Tax.php](http://www.customs.gov.qa/eng/EX_Tax.php)
- General Authority of Zakat and Tax (SA). Excise tax: Law and regulations. GAZT [Internet]; 2018. [cited 2020 Mar 30] Available from: <https://www.gazt.gov.sa/en/laws-regulations/excise-tax>
- Gibson LA, Lawman HG, Bleich SN, et al. No Evidence of Food or Alcohol Substitution in Response to a Sweetened Beverage Tax. *Am J Prev Med*. 2021 Feb;60(2):e49-e57.
- Goettler A, Grosse A, Sonntag D. Productivity loss due to overweight and obesity: a systematic review of indirect costs. *BMJ Open*. 2017;7(10):e014632.
- Goiana-da-Silva F, Nunes AM, Miraldo M, et al. Fiscalidade ao Serviço da Saúde Pública: A Experiência na Tributação das Bebidas Açucaradas em Portugal. *Acta Med Port*. 2018a;31(4):191-5.
- Goiana-da-Silva F, Cruz-e-Silva D, Gregório MJ, et al. The Future of the Sweetened Beverages Tax in Portugal. *The Lancet Public Health* 2018b;3 (12): PE562.
- Gortmaker SL, Wang YC, Long MW, et al. Three Interventions That Reduce Childhood Obesity Are Projected To Save More Than They Cost To Implement. *Health Aff*. 2015;34:1932-9.
- Greenwood DC, Threapleton DE, Evans CE, et al. Association between sugar-sweetened and artificially sweetened soft drinks and type 2 diabetes: systematic review and dose-response meta-analysis of prospective studies. *Br J Nutr*. 2014;112(5):725-34.
- Grummon AH, Lockwood BB, Taubinsky D, et al. Designing Better Sugary Drink Taxes. *Science*. 2019;365(6457): 989-90.
- Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030). V Relatório Luz da sociedade civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil. GT Agenda 2030; 2021. 120 p.
- Guerrero-López CM, Colchero MA. Productivity loss associated with the consumption of sugar-sweetened beverages in Mexico. *Prev Med*. 2018;115:140-4.
- Guerrero-López CM, Molina M, Colchero MA. Employment changes associated with the introduction of taxes on sugar-sweetened beverages and nonessential energy-dense food in Mexico. *Prev Med*. 2017;105S:43-9.
- Gulf Cooperation Council (gcc). Common Excise Tax Agreement of the States of the Gulf Cooperation Council. gcc Member States [Internet]; 2016 Nov. [cited 2020 Dec 10] Available from: <https://www.mof.gov.ae/en/lawsAndPolitics/govLaws/Documents/Common%20Excise%20Tax%20Agreement.pdf>
- Hall KD, Ayuketah A, Brychta R, et al. Ultra-Processed Diets Cause Excess Calorie Intake and Weight Gain: An Inpatient Randomized Controlled Trial of At Libitum Food Intake. *Cell Metabolism*. 2019;30(1):67-7.
- Hashem KM, He FJ, MacGregor GA. Cross-sectional surveys of the amount of sugar, energy and caffeine in sugar-sweetened drinks marketed and consumed as energy drinks in the UK between 2015 and 2017: monitoring reformulation progress. *BMJ*

Open. 2017;7(12):e018136.

Healthy Caribbean Coalition (HCC). A closer look: The implementation of taxation on sugar-sweetened beverages by the government of Barbados - a civil society perspective. HCC; 2016. 20 p.

Hendrie GA, Baird D, Ridoutt B, et al. Overconsumption of Energy and Excessive Discretionary Food Intake Inflates Dietary Greenhouse Gas Emissions in Australia. *Nutrients*. 2016;8(11):690.

Hernández-F M, Batis C, Rivera JA, et al. Reduction in Purchases of Energy-dense Nutrient-poor Foods in Mexico Associated with the Introduction of a Tax in 2014. *Prev Med*. 2019;118:16–22.

Hernández-F M, Cantoral A, Colchero MA. Taxes to Unhealthy Food and Beverages and Oral Health in Mexico: An Observational Study. *Caries Res*. 2021;55(3):183–92.

HM Treasury (UK). Soft Drinks Industry Levy comes into effect [Internet]; 2018 Apr 5. [cited 2019 Jun 30] Available from: <https://www.gov.uk/government/news/soft-drinks-industry-levy-comes-into-effect>

Hoekstra AY, Chapagain AK. Water Footprints of Nations: Water Use by People as a Function of Their Consumption Pattern. *Water Resour Manage*. 2007;21:35–48.

Hoekstra AY. *The Water Footprint of Modern Consumer Society*. Oxon, UK, and New York: Routledge. 2013.

Hong TH. Sales Volume of Beverages in the Philippines Fell Following Sugar Tax. *Minime Insights* [Internet]. 2018 Jun 17. [cited 2020 Sep 20] Available from: [www.minimeinsights.com/2018/06/17/sales-volume-of-beverages-in-the-philippines-fell-following-sugar-tax](http://www.minimeinsights.com/2018/06/17/sales-volume-of-beverages-in-the-philippines-fell-following-sugar-tax)

Hu FB. Resolved: there is sufficient scientific evidence that decreasing sugar-sweetened beverage consumption will reduce the prevalence of obesity and obesity-related diseases. *Obes Rev*. 2013;14(8):606–19.

Imamura F, O'Connor L, Zheng Y. Consumption of sugar sweetened beverages, artificially sweetened beverages, and fruit juice and incidence of type 2 diabetes: systematic review, meta-analysis, and estimation of population attributable fraction. *Br J Sports Med*. 2016;50:496–504.

Institute for Health Metrics and Evaluation (IHME). GBD Compare. Viz Hub. Graphic Arrow diagram: Global, Category non-communicable Diseases, Level one, Deaths and DALYs, Both sexes, All ages. IHME [Internet]; 2021. [cited 2021 Jun 30] Available from: <https://vizhub.healthdata.org/gbd-compare/>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE). *Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE; 2020. 114 p.

\_\_\_\_\_. *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2019*. Rio de Janeiro: IBGE; 2021. 162 p.

\_\_\_\_\_. *Pesquisa Nacional de Saúde 2013: Ciclos de vida. Brasil e Grandes Regiões*. Rio de Janeiro: IBGE. 2015. 90 p.

Jensen JD, Smed S. The Danish tax on saturated fat – short run effects on consumption, substitution patterns and consumer prices of fats. *Food Policy*. 2013;42:18–31.

Johnston-Barnes O. Sugar tax revenue earmarked for health initiatives. *The Royal Gazette* [Internet]. 2020 Jan 30. [cited 2020 Sep 20] Available from: <http://www.royalgazette.com/news/article/20200130/sugar-tax-revenue-earmarked-for-health-initiative>

Jones-Smith JC, P. Gordon-Larsen P, Siddiqi A, et al. Cross-National Comparisons of Time Trends in Overweight Inequality by Socioeconomic Status among Women Using Repeated Cross-Sectional Surveys from 37 Developing Countries, 1989–2007. *Am J Epidemiol*. 2011;173(6):667–75.

Kaplan S, Taylor R, Villas-Boas SB. Soda Wars: Effect of a Soda Tax Election on

Soda Purchases. *CUDARE Working Papers: Department of Agricultural and Resource Economics*. Berkeley: University of California; 2016.

Kluge HHP, Wickramasinghe K, Rippin HL, et al. Prevention and control of non-communicable diseases in the COVID-19 response. *Lancet*. 2020;395:1678–80.

Kopp J. Big Soda appeals Philadelphia tax to state Supreme Court. *Philly Voice* [Internet]; 2017 Jul 17 [2019 cited 2019 Jun 12] Available from: <http://www.phillyvoice.com/american-beverage-association-appeals-philadelphiasoda-tax-ruling/>

Koseff A. California bans local soda taxes through 2030 to avert industry-backed initiative. *The Sacramento Bee* [Internet]; 2018 Jun 28. [2019 cited 2019 Jun 12] Available from: <https://www.sacbee.com/news/politics-government/capitol-alert/article213963039.html>

Law C, Cornelsen L, Adams J, et al. An analysis of the stock market reaction to the announcements of the UK Soft Drinks Industry Levy. *Econ Hum Biol*. 2020;100834.

Lawman, HG, Bleich, SN, Yan J, et al. Unemployment claims in Philadelphia one year after implementation of the sweetened beverage tax. *PLoS One*. 2019;14(3):e0213218.

- Lee MM, Falbe J, Schillinger D, et al. Sugar-Sweetened Beverage Consumption 3 Years After the Berkeley, California, Sugar-Sweetened Beverage Tax. *Am J Public Health*. 2019;109(4):637-9.
- Léger PT, Powell LM. The impact of the Oakland ssb tax on prices and volume sold: A study of intended and unintended consequences. *Health Econ*. 2021;10.1002.
- Leider J, Li Y, Powell LM. Pass-through of the Oakland, California, sugar-sweetened beverage tax in food stores two years post-implementation: A difference-in-differences study. *PLoS One*. 2021;16(1):e0244884.
- Lentino C. Taxpayer Victory: Cook County Soda tax repealed. *Illinois Policy* [Internet]. 2017 Out 11. [cited 2020 Nov 20] Available from: <https://www.illinoispolicy.org/taxpayer-victory-cook-county-soda-tax-repealed/>
- Louzada MLC, Ricardo CZ, Steele EM, et al. The share of ultra-processed foods determines the overall nutritional quality of diets in Brazil. *Public Health Nutr*. 2017;21(Suppl. 1):94-102.
- Lucinda CR, Haddad EA, coordenadores. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). *ACT Promoção da Saúde*. Impactos sistêmicos das mudanças no padrão de consumo de bebidas açucaradas, adotadas ou não, devido aos diferentes cenários de tributação. São Paulo: FIPE/ACT Promoção da Saúde [Internet]; 2020. [citado 2021 Jan 20] Disponível em: <https://evidencias.tributosaudavel.org.br/>
- Luger M, Lafontan M, Bes-Rastrollo M, et al. Sugar-Sweetened Beverages and Weight Gain in Children and Adults: A Systematic Review from 2013 to 2015 and a Comparison with Previous Studies. *Obes Facts*. 2017;10(6):674-93.
- Magkos F, Tetens I, Bügel SG, et al. The Environmental Foodprint of Obesity. *Obes*. 2020;28(1):73-9.
- Maia E, Dos Passos C, Levy R, et al. What to expect from the price of healthy and unhealthy foods over time? The case from Brazil. *Public Health Nutr*. 2020;23(4):579-88.
- Malik VS, Hu FB. Sugar-Sweetened Beverages and Cardiometabolic Health: An Update of the Evidence. *Nutrients*. 2019;11:1840.
- Malik VS, Li Y, Pan A, et al. Long-Term Consumption of Sugar-Sweetened and Artificially Sweetened Beverages and Risk of Mortality in US Adults. *Circulation*. 2019;139(18):2113-25.
- Malik VS, Popkin BM, Bray Ga, et al. Sugar-Sweetened Beverages and Risk of Metabolic Syndrome and Type 2 Diabetes: A Meta-analysis. *Diabetes Care*. 2010;33(11):2477-2483.
- Malta DC, França E, Abreu DMX, et al. Mortality due to non-communicable diseases in the Brazil, 1990 to 2015, according to estimates from the Global Burden of Disease study. *São Paulo Med J*. 2017;135(3):213-21.
- Marinello S, Leider J, Pugach O, et al. The impact of the Philadelphia beverage tax on employment: A synthetic control analysis. *Econ Hum Biol*. 2021;40:100939.
- Marinello S, Pipito AA, Leider J, et al. The Impact of the Oakland Sugar-Sweetened Beverage Tax on Bottled Soda and Fountain Drink Prices in Fast-food Restaurants. *Prev Med Rep*. 2020;17:101034.
- Mayor S. Taxes on alcohol, tobacco, and soft drinks are fair and produce health gains, review finds. *BMJ*. 2018;361:10.1136.
- McDonald A. Sugar-sweetened beverage tax in Pacific Island countries and territories: A discussion paper. Secretariat of the Pacific Community: Noumea, New Caledonia; 2015. 54 p.
- Monteiro CA, Cannon G, Levy R, et al. Ultra-processed foods: what they are and how to identify them. *Public Health Nutrition*. 2019; 22(5); 936-41.
- Monteiro CA, Cannon G, Moubarac JC, et al. The UN Decade of Nutrition, the NOVA food classification and the trouble with ultra-processing. *Public Health Nutr*. 2018;21:5-17.
- Monteiro CA, Moubarac JC, Cannon G, et al. Ultraprocessed products are becoming dominant in the global food system. *Obes Ver*. 2013;14(Suppl 2):21-8.
- Mooradian AD, Smith M, Tokuda M. The role of artificial and natural sweeteners in reducing the consumption of table sugar: A narrative review. *Clin Nutr*. 2017;18:1-8.
- Moynihan PJ, Kelly SAM. Effect on Caries of Restricting Sugars Intake: Systematic Review to Inform WHO Guidelines. *J Dent Res*. 2014;93(1):8-18.
- Mounsey S, Veerman L, Jan S, et al. The macroeconomic impacts of diet-related fiscal policy for NCD prevention: a systematic review. *Econ Hum Biol*. 2020;100854.
- Mullee A, Romaguera D, Pearson-Stuttard J, et al. Association Between soft drink consumption and mortality in 10 European countries. *JAMA Intern Med*. 2019;179(11):1479-90
- Myers A, Fig D, Tugendhaft A, et al. Sugar and health in South Africa: potential challenges to leveraging policy change. *Glob Public Health*. 2017;12(1):98-115.
- Mytton O, Clarke D, Rayner M. Taxing

- unhealthy food and drinks to improve health. *BMJ*. 2012;344:e2931.
- Nakamura R, Mirelman AJ, Cuadrado C, et al. Evaluating the 2014 sugar-sweetened beverage tax in Chile: An observational study in urban áreas. *PLOS Med*. 2018;1002596.
- Nakhimovsky SS, Feigl AB, Avila C, et al. Taxes on Sugar-Sweetened Beverages to Reduce Overweight and Obesity in Middle-Income Countries: A Systematic Review. *PLoS ONE*. 2016;11(9):e0163358.
- Neo P. Tax attack? Philippines considers higher sugar levy and new “junk food” tax to offset COVID-19 impacts [Internet]. *Food Navigator Asia*; 2020 Jun 15. [cited 2020 Jun 20] Available from: <https://www.food-navigator-asia.com/Article/2020/06/15/Tax-attack-Philippines-considers-higher-sugar-levy-and-new-junk-food-tax-to-offset-COVID-19-impacts>
- Ng SW, Rivera JA, Popkin BM, et al. Did high sugar-sweetened beverage purchasers respond differently to the excise tax on sugar-sweetened beverages in Mexico? *Public Health Nutr*. 2018;18:1-7.
- Niblett P, Coyle N, Little E, et al. Sugar reduction: Report on progress between 2015 and 2018 [Internet]. London: Public Health England; 2019 [cited 2020 Jun 20] Available from: [https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/839756/Sugar\\_reduction\\_yr2\\_progress\\_report.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/839756/Sugar_reduction_yr2_progress_report.pdf)
- Niessen LW, Mohan D, Akuoku JK, et al. Tackling socioeconomic inequalities and non-communicable diseases in low-income and middle-income countries under the Sustainable Development agenda. *Lancet*. 2018;391(10134):2036-46.
- Nor NM, Thinnng WBK, Veerman JL, et al. Price elasticity of demand and the impact of taxing sugar-sweetened beverages in Malaysia. *MJPHM*. 2021;21(1):223-9.
- Oddo VM, Leider J, Powell LM. The Impact of Seattle’s Sugar-Sweetened Beverage Tax on Substitution to Sweets and Salty Snacks. *J Nutr*. 2021;00:1-8.
- Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). Details of Tax Revenue: Hungary. *OECD.Stat*. [Internet] 2016a [cited 2019 Apr 20] Available from: <https://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=REVVUN>
- \_\_\_\_\_. Details of Tax Revenue: Norway. *OECD.Stat*. [Internet] 2016b [cited 2019 Apr 20] Available from: <https://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=REVNOR>
- Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS); ACT Promoção da Saúde. Tributação das Bebidas Adoçadas no Brasil. Para que tributar as bebidas adoçadas e como implementar essa política que faz bem para a saúde, a economia e a sociedade. OPAS; ACT Promoção da Saúde [Internet]; 2021. 52 p. [cited 2021 Jul 30] Disponível em: <https://evidencias.tributosaudavel.org.br/>
- Pan American Health Organization (PAHO). Sugar-sweetened beverage taxation in the Region of the Americas. Washington, D.C.: PAHO; 2020. License: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. 54 p.
- \_\_\_\_\_. Taxes on Sugar-sweetened Beverages as a Public Health Strategy: The Experience of Mexico. México: PAHO; 2015b. 106 p.
- \_\_\_\_\_. Ultra-processed food and drink products in Latin America: Trends, impact on obesity, policy implications. Washington, D.C.: PAHO; 2015c. 56 p.
- \_\_\_\_\_. Plan of Action for the Prevention of Obesity in Children and Adolescents 53rd Directing Council 66th Session of the Regional Committee of WHO for the Americas. Washington, D.C.: PAHO; 2015a. 36 p.
- \_\_\_\_\_. Ultra-Processed Food and Beverages in Latin America: Sales, Sources, Nutrient Profiles, and Implications. Washington, D.C.: PAHO; 2019. 57 p.
- Panamá. Ministerio de Salud (MINSa). Impuesto selectivo para bebidas azucaradas. Panamá: MINSa [Internet]; 2019 nov 19. [cited 2020 Abr 21] Disponível em: <http://www.minsa.gob.pa/noticia/impuesto-selectivo-para-bebidas-azucaradas>
- Pase MP, Himali JJ, Beiser AS, et al. Sugar and artificially sweetened beverages and the risks of incident stroke and dementia: a prospective cohort study. *Stroke*. 2017;48(5):1139-46.
- Passos CM, Maia EG, Levy RB, et al. Association between the price of ultra-processed foods and obesity in Brazil. *Nutr Metab Cardio Dis*. 2020;30:589-98.
- Pedraza LS, Popkin BM, Batis C, et al. The caloric and sugar content of beverages purchased at different store-types changed after the sugary drinks taxation in Mexico. *Int J Behav Nutr Phys Act*. 2019;16:103.
- Pell D, Mytton O, Penney TL, et al. Changes in soft drinks purchased by British households associated with the UK soft drinks industry levy: controlled interrupted time series analysis. *BMJ*. 2021;372:n254.
- Pell D, Penney TL, Mytton O, et al. Anticipatory changes in British household purchases of soft drinks associated with the announcement of the Soft Drinks Industry Levy: A controlled interrupted time series analysis. *PLoS Med*. 2020;17(11):e1003269.
- Pereda P, Duran AC, Boarati V, et al. Economic Burden of Diabetes mellitus in Brazil

- [Internet]. Working Papers, Department of Economics, São Paulo: University of São Paulo (FEA-USP); 2019. [cited 2020 Sep 20] Available from: <https://ideas.repec.org/p/spa/wpaper/2019wpecon24.html>
- Pérez-Ferrer C, Auchincloss AH, de Menezes MC, et al. The food environment in Latin America: A systematic review with a focus on environments relevant to obesity and related chronic diseases. *Public Health Nutr.* 2019; 22(18):3447-64.
- Phillips J. SF soda tax funds find new purpose: fighting hunger during COVID-19 pandemic [Internet]. *San Francisco Chronicle*; 2020 Jun 12. [cited 2020 Jun 22] Available from: <https://www.sfchronicle.com/food/article/SF-soda-tax-funds-find-new-purpose-fighting-15334696.php>
- Phulkerd S, Thongcharoenchupong N, Chamrathirong A, et al. Changes in Population-Level Consumption of Taxed and Non-Taxed Sugar-Sweetened Beverages (SSB) after Implementation of SSB Excise Tax in Thailand: A Prospective Cohort Study. *Nutrients.* 2020 Oct 27;12(11):3294.
- Popkin BM, Hawkes C. Sweetening of the Global Diet, Particularly Beverages: Patterns, Trends, and Policy Responses. *Lancet Diabetes Endocrinol.* 2016;4(2):174-86.
- Popkin BM, Reardon T. Obesity and the food system transformation in Latin America. *Obes Rev* 2018;19: 1028–64.
- Powell LM, Chaloupka FJ. Food prices and obesity: evidence and policy implications for taxes and subsidies. *Milbank Quarterly.* 2009; 87(1):229–57.
- Powell LM, Chriqui JF, Khan T, et al. Assessing the potential effectiveness of food and beverage taxes and subsidies for improving public health: a systematic review of prices, demand and body weight outcomes. *Obes Rev.* 2013;14(2):110-28.
- Powell L, Leider J. The impact of Seattle's Sweetened Beverage Tax on beverage prices and volume sold. *Economics and Human Biology.* 2020;37:100856.
- Powell LM, Leider J, Léger PT. The Impact of a Sweetened Beverage Tax on Beverage Volume Sold in Cook County, Illinois, and Its Border Area. *Ann Int Med.* 2020a.172(6):390-7.
- Powell LM, Leider J, Léger PT. The Impact of the Cook County, IL, Sweetened Beverage Tax on Beverage Prices. *Econ Hum Biol.* 2020b;37:100855.
- Puig-Codina L, Pinilla J, Puig-Junoy J. The impact of taxing sugar-sweetened beverages on cola purchasing in Catalonia: an approach to causal inference with time series cross-sectional data. *Eur J Health Econ.* 2021;22(1):155-68.
- Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil; 2021. 65 p.
- Rico-Campá A, Martínez-González MA, Alvarez-Alvarez I, et al. Association between consumption of ultra-processed foods and all cause mortality: SUN prospective cohort study. *BMJ.* 2019;365:l1949.
- Roberto CA, Lawman HG, LeVasseur MT, et al. Association of a Beverage Tax on Sugar-Sweetened and Artificially Sweetened Beverages With Changes in Beverage Prices and Sales at Chain Retailers in a Large Urban Setting. *JAMA.* 2019;321(18):1799-810.
- Royo-Bordonada MA, Fernández-Escobar C, Simón L, et al. Impact of an excise tax on the consumption of sugar-sweetened beverages in young people living in poorer neighbourhoods of Catalonia, Spain: a difference in differences study. *BMC Public Health.* 2019;19(1):1553.
- San Francisco Department of Public Health (US). Soda tax for health [Internet]; Jun 2020. [cited 2020 Jul 6] Available from: <https://www.sodatax-sf.org/#programs>
- Sánchez-Romero LM, Canto-Osorio F, González-Morales R, et al. Association between tax on sugar sweetened beverages and soft drink consumption in adults in Mexico: open cohort longitudinal analysis of Health Workers Cohort Study. *BMJ* 2020;369:m1311
- Sánchez-Romero LM, Penko J, Coxson PJ, et al. Projected Impact of Mexico's Sugar-Sweetened Beverage Tax Policy on Diabetes and Cardiovascular Disease: A Modeling Study. *PLoS Med.* 2016;13(11):e1002158.
- Sandoval RC, Roche M, Belausteguigoitia I, et al. Excise taxes on sugar-sweetened beverages in Latin America and the Caribbean. *Rev Panam Salud Publica.* 2021;45:e21.
- Sassi F, Belloni A, Mirelman AJ, et al. Equity impacts of price policies to promote healthy behaviours. *Lancet.* 2018;391(10134):2059-70.
- Saxena A, Koon AD, Lagrada-Rombaua L, et al. Modelling the impact of a tax on sweetened beverages in the Philippines: an extended cost effectiveness analysis. *Bull World Health Organ.* 2019a;97(2):97-107.
- Saxena A, Stacey N, Puech PDR, et al. The distributional impact of taxing sugar-sweetened beverages: findings from an extended cost-effectiveness analysis in South Africa. *BMJ Global Health.* 2019b;4:e001317.
- Scarborough P, Adhikari V, Harrington RA, et al. Impact of the announcement and implementation of the UK Soft Drinks Industry Levy on sugar content, price,

- product size and number of available soft drinks in the UK, 2015-19: A controlled interrupted time series analysis. *PLoS Med.* 2020;17(2):e1003025.
- Scott-Thomas C. Denmark to scrap decades old soft drink tax. *Food Navigator* [Internet]. 2013 Apr 24. [cited 2021 Jun 10] Available from: <https://www.foodnavigator.com/Article/2013/04/25/Denmark-to-scrap-decades-old-soft-drink-tax>
- Sharma A, Hauck K, Hollingsworth B, et al. The effects of taxing sugar-sweetened beverages across different income groups. *Health Econ.* 2014;23(9):1159-84.
- Shekar M, Popkin B, editors. *Obesity: Health and Economic Consequences of an Impending Global Challenge.* Human Development Perspectives series. Washington, D.C.: World Bank; 2020. License: CC BY 3.0 IGO. 204 p.
- Sheldon TA, Wright J. Twin epidemics of covid-19 and non-communicable disease. *BMJ.* 2020;369:m2618
- Sherman A. Panama's new health plan increases tax on sugar-sweetened beverages. *Food Navigator LATAM* [Internet]. 2019 Nov 22. [cited 2020 Jun 6] Available from: <https://www.foodnavigator-latam.com/Article/2019/11/22/Panama-s-new-health-plan-increases-tax-on-sugar-sweetened-beverages>
- Silver LD, Ng SW, Ryan-Ibarra S, et al. Changes in prices, sales, consumer spending, and beverage consumption one year after a tax on sugar-sweetened beverages in Berkeley, California, US: A before-and-after study. *PLoS Med.* 2017;14(4):e1002283.
- Singh GM, Micha R, Khatibzadeh S, et al. Estimated Global, Regional, and National Disease Burdens Related to Sugar-Sweetened Beverage Consumption in 2010. *Circulation.* 2015;132:639-66.
- Smed S, Scarborough P, Rayner M, et al. The effects of the Danish saturated fat tax on food and nutrient intake and modelled health outcomes: an econometric and comparative risk assessment evaluation. *Eur J Clin Nutr.* 2016;1-6.
- Snowdon W, Thow AM. Trade policy and obesity prevention: challenges and innovation in the Pacific Islands. *Obes Rev Off J Int Assoc Study Obes.* 2013;14(S2):150-8.
- Somji A, Nixon L, Mejia P, et al. Soda tax debates in Berkeley and San Francisco: an analysis of social media, campaign materials and news coverage. Berkeley, CA: Berkeley Media Studies Group; 2016.
- Souza BSN, Cunha DB, Pereira RA, et al. Soft drink consumption, mainly diet ones, is associated with increased blood pressure in adolescents. *J Hypert.* 2016;34(2):221-5.
- Springmann M, Clark M, Mason-D'Croz D. Options for Keeping the Food System within Environmental Limits. *Nature.* 2018;562(7728):519-25.
- Stacey N, Edoaka I, Hofman K, et al. Changes in beverage purchases following the announcement and implementation of South Africa's Health Promotion Levy: an observational study. *Lancet Planet Health.* 2021;5(4):e200-e208.
- Stacey N, Mudara C, Ng SW, et al. Sugar-based beverage taxes and beverage prices: Evidence from South Africa's Health Promotion Levy. *Soc Sci Med.* 2019:112465.
- Stafford N. Denmark cancels "fat tax" and shelves "sugar tax" because of threat of job losses. *BMJ.* 2012;345(1):e7889-e7889.
- Steele EM, Rauber F, Costa CS, et al. Mudanças alimentares na coorte NutriNet Brasil durante a pandemia de covid-19. *Rev Saude Publica.* 2020;54:91.
- Suez J, Korem T, Zeevi D, et al. Artificial sweeteners induce glucose intolerance by altering the gut microbiota. *Nature.* 2014;514:181-6.
- Summers LH. To improve global health, tax the things that are killing us. *Financial Times* [Internet]; 2018 Jan 18. [cited 2020 Mar 19] Available from: <https://www.ft.com/content/73436fb2-0115-3943-8f05-593b2254093b>
- Swinburn BA, Kraak VI, Allender S, et al. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change. *The Lancet.* 2019;393(10173):791-846.
- Taillie LS, Rivera JA, Popkin BM, et al. Do high vs. low purchasers respond differently to a nonessential energy-dense food tax? Two-year evaluation of Mexico's 8% nonessential food tax. *Prev Med.* 2017;105:S37-S42.
- Taj M. Peru hikes taxes on sodas, alcohol, cigarettes and dirty cars. *Reuters* [Internet]. 2018 May 10. [cited 2020 Sep 22] Available from: <https://www.reuters.com/article/us-peru-taxation/peru-hikes-taxes-on-sodas-alcohol-cigarettes-and-dirty-cars-idUSKBN1IB2T3>
- Task Force on Fiscal Policy for Health. *Health Taxes to Save Lives: Employing Effective Excise Taxes on Tobacco, Alcohol, and Sugary Beverages* [Internet]. Chairs: Michael R. Bloomberg and Lawrence H. Summers. New York: Bloomberg Philanthropies; 2019. 25 p. [cited 2020 May 21] Available from: <https://www.bloomberg.org/public-health/building-public-health-coalitions/task-force-on-fiscal-policy-for-health/>
- Taylor A, Jacobson MF. Carbonating the World: The Marketing and Health Impact of Sugar Drinks in Low and Middle Income Countries. *Centre for Science in the Public Interest* [Internet]; 2016 [cited 2020 May

- 12] Available from: <https://cspinet.org/sites/default/files/attachment/Final%20Carbonating%20the%20World.pdf>.
- Teng A, Buffière B, Genç M, et al. Equity of expenditure changes associated with a sweetened-beverage tax in Tonga: repeated cross-sectional household surveys. *BMC Public Health*. 2021a;21(1):149.
- Teng AM, Genç M, Herman J, et al. Impact of sugar-sweetened beverage taxes on price, import and sale volumes in an island: interrupted time series analysis. *Public Health Nutr*. 2021b;24(7):1828-35.
- Teng AM, Jones AC, Mizdrak A, et al. Impact of sugar-sweetened beverage taxes on purchases and dietary intake: Systematic review and meta-analysis. *Obes Rev*. 2019;20(9):1187-1204.
- Teng A, Puloka V, Genç M, et al. Sweetened beverage taxes and changes in beverage price, imports and manufacturing: interrupted time series analysis in a middle-income country. *Int J Behav Nutr Phys Act*. 2020;17(1):90.
- The Praxis Project. Centering Community and Equity through Sugary Drink Tax investments [Internet]. The Praxis Project; 2019. [cited 2021 May 11] Available from: <https://www.thepraxisproject.org/ssb>
- Thow AM, Downs S, Jan S. A systematic review of the effectiveness of food taxes and subsidies to improve diets: Understanding the recent evidence. *Nutr Rev*. 2014;72(9):551-65.
- Thow AM, Downs SM, Mayes C, et al. Fiscal policy to improve diets and prevent non-communicable diseases: from recommendations to action. *Bull World Health Organ*. 2018;96:201-10.
- Thow AM, Quested C, Juventin L, et al. Taxing soft drinks in the Pacific: implementation lessons for improving health. *Health Promot Int*. 2011;26:55-64.
- Tiago L. Preços subiram 30% com imposto sobre refrigerantes. *Diário de Notícias* [Internet]. 2018 Fev 4. [citado 2019 Apr 11] Disponível em: <https://www.dn.pt/dinheiro/interior/precos-subiram-30-com-imposto-sobre-refrigerantes-9096084.html>
- N Treasury (ZA). Budget Review 2020. Pretoria: National Treasury; 2020.
- University of North Carolina (UNC). Sugary Drinks Taxes around the World Maps [Internet]. University of North Carolina Global Food Research Program; Apr 2021. [cited 2021 Apr 11] Available from: <http://globalfoodresearchprogram.web.unc.edu/multi-country-initiative/resources/>.
- United Arab Emirates (UAE). Cabinet Decision No. 52 of 2019. Excise Goods, Excise Tax Rates and the Methods of Calculating the Excise Price [Internet]; 2019. [cited 2020 Mar 30] Available from <https://u.ae/en/information-and-services/finance-and-investment/taxation/excise-tax>
- United Nations (UN). The Sustainable Development Goals Report 2017 [Internet]. New York: UN; 2017. 59 p. [cited 2019 Oct 20] Available from: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2017/>
- United Nations Children's Fund (UNICEF). Implementing Taxes on Sugar-Sweetened Beverages: An overview of current approaches and the potential benefits for children UNICEF, Geneva: UNICEF; 2019. 19 p.
- USDA Foreign Agricultural Service. Thai Excise Department Implements New Sugar Tax on Beverages. GAIN Report Number TH7138 [Internet]. 2017 Oct 17 [cited 2019 Jan 11] Available from: [https://gain.fas.usda.gov/Recent%20GAIN%20Publications/Thai%20Excise%20Department%20Implements%20New%20Sugar%20Tax%20on%20Beverages\\_Bangkok\\_Thailand\\_10-17-2017.pdf](https://gain.fas.usda.gov/Recent%20GAIN%20Publications/Thai%20Excise%20Department%20Implements%20New%20Sugar%20Tax%20on%20Beverages_Bangkok_Thailand_10-17-2017.pdf)
- Vall Castelló J, Lopez Casasnovas G. Impact of SSB taxes on sales. *Econ Hum Biol*. 2020;36:100821.
- Weston S. Tax increases affect drinks sales in Finland. *FoodBev Media Ltd* [Internet] 2014. [cited 2020 Jun 20] Available from: <http://www.foodbev.com/news/tax-increases-affect-drinks-sales-in-finland#vdkz8meSyoN>
- World Bank. Taxes on sugar sweetened beverages: international evidence and experiences. Washington, D.C.: World Bank; 2020. 75 p.
- World Cancer Research Fund International (WCRF). Building momentum: lessons on implementing a robust sugar sweetened beverage tax. WCRF; 2018. 32 p.
- \_\_\_\_\_. Curbing global sugar consumption: Effective food policy actions to help promote healthy diets and tackle obesity. WCRF; 2015. 16 p.
- \_\_\_\_\_. Nourishing policy database. Use Economic tools to address food affordability and purchase and incentives - Health-related food taxes [Internet]. WCRF; 2021. [cited 2021 Jun 11] Available from: [https://policydatabase.wcrf.org/level\\_one?page=nourishing-level-one#step2=2](https://policydatabase.wcrf.org/level_one?page=nourishing-level-one#step2=2)
- World Health Organization (WHO). 'Best Buys' and Other Recommended Interventions for the Prevention and Control of Noncommunicable Diseases. Geneva: WHO; 2017a. 25 p.
- \_\_\_\_\_. Draft Guidelines on Free Sugars Released For Public Consultation. Geneva: WHO; 2014. 49 p.

- \_\_\_\_\_. Fact sheets. Noncommunicable diseases [Internet]. Geneva: WHO; 2021a [cited 2021 Apr 11]. Available from: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/noncommunicable-diseases>
- \_\_\_\_\_. Fact sheets. Obesity and overweight [Internet]. Geneva: WHO; 2021b. [cited 2021 Jul 21] Available from: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/obesity-and-overweight>
- \_\_\_\_\_. Global action plan for the prevention and control of noncommunicable diseases 2013-2020. Geneva: WHO; 2013. 103 p.
- \_\_\_\_\_. WHO Expert Committee. Physical status, the use and interpretation of anthropometry. Technical Report Series 54. Geneva: WHO; 1995. 452 p.
- \_\_\_\_\_. Fiscal Policies for Diet and Prevention of Noncommunicable Diseases, Technical Meeting Report, 5-6 May 2015. Geneva: WHO; 2016a. 35 p.
- \_\_\_\_\_. Noncommunicable Diseases Progress Monitor 2020. Geneva: WHO; 2020.
- \_\_\_\_\_. Obesity: preventing and managing the global epidemic. Report of a WHO consultation. Technical report series 894. Geneva: WHO; 2000. 252 p.
- \_\_\_\_\_. Report on fiscal policies to reduce consumption of sugar-sweetened beverages and other regulatory measures to promote healthy diets in the republic of Maldives. Country Office for Maldives Regional Office for South-East Asia Headquarters. Geneva: WHO; 2017b. 26 p.
- \_\_\_\_\_. Report of the Commission on Ending Childhood Obesity. Geneva: WHO; 2016b. 50 p.
- \_\_\_\_\_. Technical Annex: Updated Appendix 3 of the WHO Global Action Plan for the Prevention and Control of Noncommunicable Diseases 2013-2020 [Internet]. Geneva: WHO; 2017c. 22 p. [cited 2020 Jun 20] Available from: [www.who.int/ncds/governance/technical\\_annex.pdf?ua=1](http://www.who.int/ncds/governance/technical_annex.pdf?ua=1)
- World Health Organization. Regional Office for Europe (WHO/EURO). Using price policies to promote healthier diets. Denmark: WHO/EURO; 2015a. 42 p.
- \_\_\_\_\_. National Institute for Food and Nutrition Science Directorate General. Assessment of the impact of a public health product tax, Final report. WHO/EURO: Budapest: WHO/EURO; 2015b. 23 p.
- \_\_\_\_\_. Parliament in Estonia approves legislation taxing soft drinks [Internet]. WHO/EURO; 2017 Jun 23. [cited 2020 Jun 23] Available from: <http://www.euro.who.int/en/countries/estonia/news/news/2017/06/parliament-in-estonia-approves-legislation-taxing-soft-drinks>
- Wright A, Smith KE, Hellowell M. Policy lessons from health taxes: a systematic review of empirical studies. BMC Public Health. 2017;17(1):583.
- Wrottesley SV, Stacey N, Mukoma G, et al. Assessing sugar-sweetened beverage intakes, added sugar intakes and body mass index before and after the implementation of a sugar-sweetened beverage tax in South Africa. Public Health Nutr. 2020;1-26.
- Xi B, Huang Y, Reilly KH. Sugar-sweetened beverages and risk of hypertension and CVD: a dose-response meta-analysis. Br J Nutr. 2015;113(5):709-17.
- Xiong Y. Do Taxes Make You Drink Less Soda? A Difference-in-Differences Approach on the Cook County Sugar-Sweetened Beverage Tax. [master's thesis on the Internet]. Chicago: University of Chicago; 2021[cited 2021 Jun 30]. 28 p. Available from: <https://knowledge.uchicago.edu/record/2924>
- Yazzie D, Tallis K, Curley C, et al. The Navajo Nation Healthy Diné Nation Act: A Two Percent Tax on Foods of Minimal-to-No Nutritious Value, 2015-2019. Prev Chronic Dis. 2020;17:E100.
- Yu Z, Wang Y, Lu J, et al. Nonnutritive sweeteners can promote the dissemination of antibiotic resistance through conjugative gene transfer. ISME J. 2021;15, 2117-30 .
- Zamora AM, Caterbow A, Nobre CR, et al. Atlas do Plástico: Fatos e números sobre o mundo dos polímeros sintéticos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll Brasil; 2020. 64 p.
- Zhong Y, Auchincloss AH, Lee BK, et al. The Short-Term Impacts of the Philadelphia Beverage Tax on Beverage Consumption. Am J Prev Med. 2018;55(

**TRIBUTAÇÃO DE  
BEBIDAS E ALIMENTOS  
NÃO SAUDÁVEIS  
NO MUNDO**

**EXPERIÊNCIAS  
INTERNACIONAIS  
E SEUS IMPACTOS**